

Nota Técnica 02

**LRCAP 2026 – ARMAZENAMENTO
NACIONAL E ARMAZENAMENTO:**
QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE
REMANESCENTE DO SIN PARA CONEXÃO DE
NOVOS SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE
ENERGIA

© 2026/ONS

Todos os direitos reservados.

Qualquer alteração é proibida sem autorização

NT-ONS DPL 0095/2026

LRCAP 2026 – ARMAZENAMENTO NACIONAL E ARMAZENAMENTO: QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA CONEXÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA

30 de setembro 2026

Revisão 0

SUMÁRIO

1.	Introdução	4
2.	Objetivo	7
3.	Premissas e Critérios	8
3.1.	Configuração da Rede de Transmissão	9
3.2.	Representação de Consumidores e Empreendimentos de Geração	9
4.	Conclusões	11
5.	Disponibilidade Física para Conexão de Novos Empreendimentos	24
6.	Empreendimentos Cadastrados na Rede de Distribuição	33
7.	Resultado dos Estudos	37
7.1.	Análises de Desempenho Estático e Dinâmico	37
7.1.1.	Região Sul e Mato Grosso do Sul	37
a)	Estado do Rio Grande do Sul	38
b)	Estado do Santa Catarina	41
c)	Estado do Paraná	44
d)	Estado do Mato Grosso do Sul	47
7.1.2.	Regiões Sudeste e Centro Oeste	49
a)	Estado de São Paulo	49
b)	Área Goiás/Distrito Federal	54
c)	Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo	57
d)	Estado de Minas Gerais	61
e)	Área Mato Grosso	66
f)	Área Acre-Rondônia	68
7.1.3.	Regiões Nordeste e Norte	70
a)	Estados da Bahia e Sergipe	71
b)	Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba	76
c)	Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará	80
d)	Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte	83
e)	Estados da Bahia, Ceará e Piauí	85
f)	Estados do Ceará e Rio Grande do Norte	93
g)	Estados do Ceará e Piauí	98
h)	Estados do Amazonas, Amapá, Roraima e Pará	101
i)	Estados do Pará, Maranhão e Tocantins	103
7.2.	Análises de Curto-Circuito	105
7.2.1.	Subestações com necessidade de limitação da margem	106
a)	Região Sul e Mato Grosso do Sul	107
b)	Regiões Sudeste e Centro Oeste	108
c)	Regiões Nordeste e Norte	109
7.2.2.	Subestações Impactadas por Empreendimentos do Certame	110
a)	Região Sul e Mato Grosso do Sul	111
b)	Regiões Sudeste e Centro Oeste	112
c)	Regiões Nordeste e Norte	113

A Portaria Normativa nº 136/MME, de 01 de junho de 2026, publicada em 03 de junho de 2026, estabeleceu as diretrizes para os Leilões para Contratação de Potência Elétrica, a partir de novos sistemas de armazenamento que acrescentem potência elétrica ao Sistema Interligado Nacional - SIN, por meio de baterias, denominados:

I - Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias - SAEs com conteúdo nacional, de 2026 - LRCAP de 2026 Armazenamento Nacional; e

II - Leilão de Reserva de Capacidade na forma de Potência, por meio de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias - SAEs, de 2026 - LRCAP de 2026 – Armazenamento.

O LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e o LRCAP de 2026 – Armazenamento serão realizados nos dias 02 e 04 de dezembro de 2026, respectivamente.

Nesses leilões serão negociados Contratos de Reserva de Capacidade para Potência – CRCAPs, a partir de novos sistemas de armazenamento que acrescentem potência elétrica ao Sistema Interligado Nacional (SIN), por meio de Sistemas de Armazenamento de Energia em Baterias (do inglês: *Battery Energy Storage Systems* - BESS). Serão negociados nesse certame contratos CRCAPs, com datas de início de suprimento:

- **em 1º de agosto de 2028, para o Produto Potência Armazenamento 2028 A** (LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional);
- **em 1º de agosto de 2028, para o Produto Potência Armazenamento 2028 B** (LRCAP de 2026 - Armazenamento).

O art. 11 da Portaria Normativa nº 136/MME/2026 estabelece que para fins de classificação dos lances do LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e LRCAP de 2026 - Armazenamento, será considerada a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, nos termos das Diretrizes Gerais estabelecidas na Portaria

nº 444/GM/MME/2016, de 25 de agosto de 2016, publicada em 29 de agosto de 2016.

Sendo assim, por determinação do MME, o ONS efetuará as análises relativas à capacidade remanescente para escoamento na Rede Básica, Demais Instalações de Transmissão – DIT e Instalação de Transmissão de Interesse Exclusivo de Centrais de Geração para Conexão Compartilhada – ICG, com base nos ditames da Portaria nº 444/GM/MME/2016 e da Portaria nº 136/MME/2026.

Para realizar o cálculo da Capacidade Remanescente e tornar público os resultados, é necessário elaborar os seguintes documentos:

1. Nota Técnica 01 (NT-01): Em atendimento ao art. 11º da Portaria Normativa nº 136/MME/2026, a EPE e o ONS elaboraram, de forma conjunta a Nota Técnica de Metodologia, Premissas e Critérios para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento pela Rede Básica, DIT e ICG. Essa Nota Técnica foi aprovada pelo Ministério de Minas e Energia (MME) e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS.
2. Nota Técnica 02 (NT-02): Nota Técnica de QUANTITATIVOS DA CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA CONEXÃO DE NOVOS SISTEMAS DE ARMAZENAMENTO DE ENERGIA, elaborada pelo ONS com subsídios da EPE, contendo informações dos quantitativos para a capacidade remanescentes de escoamento dos Barramentos Candidatos, Subáreas e Áreas do SIN.

O presente documento, previsto no §5º do art. 3º, da Portaria nº 444/GM/MME/2016 e citado acima, será publicado nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, até o dia 30 de setembro de 2026, conforme estabelecido no art. 11º da Portaria Normativa nº 136/MME/2026. A referida publicação ocorrerá juntamente com a disponibilização dos casos de referência utilizados nas análises.

É importante destacar que a Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de que tratam os documentos dos itens 1 e 2 anteriores, se refere à capacidade remanescente para conexão de novos SAEs nos barramentos candidatos da Rede Básica, DIT e ICG, proveniente de novos sistemas de armazenamento de energia em baterias a serem comercializados no LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional e no LRCAP de 2026 - Armazenamento, considerando os critérios e premissas propostos na Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0.

Cabe observar que, de forma geral, as premissas e critérios para definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento são as mesmas para o

LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional e para o LRCAP de 2026 – Armazenamento, conforme detalhado na NT-01.

02

Objetivo

A presente Nota Técnica visa apresentar os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para conexão de novos Sistemas de Armazenamento de Energia em Baterias na Rede Básica, DITs ou ICGs, inclusive para conexões indiretas por meio dos sistemas de distribuição, no âmbito do LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e do LRCAP de 2026 – Armazenamento, conforme estabelecido nas Portarias nº 444/GM/MME/2016 e nº 136/MME/2026.

Nesta Nota Técnica são apresentados os resultados da avaliação da capacidade remanescente realizada para os Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG em cada Barramento Candidato, Subárea e Área, determinada em consonância com a metodologia, as premissas e os critérios, constantes da Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0.

03

Premissas e Critérios

As análises apresentadas neste documento foram desenvolvidas considerando as premissas, os critérios e a topologia da rede constantes da Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0, “LRCAP/2026 – Armazenamento Nacional e Armazenamento: Metodologia, Premissas e Critérios Para a Definição da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento pela Rede Básica, DIT e ICG”, aprovada pelo MME e publicada nos sítios eletrônicos da ANEEL, da EPE e do ONS, em 03 de julho de 2026.

A EPE realizou consulta às transmissoras quanto à disponibilidade física para conexão dos novos empreendimentos nos barramentos candidatos, etapa indispensável para a consolidação dos resultados da análise. A disponibilidade física em cada barramento candidato é apresentada no item 5 dessa Nota Técnica.

No que se refere aos empreendimentos cadastrados na rede de distribuição, foram considerados Barramentos Candidatos (Virtuais) os barramentos da Rede Básica, DIT ou ICG que, embora não estejam cadastrados como ponto de conexão, sejam eletricamente impactados por projetos cadastrados na rede de distribuição, em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016. Os Barramentos Candidatos (Virtuais), assim como os respectivos barramentos da rede de distribuição com projetos cadastrados, são apresentados no item 6 dessa Nota Técnica. Esses Barramentos Candidatos (Virtuais) são considerados, exclusivamente, para verificar a possibilidade de restrições na rede de transmissão em face à injeção ou absorção de potência associada.

A partir das informações obtidas nas etapas anteriores foram realizados os estudos elétricos, contemplando avaliações de desempenho estático e dinâmico, quando necessário, conforme descrito no item 7.1 dessa Nota Técnica e de acordo com as premissas, metodologias e critérios estabelecidos na Nota Técnica 01 supracitada.

Cabe ressaltar que foram realizadas avaliações de curto-circuito, considerando, para cada barramento candidato, um equivalente de geração definido como o menor valor entre a potência cadastrada e o quantitativo associado à capacidade remanescente de transmissão determinada no âmbito das análises de desempenho estático e dinâmico, conforme apresentado no item 7.2.

Os itens a seguir apresentam informações relevantes sobre as configurações de transmissão e de geração, adotadas como referência nas análises.

3.1. Configuração da Rede de Transmissão

A base de dados de referência utilizada nas análises foi a do Plano da Operação Elétrica de Médio Prazo do SIN – PAR/PEL 2026, Ciclo 2027-2031.

A topologia da rede foi devidamente alterada a fim de considerar a expansão da Rede Básica, DIT e ICG, em conformidade com o disposto nos §§ 5º, 6º e 7º do art. 11 da Portaria Normativa MME nº 136/GM/MME/2026, aplicável ao LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e ao LRCAP de 2026 – Armazenamento.

Sendo assim, foram consideradas as datas de tendência homologadas na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 01 de julho de 2026. A lista desses empreendimentos de transmissão, com as respectivas datas de tendência homologadas na reunião do CMSE, foi disponibilizada no sítio eletrônico do MME.

Para fins de consistência com a rede de transmissão, a rede de distribuição também foi representada com a mesma referência, com base nas informações encaminhadas pelas próprias distribuidoras e permissionárias de energia elétrica no âmbito do PAR/PEL, adotando-se, quando aplicável, as atualizações mais recentes informadas no âmbito dos estudos mensais e/ou quadrimestrais.

3.2. Representação de Consumidores e Empreendimentos de Geração

A representação de empreendimentos de geração foi devidamente alterada para considerar as usinas em operação comercial e a expansão da configuração de geração, em conformidade com o disposto nos §§8º e 9º do art. 11 da Portaria Normativa MME nº 136/GM/MME/2026, aplicável ao LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e ao LRCAP de 2026 – Armazenamento.

Para os empreendimentos de geração monitorados pelo CMSE, foram adotadas as datas de tendência homologadas na reunião ordinária do CMSE realizada em 01 de julho de 2026, disponibilizadas no sítio eletrônico do MME e acessíveis clicando aqui.

Destaca-se que para as usinas vencedoras de leilões regulados, a inclusão nos casos de referência foi realizada com base no ano de início de suprimento contratual, independentemente do mês previsto para entrega.

Em relação a representação dos consumidores, foram considerados aqueles em operação comercial e/ou que possuíam, até o prazo final de cadastramento, CUST ou CUSD celebrados. Além disso, os montantes de capacidade remanescente reservados no âmbito da 1ª Temporada de Acesso, instituída pelo Decreto nº 12.772/2025 e regulamentada pela Portaria Normativa MME nº 129/2026, foram considerados na determinação da Capacidade Remanescente para conexão de novos SAEs a ser disponibilizada nos leilões, quando representativos de condição mais restritiva para determinação das margens, excetuando-se os projetos que solicitaram a devolução das garantias associadas à sua participação na referida Temporada de Acesso.

Tal abordagem visou preservar a consistência entre os diferentes processos de alocação de capacidade do sistema e evitar a sobreposição de disponibilidades de acesso associadas aos mesmos recursos elétricos, garantindo que os quantitativos calculados para os LRCAPs em tela reflitam adequadamente as condições de utilização da rede decorrentes dos montantes disponibilizados na Temporada de Acesso.

As análises para determinação dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para conexão de novos SAEs nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG, incluindo a conexão indireta por meio dos Sistemas de Distribuição, e que poderá ser ofertada no “LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e Armazenamento” será obtida levando-se em consideração a seguinte composição:

- **Disponibilidade Física:** em conformidade com o que determina o §3º, do art. 3º da Portaria Normativa nº 444/GM/MME/2016, as limitações referentes à disponibilidade física das instalações para conexão nos barramentos candidatos são apresentadas no item 5;
- **Análise de Desempenho Estático e Dinâmico:** avaliam o atendimento aos critérios de desempenho elétrico durante o descarregamento e carregamento dos SAEs, considerando cenários operativos distintos para cada condição. As margens resultantes dessas avaliações são apresentadas no item 7.1 da seção de resultados; e
- **Análises de Curto-Circuito:** em consonância com o § 14 do art. 11, constantes na Portaria Normativa nº 136/GM/MME/2026, são apontados no item 7.2 as limitações de margem considerando as análises de curto-circuito em casos que causarem impactos nas subestações suficientes para colocar em risco a entrada em operação da geração na data de início de suprimento contratada.

Dessa forma, os Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para conexão de novos SAEs nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada nos LRCAPs Armazenamento Nacional e Armazenamento de 2026 foram definidos a partir das restrições da capacidade remanescente de desempenho estático e dinâmico, levando-se em consideração as limitações de curto-circuito, bem como as limitações físicas impeditivas para a conexão de novos empreendimentos, e o fato de que as Diretrizes da Sistemática do Leilão estabelecem três níveis de inequações (Barramento, Subárea e Área). Esses limites são apresentados na Tabela 4-1, a seguir.

Tabela 4-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente – Produto Potência Armazenamento 2028 A e Produto Potência Armazenamento 2028 B

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Rio Formoso II (RFD)	138 ⁽¹⁾	0 ⁽⁶⁾	0 ⁽⁶⁾	0 ⁽⁶⁾
BA	Barreiras II (BRD)	230	≤ 340 ⁽⁶⁾	BRD 230 + BRA 138 + BRA 230 + BRA 69 + TBV 230 + RDE 230 + RFD 230 + RGD 230 ≤ 50 ⁽⁶⁾	BRD 230 + BRA 138 + BRA 230 + BRA 69 + TBV 230 + RDE 230 + RFD 230 + RGD 230 ≤ 50 ⁽⁶⁾
BA	Barreiras (BRA)	138	≤ 135 ⁽⁶⁾		
BA	Barreiras (BRA)	230	≤ 340 ⁽⁶⁾		
BA	Barreiras (BRA)	69	≤ 100 ⁽⁶⁾		
BA	Tabocas do Brejo Velho (TBV)	230	≤ 300		
BA	Rio das Éguas (RDE)	230	≤ 50 ⁽⁶⁾		
BA	Rio Formoso II (RFD)	230	≤ 50 ⁽⁶⁾		
BA	Rio Grande II (RGD)	230	≤ 120 ⁽⁶⁾		
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69 ⁽³⁾	0	0	0
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	≤ 900	BJD 230 + BJL 230 + IGD 230 + IGD 69 + IGT 230 + PND 230 ≤ 900	BJD 230 + BJL 230 + IGD 230 + IGD 69 + IGT 230 + PND 230 ≤ 900
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 750		
BA	Igaporã II (IGD)	230	≤ 125		
BA	Igaporã II (IGD)	69	≤ 50		
BA	Igaporã III (IGT)	230	≤ 2.000		
BA	Pindaí II (PND)	230	≤ 900		
BA	Brumado II (BDD)	138	≤ 180 ⁽⁶⁾	BDD 230 + BDD 138 ≤ 180 ⁽⁶⁾	BDD 230 + BDD 138 ≤ 180 ⁽⁶⁾
BA	Brumado II (BDD)	230	≤ 190 ⁽⁶⁾		
BA	Cotegipe (CTG)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
BA	Olindina (OLD)	500 ⁽⁵⁾	0	0	0
BA	Paulo Afonso III-A (PAF)	230	0	0	0
AL	Xingo (XGO)	500	0	0	0
BA	Camaçari II (CMD)	230	≤ 210	CMD 230 + CTU 230 + CTU 69 + JCR 230 + JER 500 + OLD 230 + OLD 69 + PLO 230 + PLO 69 ≤ 175	CMD 230 + CTU 230 + CTU 69 + JCR 230 + JER 500 + OLD 230 + OLD 69 + PLO 230 + PLO 69 + GRD 69 + AED 69 + JBD 69 + TAC 230 + TAC 69 + CGT 230 + RID 230 + SUD 230 + SUT 230 + SUT 69 + CGT 500 + SRD 230 + JPD 69 ≤ 460
BA	Catu (CTU)	230	≤ 175		
BA	Catu (CTU)	69	≤ 100		
BA	Jacaracanga (JCR)	230	≤ 210		
BA	Jeremoabo (JER)	500	≤ 310		
BA	Olindina (OLD)	230	≤ 115 ⁽⁶⁾		
BA	Olindina (OLD)	69	≤ 50		
BA	Polo (PLO)	230	≤ 175		
BA	Polo (PLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 70 ⁽⁶⁾		
AL	Rio Largo II (RLD)	230	≤ 270	≤ 270	

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
AL	Zebu II (ZBU)	230	≤ 270 ⁽⁶⁾	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 270 ⁽⁶⁾	CMD 230 + CTU 230 + CTU 69 + JCR 230 + JER 500 + OLD 230 + OLD 69 + PLO 230 + PLO 69 + RLD 230 + ZBU 230 + ZBU 69 + GRD 69 + AED 69 + JBD 69 + TAC 230 + TAC 69 + CGT 230 + RID 230 + SUD 230 + SUT 230 + SUT 69 + CGT 500 + SRD 230 + JPD 69 ≤ 460
AL	Zebu II (ZBU)	69	≤ 150		
PE	Garanhuns II (GRD)	69	≤ 72 ⁽⁶⁾	≤ 72 ⁽⁶⁾	
PE	Arcoverde II (AED)	69 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	
PE	Jaboatão II (JBD)	69	≤ 40 ⁽⁶⁾	≤ 40 ⁽⁶⁾	
PE	Tacaibó (TAC)	230	≤ 610 ⁽⁶⁾	TAC 230 + TAC 69 + CGT 230 + RID 230 ≤ 690 ⁽⁶⁾	
PE	Tacaibó (TAC)	69	≤ 80 ⁽⁶⁾		
PB	Campina Grande III (CGT)	230	≤ 400		
PB	Riachão II (RID)	230	≤ 410		
PE	Suape II (SUD)	230	≤ 200	≤ 200	
PE	Suape III (SUT)	230	≤ 80	≤ 80	
PE	Suape III (SUT)	69	≤ 55 ⁽⁶⁾	≤ 55 ⁽⁶⁾	
PB	Campina Grande III (CGT)	500	≤ 400	≤ 400	
PB	Mussurê II (MRD)	230	0 ⁽⁶⁾	0 ⁽⁶⁾	
PB	Santa Rita II (SRD)	230	≤ 190 ⁽⁶⁾	≤ 190 ⁽⁶⁾	
PB	João Pessoa II (JPD)	69	≤ 65	≤ 65	
PE	Pau Ferro (PFE)	230 ⁽³⁾	0	0	0
PE	Lagoa do Carro (LAC)	230 ⁽³⁾	0	0	0
PE	Luiz Gonzaga (ULG)	500	0	0	0
BA	Eunápolis (ENP)	230	≤ 230	ENP 230 + IBT 230 + FNL 138 ≤ 130 ⁽⁶⁾	ENP 230 + IBT 230 + FNL 138 ≤ 130 ⁽⁶⁾
BA	Itabuna III (IBT)	230	≤ 205 ⁽⁶⁾		
BA	Funil (FNL)	138	≤ 130 ⁽⁶⁾		
BA	Teixeira de Freitas II (TFD)	138 ⁽¹⁾	≤ 140	≤ 140	≤ 140
BA	Medeiros Neto II (MND)	500	≤ 460	≤ 460	≤ 460
BA	Itagiba (IGB)	230	≤ 250 ⁽⁶⁾	≤ 250 ⁽⁶⁾	≤ 250 ⁽⁶⁾
BA	Itapebi (ITP)	230	0	0	0
BA	Sobradinho (SOB)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
BA	Senhor do Bonfim II (SBF)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	230	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
BA	Senhor do Bonfim II (SBF)	138	≤ 50	SBF 138 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 ≤ 850	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + SBF 138 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + CHP1 138 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670
BA	Campo Formoso (CFO)	230	≤ 100		
BA	Juazeiro da Bahia II (JZD)	230	≤ 800		
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	≤ 750		
BA	Futura - Sobradinho - C1 (FUT_SOB)	500 ⁽²⁾	≤ 1.100	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 ≤ 1.500	
BA	Futura (FUT)	500	≤ 2.165		
BA	Sobradinho (SOB)	500	≤ 1.100		
BA	Morro do Chapéu II (MPD)	69	≤ 100	MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 ≤ 1.400 ⁽⁶⁾	
BA	Morro do Chapéu II (MPD)	230	≤ 1.075		
BA	Morro do Chapéu II (MPD)	500	≤ 1.800 ⁽⁶⁾		
BA	Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GDO_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 350	BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 ≤ 350	
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 350		
BA	Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	≤ 75 ⁽⁶⁾		
BA	Irecê (IRE)	138	≤ 150		
BA	Irecê (IRE)	230	≤ 350		
BA	Gentio do Ouro II - Sol do Sertão - C1 (GDO_SDS_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 800	GDO 500 + GDO_SDS_C1 500 + MPD_OUR_C1 500 + OUR 500 + SDS 500 + OUR 230 ≤ 1.100	
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	500	≤ 800		
BA	Ourolândia II (OUR)	230	≤ 700		
BA	Ourolândia II (OUR)	500	≤ 1.500		
BA	Morro do Chapéu II - Ourolândia II - C1 (MPD_OUR_C1)	500 ⁽²⁾	≤ 700		
BA	Sol do Sertão (SDS)	500	≤ 1.890		
BA	Buritirama (BTR)	500	≤ 505		
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1.050	BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 ≤ 3.030	
PI	Queimada Nova II (QND)	500	≤ 2.100		
PI	Cristino Castro (CNC)	500	≤ 450		
PI	Gilbués II (GID)	500	≤ 790		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 130	BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 ≤ 3.030	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + SBF 138 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + CHP1 138 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670
PI	São João do Piauí (SJI)	500	≤ 1.350		
PI	São João do Piauí II (SJII)	500	≤ 370		
CE	Milagres (MLG)	500	≤ 450		
CE	Milagres II (MLD)	500	≤ 1.450		
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	230	≤ 850	≤ 850	
PI	São João do Piauí (SJI)	230	≤ 550	SJI 230 + SJI 69 + PIC 230 + CHP1 138 ≤ 550 ⁽⁶⁾	
PI	São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	≤ 125 ⁽⁶⁾		
PI	Picos (PIC)	230	≤ 340 ⁽⁶⁾		
PI	Chapada I (CHP1)	138 ⁽¹⁾	≤ 190 ⁽⁶⁾		
PI	Gilbués II (GID)	230	≤ 110 ⁽⁶⁾	GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 ≤ 110 ⁽⁶⁾	
PI	Eliseu Martins (ELM)	230	≤ 150 ⁽⁶⁾		
PI	Eliseu Martins (ELM)	69	≤ 45 ⁽⁶⁾		
PI	Bom Jesus II (BJE)	230	≤ 125 ⁽⁶⁾		
PI	Boa Esperança (BEA)	230	≤ 480	≤ 480	
PI	Chapada I (CHP1)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
PI	Chapada II (CHP2)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
PI	Chapada III (CHP3)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	69	0 ⁽⁶⁾	0 ⁽⁶⁾	0 ⁽²⁾
PI	Parnaíba III (PBT)	230	0	0	0
PI	Piripiri (PRI)	230	≤ 450 ⁽⁶⁾	PRI 230 + PRI 138 ≤ 450 ⁽²⁾	PRI 230 + PRI 138 + IBD 230 + IBD 69 + TGD 230 + MRG 230 + TRT 69 + IBD_SBD_C1 230 + SBT 230 ≤ 950
PI	Piripiri (PRI)	138	≤ 100 ⁽²⁾		
PI	Marangatu (MRG)	230	≤ 550 ⁽⁶⁾	IBD 230 + IBD 69 + TGD 230 + MRG 230 + TRT 69 ≤ 580	
CE	Ibiapina II (IBD)	230	≤ 580		
CE	Ibiapina II (IBD)	69 ⁽¹⁾	≤ 40		
CE	Tianguá II (TGD)	230	≤ 950		
PI	Teresina III (TRT)	69 ⁽¹⁾	≤ 450 ⁽⁶⁾	IBD_SBD_C1 230 + SBT 230 ≤ 260	
CE	Ibiapina II - Sobral II - C1 (IBD_SBD_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 260		
CE	Sobral III (SBT)	230	≤ 710 ⁽⁶⁾		
CE	Acaráú II (AUD)	230	≤ 500	AUD 230 + AUD 69 ≤ 520	AUD 230 + AUD 69 + AUT 230 ≤ 1.150
CE	Acaráú II (AUD)	69	≤ 95		
CE	Acaráú III (AUT)	230	≤ 900	≤ 900	
CE	Morada Nova (MNV)	500 ⁽⁷⁾	0	0	0
CE	Morada Nova (MNV)	230 ⁽⁷⁾	0	0	0

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
CE	Banabuiú-Russas II C1 (BNB-RSD C1)	230 ⁽⁷⁾	0	0	0
CE	Pacatuba (PCB)	500 ⁽⁵⁾	0	0	0
CE	Pacatuba (PCB)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	500	0	0	0
RN	Açu III (ACT)	230	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
RN	João Câmara III (JCT)	138	0	0	0
RN	Touros (TRS)	230	0	0	0
RN	João Câmara II (JCD)	230	≤ 185	≤ 185	JCD 230 + CID 500 + MVR 500 + JDD 500 ≤ 480
RN	Ceará Mirim II (CID)	500	≤ 500	CID 500 + MVR 500 + JDD 500 ≤ 295	
RN	Monte Verde (MVR)	500	≤ 295		
RN	Jandaira II (JDD)	500	≤ 1.050		
CE	Quixeré (QXR)	230	≤ 225 ⁽⁶⁾	QXR 230 + MSD 230 + ALX 230 + MSQ 230 + MSQ 69 + ACD 230 + ACD 138 + ACD 69 + CBD 69 ≤ 320	QXR 230 + MSD 230 + ALX 230 + MSQ 230 + MSQ 69 + ACD 230 + ACD 138 + ACD 69 + CBD 69 + RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 + BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PED 230 + AQD 230 + AQD 69 + MND 230 + CPE 230 ≤ 750 ⁽⁶⁾
RN	Mossoró II (MSD)	230	≤ 150 ⁽⁶⁾		
CE	Alex (ALX)	230	≤ 180 ⁽⁶⁾		
RN	Mossoró IV (MSQ)	230	≤ 120 ⁽⁶⁾		
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 90 ⁽⁶⁾		
RN	Açu II (ACD)	230	≤ 90		
RN	Açu II (ACD)	138	≤ 36		
RN	Açu II (ACD)	69 ⁽¹⁾	≤ 90		
RN	Caraúbas II (CBD)	69	≤ 120		
CE	Russas II (RSD)	230	≤ 470 ⁽⁶⁾	RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 ≤ 560	
CE	Russas II (RSD)	69	≤ 75 ⁽⁶⁾		
CE	Jaguaruana II (JGD)	500	≤ 310 ⁽⁶⁾		
CE	Jaguaruana II (JGD)	230	≤ 210 ⁽⁶⁾		
CE	Banabuiú (BNB)	230	≤ 750 ⁽⁶⁾	BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PED 230 ≤ 1.380	
CE	Banabuiú-Russas II C2 (BNB-RSD C2)	230	≤ 520		
CE	Quixadá (QXA)	500	≤ 460		
CE	Fortaleza II (FZD)	500 ⁽⁴⁾	≤ 700		
CE	Fortaleza II (FZD)	230 ⁽⁴⁾	≤ 300		
CE	Delmiro Gouveia (DMG)	230 ⁽⁴⁾	≤ 175 ⁽⁶⁾		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
CE	Pecém II (PED)	230	≤ 1.200		QXR 230 + MSD 230 + ALX 230 + MSQ 230 + MSQ 69 + ACD 230 + ACD 138 + ACD 69 + CBD 69 + RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 + BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PED 230 + AQD 230 + AQD 69 + MND 230 + CPE 230 ≤ 750 ⁽⁶⁾
CE	Aquiraz II (AQD)	230 ⁽⁴⁾	≤ 700	AQD 230 + AQD 69 ≤ 950	
CE	Aquiraz II (AQD)	69 ⁽⁴⁾	≤ 380 ⁽⁶⁾		
CE	Maracanaú II (MND)	230 ⁽⁴⁾	≤ 350 ⁽⁶⁾	MND 230 + CPE 230 ≤ 700	
CE	Cauípe (CPE)	230 ⁽⁴⁾	≤ 580		
PE	Bom Nome II (BND)	230 ⁽⁷⁾	0	0	0
PE	Bom Nome (BNO)	230	≤ 800	BNO 230 + BNO 138 + FTD 230 + TAT 230 ≤ 800	BNO 230 + BNO 138 + FTD 230 + TAT 230 ≤ 800
PE	Bom Nome (BNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 350		
PE	Floresta II (FTD)	230	≤ 300 ⁽⁶⁾		
PE	Tacaratu (TAT)	230	≤ 50		
CE	Icó – Milagres C1 - C2 (ICO_MLG_C1_C2)	230 ⁽²⁾	≤ 280 ⁽⁶⁾	ICO_MLG 230 + ICO 230 + ICO 69 ≤ 280 ⁽⁶⁾	ICO_MLG 230 + ICO 230 + ICO 69 ≤ 280 ⁽⁶⁾
CE	Icó (ICO)	230	≤ 500 ⁽⁶⁾		
CE	Icó (ICO)	69	≤ 85 ⁽⁶⁾		
PB	Coremas (CMA)	230	≤ 360 ⁽⁶⁾	≤ 360 ⁽⁶⁾	≤ 360 ⁽⁶⁾
CE	Mauriti II (MTD)	230 ⁽³⁾	0	0	0
CE	Abaíara (ABA)	230 ⁽³⁾	0	0	0
CE	Milagres (MLG)	230 ^{(3) (5)}	0	0	0
CE	Milagres (MLG)	69 ^{(3) (5)}	0	0	0
CE	Tauá II (TAD)	230	≤ 170 ⁽⁶⁾	TAD 230 + CTD 230 ≤ 90 ⁽⁶⁾	TAD 230 + CTD 230 ≤ 90 ⁽⁶⁾
CE	Crato II (CTD)	230	≤ 90 ⁽⁶⁾		
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 400	≤ 400	≤ 400
RN	Natal III (NTT)	69 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
RN	Santa Cruz II (STD)	138	≤ 16	≤ 16	≤ 16
RN	Paraíso (PRS)	138	0	0	0
RN	Simplice (SMP)	230	0	0	0
RN	Lagoa Nova II (LND)	230	0	0	0
RN	Lagoa Nova II (LND)	69	0	0	0
RN	Currais Novos II (CRN)	230	0	0	0
RN	Currais Novos II (CRN)	69	0	0	0
MA	Bacabeira (BCB)	500	≤ 90	≤ 90	≤ 90
MA	Encruzo Novo (ENO)	230	≤ 180 ⁽⁶⁾	≤ 180 ⁽²⁾	≤ 180 ⁽⁶⁾
MA	Chapadinha II (CD)	230	≤ 150 ⁽⁶⁾	≤ 150 ⁽⁶⁾	≤ 150 ⁽⁶⁾
TO	Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	≤ 190 ⁽⁶⁾	≤ 190 ⁽⁶⁾	≤ 190 ⁽⁶⁾
PA	Santa Maria (SR)	69 ⁽¹⁾	≤ 40 ⁽⁶⁾	≤ 40 ⁽⁶⁾	≤ 40 ⁽⁶⁾
PA	Tapajós II (TJ)	230	≤ 110 ⁽⁶⁾	≤ 110 ⁽⁶⁾	≤ 110 ⁽⁶⁾
PA	Tomé-Açu (TE)	138	≤ 110 ⁽⁶⁾	TE 138 + TE 230 ≤ 100 ⁽⁶⁾	TE 138 + TE 230 ≤ 100 ⁽⁶⁾
PA	Tomé-Açu (TE)	230	≤ 100 ⁽⁶⁾		

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PA	Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	≤ 75 ⁽⁶⁾	≤ 75 ⁽⁶⁾	≤ 75 ⁽⁶⁾
RR	Boa Vista (BV)	230	≤ 520	BV 230 + BV 69 ≤ 520	BV 230 + BV 69 + MCP 230 + MCT 230 + MCT 69 + JRP 230 + JRP 69 + SIL 138 + MT 138 + JT 138 ≤ 1.340
RR	Boa Vista (BV)	69	≤ 380 ⁽⁶⁾		
AP	Macapá (MCP)	230	≤ 420	MCP 230 + MCT 230 + MCT 69 + JRP 230 + JRP 69 ≤ 420	
AP	Macapá III (MCT)	230	≤ 470		
AP	Macapá III (MCT)	69	≤ 290 ⁽⁶⁾		
PA	Jurupari (JRP)	230	≤ 520		
PA	Jurupari (JRP)	69	≤ 30 ⁽⁶⁾		
AM	Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180 ⁽⁶⁾	≤ 180 ⁽⁶⁾	
AM	Mauá III (MT)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280	
AM	Jorge Teixeira (JT)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210	
DF	Brasília Leste (STBL)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	≤ 110	≤ 110
DF	Brasília Sul (STBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280	≤ 280
DF/GO	Brasília Sul - Pirineus C1 (STBS_PRS_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
ES	João Neiva 2 (SJND)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120
ES	Rio Novo do Sul (SRNS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
ES	Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
ES	Verona (STVE)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100
GO	Barro Alto (STBT)	230	≤ 730	STBT 230 + STBT 69 + ITP230 + ITP 69 ≤ 730	STBT 230 + STBT 69 + ITP230 + ITP 69 ≤ 730
GO	Barro Alto (STBT)	69 ⁽¹⁾	≤ 130		
GO	Itapaci (ITP)	230	≤ 250		
GO	Itapaci (ITP)	69	≤ 90		
GO	Palmeiras (PAL)	230	≤ 350	PAL230 + PAL69 ≤ 350	PAL230 + PAL69 ≤ 350
GO	Palmeiras (PAL)	69	≤ 80 ⁽⁶⁾		
GO	Itaguaçu (IGU)	230	≤ 90	≤ 90	≤ 90
GO	Serra da Mesa (STSM)	230	≤ 90	≤ 90	≤ 90
GO	Trindade (TRI)	230	≤ 120	≤ 120	≤ 120
GO	Cachoeira Dourada (UCD)	138	≤ 90	≤ 90	≤ 90
GO	Firminópolis (FIR)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110
GO	Jataí (JAT)	138	≤ 60	JAT 138 + MINT 138 ≤ 60	JAT 138 + MINT 138 ≤ 60
GO	Mineiros TER (MINT)	138	≤ 60		
GO	Pirineus (PRS)	138 ⁽¹⁾	≤ 230	≤ 230	≤ 230
GO	Quirinópolis 2 (QUI2)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110
GO	Xavantes (XAV)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140
GO	Paranaíba (PRB)	69	≤ 150	≤ 150	≤ 150
GO	Planalto (PLA)	69	≤ 90	≤ 90	≤ 90
MT	Coxipó (CX)	138 ⁽¹⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600
MT	Coxipó (CX)	230	≤ 420	≤ 420	≤ 420

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MT	Cuiabá (CB)	500	≤ 550	≤ 550	≤ 550
MT	Jauru (JU)	230	≤ 230	≤ 230	≤ 230
MT	Juba (JBA)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150
MT	Juba (JBA)	230	≤ 150	≤ 150	≤ 150
MT	Dardanelos (DD)	230	≤ 120	≤ 120	≤ 120
MT	Sinop (SP)	138	≤ 340	≤ 340	≤ 340
MT	Paranaíta (PRT)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110
MT	Lucas do Rio Verde (LC)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
MT	Brasnorte (BN)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
RO	Vilhena (VN)	69	≤ 80	≤ 80	≤ 80
RO	Pimenta Bueno (PB)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
RO	Porto Velho (PV)	69 ^{(1) (3)}	0	0	0
AC	Rio Branco I (RB)	138	≤ 40	≤ 40	≤ 40
RJ	Adrianópolis (STAD)	138	≤ 540	≤ 540	≤ 540
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	≤ 1.600	CMP2 500 + GNA2 500 ≤ 1.600	CMP2 500 + GNA2 500 ≤ 1.600
RJ	GNA II (GNA2)	500	≤ 600		
RJ	Campos (STCM)	138	≤ 120	≤ 120	≤ 120
RJ	Campos (STCM)	345	≤ 90	≤ 90	≤ 90
RJ	Nilo Peçanha – Santa Cabeça (NLP_SCA)	230 ⁽²⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200
RJ	Porto do Açu (PDA)	138	≤ 210 ⁽⁶⁾	≤ 210 ⁽⁶⁾	≤ 210 ⁽⁶⁾
RJ	São José (STSJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 130	≤ 130	≤ 130
RJ	UTE Santa Cruz (USSC)	138	≤ 660	≤ 660	≤ 660
RJ	Zona Oeste (STZO)	138	≤ 370	≤ 370	≤ 370
RJ	Nilo Peçanha (NLP)	138 ⁽¹⁾	≤ 490	≤ 490	≤ 490
RJ	Nova Iguaçu (NVI)	138 ⁽¹⁾	≤ 420	≤ 420	≤ 420
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	345 ⁽⁵⁾	0	0	0
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	138 ⁽⁵⁾	0	0	0
MG	Araçuaí 2 (ACU2)	230	≤ 425	≤ 425	≤ 425
MG	Araçuaí 2 (ACU2)	138	≤ 120	≤ 120	≤ 120
MG	São Gonçalo do Pará (SGPA)	500	≤ 380	≤ 380	≤ 380
MG	Leopoldina 2 (LPD2)	138	≤ 240	≤ 240	≤ 240
MG	Três Marias (TMSE)	345 ⁽⁵⁾	0	0	0
MG	Betim 6 (BET)	138 ⁽¹⁾	≤ 460	≤ 460	≤ 460
MG	Vespasiano 2 (VPND)	138 ⁽¹⁾	≤ 270	≤ 270	≤ 270
MG	Três Marias (TMSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 310	≤ 310	
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	≤ 2.920	≤ 2.920	

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	≤ 1.840	≤ 1.840	ARI2 500 + ARI2_PR4_C2 500 + PR4 500 + PR4 138 + JAB 500 + JAB 230 + JAB 138 + PI2 138 + PI2_VZP4_C1 345 + BRZ3 345 + JBA3 500 + JBA3 230 + JBA3 138 + JBA3_MCL2 138 + TMSE 138 + VZP4 345 + VPAL 138 + VPAL_TMSE_C1 345 + SDA2 500 + IGT 500 + BJD 500 + CRT 500 ≤ 3.200
MG	Janaúba 3 (JBA3)	138	≤ 388	JBA3_MCL2 + JBA3 138 kV ≤ 480	
MG	Janaúba 3 – Montes Claros 2 (JBA3_MCL2)	138 ⁽²⁾	≤ 110		
MG	Jaíba (JAB)	500	≤ 1.190	≤ 1.190	
MG	Jaíba (JAB)	230	≤ 2.575	≤ 2.575	
MG	Jaíba (JAB)	138	≤ 275	≤ 275	
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	≤ 675	≤ 675	
MG	Pirapora 2 – Várzea da Palma 4 - C1 (PI2_VZP4_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 780	≤ 780	
MG	Paracatu 4 (PR4)	500	≤ 640	≤ 640	
MG	Paracatu 4 (PR4)	138	≤ 940	≤ 940	
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	≤ 2.960	≤ 2.960	
MG	Arinos 2 - Paracatu 4 - C2 (ARI2_PR4_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 510	≤ 510	
MG	Várzea da Palma 4 (VZP4)	345	≤ 1.050	≤ 1.050	
MG	Várzea da Palma 1 (VPAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 310	≤ 310	
MG	Buritizeiro 3 (BRZ3)	345	≤ 1.070	≤ 1.070	
MG	Serra das Almas II (SDA2)	500	≤ 880	≤ 880	
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	≤ 1.800	≤ 1.800	
BA	Correntina (CRT)	500	≤ 820	≤ 820	
BA	Igaporã III (IGT)	500	≤ 200	≤ 200	
MG	Várzea da Palma 1 – Três Marias (VPAL_TMSE_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 240	≤ 240	
MG	Pirapora 2 (PI2)	345 ⁽⁵⁾	0	0	0
MG	São Simão (SSSE)	500	≤ 1.790	≤ 1.790	≤ 1.790
SP	Araraquara (ARA)	440	≤ 600	≤ 600	≤ 600
SP	Água Vermelha (AGV)	138	≤ 600	≤ 600	≤ 600
SP	Baguaçu – Bauru (BAG_BAU)	440 ^{(2) (4)}	≤ 600	≤ 600	≤ 600
SP	Cerquilha III (CRQ)	230	≤ 200	≤ 200	≤ 200
SP	Taquarucu (TAQ)	138	≤ 180	≤ 180	NPP 440 + NPP 230 + TAQ 138 ≤ 360
SP	Nova Porto Primavera (NPP)	440	≤ 360	NPP 440 + NPP 230 ≤ 360	
SP	Nova Porto Primavera (NPP)	230	≤ 400		
SP	Lorena (LOR)	230	0	0	0
SP	Castilho 3 (CST3)	138	0	0	0
SP	Cachoeira Paulista (STCH)	138	0	0	0
SP	Dracena (DRA)	138	0	0	0
SP	Baguaçu (BAG)	138 ⁽⁴⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400

			CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SP	Itararé II (ITR2)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250
MG	Mascarenhas de Moraes (USMM)	138	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SP	Piratininga (PIR)	230 ⁽⁴⁾	≤ 160	PIR 230 + PIR 88 ≤ 160	PIR 230 + PIR 88 ≤ 160
SP	Piratininga (PIR)	88	≤ 130		
SP	Três Irmãos (TRI)	138	0	0	0
SP	Getulina (GET)	138 ⁽⁴⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SP	Mirassol 2 (MIR2)	138 ⁽⁴⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
SP	Morro Agudo (MAT)	138	≤ 390	≤ 390	≤ 390
SP	Oeste (OES)	88	≤ 150	≤ 150	≤ 150
SP	Baixada Santista (BSA)	88 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
SP	Caraguatatuba (CAU)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	CAU 138 + CAU_SSE 138 ≤ 120	CAU 138 + CAU_SSE 138 ≤ 120
SP	Caraguatatuba – São Sebastião (CAU_SSE)	138 ⁽²⁾	≤ 120		
SP	Cabreúva – Mairiporã (CAV_MAI)	138 ⁽²⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85
SP	Euclides da Cunha - São João da Boa Vista 2 (EUC_SJB2)	138 ⁽²⁾	≤ 85	≤ 85	≤ 85
SP	Santa Cabeça (SCA)	88 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
SP	Avaré Nova (AVN)	138 ⁽¹⁾	≤ 40	≤ 40	≤ 40
MS	Chapadão (CAO)	230	≤ 770	≤ 770	≤ 770
MS	Imbirussu (IMB)	138	≤ 340	≤ 340	≤ 340
MS	Imbirussu (IMB)	230	≤ 770	≤ 770	≤ 770
MS	Inocência (INO)	230	≤ 950	≤ 950	≤ 950
MS	Ivinhema 2 (IVI2)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350
MS	Paraíso 2 (PSO2)	230	≤ 990	≤ 990	≤ 990
MS	Paraíso 2 (PSO2)	138	≤ 160	≤ 160	≤ 160
MS	Rio Brilhante (RBE)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640
PR	Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 190	≤ 190	≤ 190
PR	Campo Mourão (CMO)	230	≤ 240	≤ 240	≤ 240
PR	Cascavel Norte (CVN)	230	≤ 180 ⁽⁶⁾	≤ 180 ⁽⁶⁾	≤ 180 ⁽⁶⁾
PR	Cascavel Oeste (CVO)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350
PR	Cascavel Oeste (CVO)	525	≤ 700	≤ 700	≤ 700
PR	Castro Norte (CRN)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250
PR	Foz do Iguaçu Norte (FIN)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
PR	Guaira – Sarandi C2 (GUA_SDI)	525 ⁽²⁾	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300
PR	Irati Norte (IRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 240	≤ 240	≤ 240

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
PR	Londrina COPEL (LNA)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200
PR	Londrina (LON)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400
PR	Maringá (MGA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	≤ 110	≤ 110
PR	Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150
PR	Paranavaí Norte (PRN)	230	≤ 135	≤ 135	≤ 135
PR	Realeza Sul (RZS)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80
RS	Camaquã 3 (CAM3)	230 ⁽⁴⁾	≤ 220	≤ 220	≤ 220
RS	Candiota 2 (CTA2)	230 ⁽⁴⁾	≤ 430	≤ 430	≤ 430
RS	Candiota 2 (CTA2)	525	≤ 200	≤ 200	≤ 200
RS	Capivari do Sul (CPS)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100
RS	Capivari do Sul (CPS)	230 ^{(3) (4)}	≤ 100	≤ 100	≤ 100
RS	Charqueadas 3 (CHA3)	69 ⁽⁴⁾	≤ 230	≤ 230	≤ 230
RS	Charqueadas 3 (CHA3)	230 ⁽⁴⁾	≤ 350	≤ 350	≤ 350
RS	Cruz Alta 2 (CAL2)	230	≤ 140	≤ 140	≤ 140
RS	Guaíba 3 (GUA3)	230 ^{(3) (4)}	≤ 150	≤ 150	≤ 150
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 310	≤ 310	≤ 310
RS	Osorio 2 (OSO2)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
RS	Osorio 3 (OSO3)	230	0	0	0
RS	Passo Fundo (PFU)	138 ⁽⁵⁾	0	0	0
RS	Povo Novo (PNO)	230 ⁽⁴⁾	≤ 400	≤ 400	≤ 400
RS	Quinta (QUI)	138 ⁽⁴⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
RS	Santa Vitória do Palmar 2 (SPA2)	138	≤ 60 ⁽⁶⁾	≤ 60 ⁽⁶⁾	≤ 60 ⁽⁶⁾
RS	Santa Vitória do Palmar 2 (SPA2)	525	≤ 1.450	≤ 1.450	≤ 1.450
RS	UTE Uruguiana (UTUR)	230	≤ 80	≤ 80	≤ 80
RS	Viamão 3 (VIA3)	230 ^{(3) (4)}	≤ 100	≤ 100	≤ 100
RS	Vila Maria (VMT)	230	≤ 290	≤ 290	≤ 290
SC	Abdon Batista (ABT)	230	≤ 420	≤ 420	≤ 420
SC	Areia – Joinville Sul (ARE_JOI)	525 ^{(2) (4)}	≤ 1.190	≤ 1.190	≤ 1.190
SC	Biguaçu (BIG)	138	≤ 470	≤ 470	≤ 470
SC	Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
SC	Campos Novos (CNO)	230	≤ 370	≤ 370	≤ 370
SC	Forquilha (FHA)	69 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90
SC	Gaspar 2 (GAS2)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260
SC	Itá (YTA)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300
SC	Jaraguá do Sul (JSA)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)		
			BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
SC	Joinville (JOI)	69 ⁽⁵⁾	0	0	0
SC	Joinville Norte (JNO)	138	≤ 230	≤ 230	≤ 230
SC	Joinville Sul (JSU)	138	≤ 230	≤ 230	≤ 230
SC	Jorge Lacerda A (JLA)	69 ⁽⁵⁾	0	0	0
SC	Jorge Lacerda B (JLB)	230 ⁽⁵⁾	0	0	0
SC	Lages (LAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 350	≤ 350	≤ 350
SC	Pinhalzinho (PZO)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas.
- (3) A capacidade remanescente de escoamento foi limitada para evitar problema de superação de equipamentos por correntes de curto-circuito, conforme descrito no item 7.2.1.
- (4) A capacidade remanescente de escoamento fica sujeita à substituição de disjuntores, conforme condicionantes descritas no item 7.2.2.
- (5) Não há disponibilidade física para a conexão. No entanto, a margem pode ser considerada para projetos com conexão da rede de distribuição com reflexo em SE de Rede Básica de Fronteira.
- (6) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.
- (7) Subestação fora do horizonte de entrega do produto em 2028, conforme datas de tendência homologadas na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 01 de julho de 2026, ou equipamento a ser desativado.

Disponibilidade Física para Conexão de Novos Empreendimentos

O conhecimento da disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos nos barramentos candidatos é indispensável para se chegar aos resultados conclusivos da análise, tendo em vista a efetiva concretização dos acessos dos vencedores do LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e Armazenamento.

Com esse propósito, em atendimento ao § 3º, do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, a EPE realizou consultas às transmissoras sobre a viabilidade física de conexão nos barramentos candidatos, indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento do LRCAP de 2026 – Armazenamento Nacional e Armazenamento, tendo como resultados as disponibilidades apresentadas na Tabela 5-1.

A classificação dos barramentos candidatos é dada conforme as definições apresentadas no item 4.7 da Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0, transcritas a seguir.

- **Tipo A:** Com possibilidade para novas conexões de linha, ou seja, considerando possibilidade de conexão no barramento existente ou em expansões de barramento em áreas já disponíveis no terreno atual da subestação ou em terrenos contíguos. Essa classificação não abrange aspectos relacionados à aquisição de terrenos, análise de viabilidade construtiva e licenciamento ambiental, que deverão ser objeto de avaliação específica de cada empreendedor;
- **Tipo B:** Sem possibilidade para novas conexões de linha (impossibilidade física e/ou técnica).

A classificação dos barramentos, foi realizada observando o comprometimento de vãos com as expansões de transmissão associadas aos leilões de energia já ocorridos, com o Programa de Expansão da Transmissão (PET) ciclo 2026 – 1º Semestre e com os futuros acessos que possuam CCT ou CUST assinados, até a data limite estabelecida para o término do cadastramento de novos

empreendimentos na EPE, ou seja, dia 31 de julho de 2026, conforme determina o § 1º do art. 6º da Portaria Normativa nº 136/GM/MME/2026.

Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
AC	Rio Branco I (RB)	138	A	AXIA NORTE S.A.
AL	Rio Largo II (RLD)	230	A	AXIA Nordeste
AL	Zebu II (ZBU)	230	A	AXIA Nordeste
AL	Zebu II (ZBU)	69	A	AXIA Nordeste
AP	Macapá (MCP)	230	A	LMTE
AP	Macapá III (MCT)	230	A	Energisa Transmissão
AP	Macapá III (MCT)	69	A	Energisa Transmissão
BA	Barreiras II (BRD)	230	A	TAESA
BA	Barreiras (BRA)	138	A	AXIA Nordeste
BA	Barreiras (BRA)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Barreiras (BRA)	69	A	AXIA Nordeste
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	A	TAESA
BA	Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	A	TAESA
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	A	AXIA Nordeste
BA	Brotas de Macaúbas (BMC)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Brumado II (BDD)	138	A	NEOENERGIA
BA	Brumado II (BDD)	230	A	AFLUENTE
BA	Buritirama (BRT)	500	A	VERENE ENERGIA S.A.
BA	Camaçari II (CMD)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Campo Formoso (CFO)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Catu (CTU)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Catu (CTU)	69	A	AXIA Nordeste
BA	Correntina (CRT)	500	A	ISA ENERGIA
BA	Cotegipe (CTG)	230	B	AXIA Nordeste
BA	Eunápolis (ENP)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Funil (FNL)	138	A	AXIA Nordeste
BA	Futura (FUT)	500	A	AXIA Nordeste
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	230	A	ARGO
BA	Gentio do Ouro II (GDO)	500	A	ARGO
BA	Igaporã II (IGD)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Igaporã II (IGD)	69	A	AXIA Nordeste
BA	Igaporã III (IGT)	230	A	ARGO
BA	Igaporã III (IGT)	500	A	ARGO
BA	Irecê (IRE)	138	A	AXIA Nordeste
BA	Irecê (IRE)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Itabuna III (IBT)	230	A	ARTEON Z

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
BA	Itagiba (IGB)	230	A	AFLUENTE
BA	Itapebi (ITP)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Jacaracanga (JCR)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Jeremoabo (JER)	500	A	AXIA Nordeste
BA	Juazeiro da Bahia II (JZD)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	A	ARGO
BA	Medeiros Neto II (MND)	500	A	NEOENERGIA
BA	Morro do Chapéu II (MPD)	230	A	ARGO
BA	Morro do Chapéu II (MPD)	500	A	ARGO
BA	Olindina (OLD)	500	B	AXIA Nordeste
BA	Olindina (OLD)	230	A	MEZ
BA	Olindina (OLD)	69	A	MEZ
BA	Ourolândia II (OUR)	230	A	ARGO
BA	Ourolândia II (OUR)	500	A	ARGO
BA	Paulo Afonso III-A (PAF)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Pindaí II (PND)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Polo (PLO)	230	A	AXIA Nordeste
BA	Rio das Éguas (RDE)	230	A	NEOENERGIA
BA	Rio Formoso II (RFD)	230	A	NEOENERGIA
BA	Rio Grande II (RGD)	230	A	TAESA
BA	Senhor do Bonfim II (SBF)	230	B	AXIA Nordeste
BA	Sobradinho (SOB)	230	B	AXIA Nordeste
BA	Sobradinho (SOB)	500	A	AXIA Nordeste
BA	Sol do Sertão (SDS)	500	A	ALUPAR
BA	Tabocas do Brejo Velho (TBV)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Abaíara (ABA)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Acará II (AUD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Acará II (AUD)	69	A	AXIA Nordeste
CE	Acará III (AUT)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Alex (ALX)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Aquiraz II (AQD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Aquiraz II (AQD)	69	A	AXIA Nordeste
CE	Banabuiú (BNB)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Cauípe (CPE)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Crato II (CTD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Delmiro Gouveia (DMG)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Fortaleza II (FZD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Fortaleza II (FZD)	500	A	AXIA Nordeste
CE	Ibiapina II (IBD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Ibiapina II (IBD)	69	A	AXIA Nordeste
CE	Icó (ICO)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Icó (ICO)	69	A	AXIA Nordeste

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
CE	Jaguaruana II (JGD)	230	A	DUNAS
CE	Jaguaruana II (JGD)	500	A	DUNAS
CE	Maracanaú II (MND)	230	A	CPFL T
CE	Mauriti II (MTD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Milagres II (MLD)	500	A	ARGO
CE	Milagres (MLG)	230	B	AXIA Nordeste
CE	Milagres (MLG)	500	A	AXIA Nordeste
CE	Milagres (MLG)	69	B	AXIA Nordeste
CE	Morada Nova (MNV)	230	A	AXIA Norte
CE	Morada Nova (MNV)	500	A	AXIA Norte
CE	Pacatuba (PCB)	230	B	DUNAS
CE	Pacatuba (PCB)	500	B	DUNAS
CE	Pecém II (PED)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Quixadá (QXA)	500	A	AXIA Nordeste
CE	Quixeré (QXR)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Russas II (RSD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Russas II (RSD)	69	A	AXIA Nordeste
CE	Sobral III (SBT)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Tauá II (TAD)	230	A	AXIA Nordeste
CE	Tianguá II (TGD)	230	A	CELEO
MA	Bacabeira (BCB)	500	A	ARGO
MA	Chapadinha II (CD)	230	A	Horizon
MA	Encruzo Novo (ENO)	230	A	Celeo
PA	Jurupari (JRP)	230	A	LXTE
PA	Jurupari (JRP)	69	A	Amapar
PA	Tapajós II (TJ)	230	A	Verene
PA	Tomé-Açu (TE)	138	A	ETEPA
PA	Tomé-Açu (TE)	230	A	ETEPA
PB	Campina Grande III (CGT)	230	A	AXIA Nordeste
PB	Campina Grande III (CGT)	500	A	AXIA Nordeste
PB	Coremas (CMA)	230	A	AXIA Nordeste
PB	João Pessoa II (JPD)	69	A	Borborema
PB	Mussurê II (MRD)	230	A	AXIA Nordeste
PB	Riachão II (RID)	230	A	AXIA Nordeste
PB	Santa Luzia II (SLD)	500	A	Neoenergia
PB	Santa Rita II (SRD)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Bom Nome II (BND)	230	A	AXIA Norte
PE	Bom Nome (BNO)	138	A	AXIA Nordeste
PE	Bom Nome (BNO)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Floresta II (FTD)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Garanhuns II (GRD)	69	A	Arcoverde
PE	Jaboatão II (JBD)	69	A	AXIA Nordeste

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
PE	Lagoa do Carro (LAC)	230	A	BRE
PE	Luiz Gonzaga (ULG)	500	A	AXIA Nordeste
PE	Pau Ferro (PFE)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Suape II (SUD)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Suape III (SUT)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Suape III (SUT)	69	A	AXIA Nordeste
PE	Tacaibó (TAC)	230	A	AXIA Nordeste
PE	Tacaibó (TAC)	69	A	AXIA Nordeste
PE	Tacaratu (TAT)	230	A	AXIA Nordeste
PI	Boa Esperança (BEA)	230	A	AXIA Nordeste
PI	Bom Jesus II (BJE)	230	A	TAESA
PI	Chapada I (CHP1)	230	B	Parnaíba
PI	Chapada II (CHP2)	230	B	Parnaíba
PI	Chapada III (CHP3)	230	B	Parnaíba
PI	Cristino Castro (CNC)	500	A	TAESA
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	230	A	Parnaíba
PI	Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	A	State Grid
PI	Eliseu Martins (ELM)	230	A	AXIA Nordeste
PI	Eliseu Martins (ELM)	69	A	AXIA Nordeste
PI	Gilbués II (GID)	230	A	TAESA
PI	Gilbués II (GID)	500	A	TAESA
PI	Marangatu (MRG)	230	A	Celeo
PI	Parnaíba III (PBT)	230	A	Celeo
PI	Picos (PIC)	230	A	AXIA Nordeste
PI	Piripiri (PRI)	138	A	AXIA Nordeste
PI	Piripiri (PRI)	230	A	AXIA Nordeste
PI	Queimada Nova II (QND)	500	A	Sertaneja
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	B	Axia Norte
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	A	TAESA
PI	Ribeiro Gonçalves (RGV)	69	A	AXIA Norte
PI	São João do Piauí II (SJII)	500	A	EDP
PI	São João do Piauí (SJI)	230	A	AXIA Nordeste
PI	São João do Piauí (SJI)	500	A	AXIA Nordeste
RN	Açu II (ACD)	138	A	AXIA Nordeste
RN	Açu II (ACD)	230	A	AXIA Nordeste
RN	Açu III (ACT)	230	A	ASSU
RN	Açu III (ACT)	500	A	ARGO
RN	Caraúbas II (CBD)	69	A	DUNAS
RN	Ceará Mirim II (CID)	500	A	AXIA Nordeste
RN	Currais Novos II (CRN)	230	A	TAESA
RN	Currais Novos II (CRN)	69	A	TAESA
RN	Jandaira II (JDD)	500	A	ARGO

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
RN	João Câmara II (JCD)	230	A	AXIA Nordeste
RN	João Câmara III (JCT)	138	A	AXIA Nordeste
RN	João Câmara III (JCT)	230	B	Alupar
RN	Lagoa Nova II (LND)	230	A	AXIA Nordeste
RN	Lagoa Nova II (LND)	69	A	AXIA Nordeste
RN	Monte Verde (MVR)	500	A	ARGO
RN	Mossoró II (MSD)	230	A	AXIA Nordeste
RN	Mossoró IV (MSQ)	230	A	AXIA Nordeste
RN	Mossoró IV (MSQ)	69	A	AXIA Nordeste
RN	Paraíso (PRS)	138	A	AXIA Nordeste
RN	Santa Cruz II (STD)	138	A	AXIA Nordeste
RN	Símplice (SMP)	230	A	TAESA
RN	Touros (TRS)	230	A	AXIA Nordeste
RR	Boa Vista (BV)	230	A	AXIA Norte
RR	Boa Vista (BV)	69	A	AXIA Norte
AL	Xingó (XGO)	500	A	AXIA Nordeste
SP	Água Vermelha (AGV)	138	A	ISA ENERGIA
SP	Araraquara (ARA)	440	A	ISA ENERGIA
SP	Dracena (DRA)	138	A	ISA ENERGIA
SP	Lorena (LOR)	230	A	ISA ENERGIA
SP	Mirassol 2 (MIR2)	138	A	ISA ENERGIA
SP	Oeste (OES)	88	A	ISA ENERGIA
SP	Piratininga (PIR)	88	A	ISA ENERGIA
SP	Piratininga (PIR)	230	A	ISA ENERGIA
SP	Taquarucu (TAQ)	138	A	ISA ENERGIA
SP	Três Irmãos (TRI)	138	A	ISA ENERGIA
SP	Morro Agudo (MAT)	138	A	CPFL T
SP	Cerquilha III (CRQ)	230	A	COPEL GT
SP	Cachoeira Paulista (STCH)	138	A	AXIA
SP	Itararé II (ITR2)	230	A	Evoltz
SP	Nova Porto Primavera (NPP)	230	A	State Grid
SP	Nova Porto Primavera (NPP)	440	A	State Grid
GO	Barro Alto (STBT)	230	A	AXIA ENERGIA S.A.
GO	Barro Alto (STBT)	69	A	AXIA ENERGIA S.A.
GO	Itapaci (ITP)	230	A	EDP Transmissão Goiás
GO	Itapaci (ITP)	69	A	EDP Transmissão Goiás
GO	Palmeiras (PAL)	230	A	EDP Transmissão Goiás
GO	Palmeiras (PAL)	69	A	EDP Transmissão Goiás
GO	Itaguaçu (IGU)	230	A	COQUEIROS TRANSMISSORA DE ENERGIA
GO	Serra da Mesa (STSM)	230	A	AXIA ENERGIA S.A.
GO	Trindade (TRI)	230	A	GOIAS TRANSMISSAO

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
MT	Coxipó (CX)	138	A	AXIA NORTE S.A.
MT	Coxipó (CX)	230	A	AXIA NORTE S.A.
MT	Cuiabá (CB)	500	A	STATEGRID
MT	Jauru (JU)	230	A	AXIA NORTE S.A.
MT	Juba (JBA)	138	A	BRASNORTE
MT	Juba (JBA)	230	A	BRASNORTE
MT	Dardanelos (DD)	230	A	EBTE
MT	Sinop (SP)	138	A	AXIA NORTE S.A.
MT	Paranaíta (PRT)	138	A	ENERGISA
RJ	Adrianópolis (STAD)	138	A	AXIA ENERGIA S.A.
RJ	Campos 2 (CMP2)	500	A	NEOENERGIA
RJ	Campos (STCM)	138	A	AXIA ENERGIA S.A.
RJ	Campos (STCM)	345	A	AXIA ENERGIA S.A.
RJ	GNA II (GNA2)	500	A	BRASRIO
RJ	Porto do Açu (PDA)	138	A	EDF OITI
RJ	UTE Santa Cruz (USSC)	138	A	AXIA ENERGIA S.A.
RJ	Zona Oeste (STZO)	138	A	AXIA ENERGIA S.A.
RO	Pimenta Bueno (PB)	230	A	AXIA NORTE S.A.
RO	Vilhena (VN)	69	A	AXIA NORTE S.A.
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	345	B	CEMIG GT
MG	Montes Claros 2 (MCL2)	138	B	CEMIG GT
MG	Araçuaí 2 (ACU2)	230	A	TBE
MG	Araçuaí 2 (ACU2)	138	A	TBE
MG	São Gonçalo do Pará (SGPA)	500	A	CEMIG GT
MG	Leopoldina 2 (LPD2)	138	A	ZOPONE
MG	Três Marias (TMSE)	345	B	CEMIG GT
MG	Janaúba 3 (JBA3)	500	A	VERENE
MG	Janaúba 3 (JBA3)	230	A	STATE GRID
MG	Janaúba 3 (JBA3)	138	A	STATE GRID
MG	Jaíba (JAB)	500	A	ISA ENERGIA
MG	Jaíba (JAB)	230	A	SOLARIS
MG	Jaíba (JAB)	138	A	SOLARIS
MG	Pirapora 2 (PI2)	345	B	STATE GRID
MG	Pirapora 2 (PI2)	138	A	STATE GRID
MG	Paracatu 4 (PR4)	500	A	STATE GRID
MG	Paracatu 4 (PR4)	138	A	STATE GRID
MG	Arinos 2 (ARI2)	500	A	ARGO
MG	Várzea da Palma 4 (VZP4)	345	A	CEMIG GT
MG	Buritizinho 3 (BRZ3)	345	A	VERDE
MG	Serra das Almas II (SDA2)	500	A	VERENE
MG	São Simão (SSSE)	500	A	CEMIG GT
MS	Chapadão (CAO)	230	A	STATE GRID

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
MS	Imbirussu (IMB)	230	A	STATE GRID
MS	Inocência (INO)	230	A	STATE GRID
MS	Ivinhema 2 (IVI2)	230	A	Brilhante
MS	Paraíso 2 (PSO2)	138	A	NEOENERGIA
MS	Paraíso 2 (PSO2)	230	A	NEOENERGIA
MS	Rio Brilhante (RBE)	230	A	Brilhante
PR	Campo Mourão (CMO)	230	A	AXIA SUL
PR	Cascavel Norte (CVN)	230	A	CELEO
PR	Cascavel Oeste (CVO)	230	A	COPEL GT
PR	Cascavel Oeste (CVO)	525	A	COPEL GT
PR	Castro Norte (CRN)	230	A	ENGIE
PR	Londrina Copel (LNA)	138	A	COPEL GT
PR	Londrina (LON)	230	A	AXIA SUL
PR	Paranavai Norte (PRN)	230	A	ISA ENERGIA
RS	Camaquã 3 (CAM3)	230	A	AXIA SUL
RS	Candiota 2 (CTA2)	230	A	CHIMARRAO
RS	Candiota 2 (CTA2)	525	A	CHIMARRAO
RS	Capivari do Sul (CPS)	138	A	PAMPA
RS	Capivari do Sul (CPS)	230	A	PAMPA
RS	Charqueadas 3 (CHA3)	69	A	MEZ
RS	Charqueadas 3 (CHA3)	230	A	MEZ
RS	Cruz Alta 2 (CAL2)	230	A	MEZ
RS	Guaíba 3 (GUA3)	230	A	CHIMARRAO
RS	Livramento 3 (LIV3)	230	A	TAESA
RS	Osorio 2 (OSO2)	230	B	CPFL T
RS	Osorio 3 (OSO3)	230	A	CPFL T
RS	Passo Fundo (PFU)	138	B	AXIA SUL
RS	Povo Novo (PNO)	230	A	AXIA SUL
RS	Quinta (QUI)	138	A	CPFL T
RS	Santa Vitória do Palmar 2 (SPA2)	138	A	AXIA SUL
RS	Santa Vitória do Palmar 2 (SPA2)	525	A	AXIA SUL
RS	UTE Uruguaiana (UTUR)	230	A	CPFL T
RS	Viamão 3 (VIA3)	230	A	CPFL T
RS	Vila Maria (VMT)	230	A	CPFL T
SC	Abdon Batista (ABT)	230	A	ETSE
SC	Biguaçu (BIG)	138	A	AXIA SUL
SC	Campos Novos (CNO)	230	A	AXIA SUL
SC	Gaspar 2 (GAS2)	230	A	TBE
SC	Itá (YTA)	230	A	CPFL T
SC	Joinville (JOI)	69	B	AXIA SUL
SC	Joinville Norte (JNO)	138	A	AXIA SUL

UF	BARRAMENTO CANDIDATO		CLASSIFICAÇÃO DOS BARRAMENTOS	TRANSMISSORA PROPRIETÁRIA
	SUBESTAÇÃO	TENSÃO (KV)	(TIPO)	
SC	Joinville Sul (JSU)	138	A	NEOENERGIA
SC	Jorge Lacerda A (JLA)	69	B	AXIA SUL
SC	Jorge Lacerda B (JLB)	230	B	AXIA SUL

Empreendimentos Cadastrados na Rede de Distribuição

A definição dos Quantitativos da Capacidade Remanescente do SIN para conexão de novos SAEs nos Barramentos da Rede Básica, DIT e ICG a ser ofertada nos LRCAPs Armazenamento Nacional e Armazenamento de 2026 foi realizada considerando os ditames da Portaria Normativa nº 136/GM/MME/2026, bem como os critérios, as premissas, os dados e os cenários operativos específicos para cada região analisada, conforme descritos na Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0.

Em conformidade com o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016, os barramentos da Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados pelos SAEs cadastrados em barramentos da rede de distribuição foram considerados como Barramentos Candidatos (virtuais), mesmo que não tenham sido indicados pelos empreendedores no ato do cadastramento na EPE e, para esses, também foram calculadas as capacidades remanescentes.

É importante destacar que esses barramentos foram considerados como candidatos (virtuais), exclusivamente, para verificar a possibilidade de congestionamentos na rede de transmissão em face dos empreendimentos cadastrados na rede de distribuição.

Ressalta-se que esses barramentos virtuais não fizeram parte do conjunto de barramentos considerados na Tabela 5-1, que foram objeto de consulta às transmissoras sobre a disponibilidade física para conexão de novos empreendimentos, visto que a conexão física será em barramentos da rede de distribuição. A verificação de viabilidade física de conexão nos barramentos da Rede de Distribuição é de responsabilidade do empreendedor e deve ser realizada junto à concessionária a ser acessada.

Para identificar a associação entre os pontos cadastrados na rede de distribuição e os barramentos de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG impactados, considerados como Barramentos Candidatos (virtuais), a EPE realizou consultas formais às empresas distribuidoras, conforme estabelece o § 4º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

A Tabela 6-1 a seguir apresenta os pontos de conexão cadastrados na rede de distribuição e as suas correlações com os Barramentos Candidatos e Barramentos Virtuais de Rede Básica de Fronteira, DIT ou ICG.

Tabela 6-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
AM	Distrito Três	138	–	Jorge Teixeira	138
AM	Itacoatiara	138	–	Silves	138
AM	Mauá III	69	–	Mauá III	138
AP	Santana	69	–	Macapá III	69
BA	Águas Belas	138	–	Irecê	138
BA	Arembepe - Polo - C1	69	–	Polo	69
BA	Centro Industrial do Cerrado	34,5	Barreiras	Barreiras	138
BA	Ibipeba	69	–	Irecê	69
BA	Jacobina	138		Senhor do Bonfim II	138
BA	Morro do Chapéu - Morro do Chapéu II - C1	69		Morro do Chapéu II	69
BA	Rio Formoso III	34,5	–	Rio Formoso II	138
BA	Teixeira de Freitas	138	–	Teixeira de Freitas II	138
CE	Ibiapina - Ibiapina II - C1	69	–	Ibiapina II	69
PE	Flores	138	Bom Nome	–	138
PE	Ibimirim	69	–	Arcoverde II	69
PE	Terra Nova	138	–	Chapada I	138
PI	Alto Longa	69	–	Teresina III	69
PI	Marrecas	69	–	São João do Piauí	69
PI	Sertão 1	69	–	São João do Piauí	69
RN	Guamaré	69	–	Açu II	69
RN	Potiguar	69	–	Natal III	69
PA	Ponta de Pedras	138	–	Vila do Conde	69
PA	Santa Maria	69	Santa Maria	–	69
TO	Miracema	138	Miracema	–	138
ES	Alto Lage – Carapina – C1	138	–	Viana	138
ES	Cacaroca	138	–	Viana	138
ES	Guarapari – Rio Novo do Sul – C1	138	–	Rio Novo do Sul	138
ES	Pinheiros	138	–	Verona	138
ES	Colatina II	69	–	João Neiva 2	138
DF	Brazlândia	138	–	Brasília Sul	138
DF	Sobradinho	138	–	Brasília Sul	138
GO	Cristalina	138 ⁽¹⁾	–	Brasília Sul	138
GO	Daia	138	–	Pirineus	138
GO	Iaciara	138 ⁽¹⁾	–	Brasília Leste	138
GO	Uruaçu	69 ⁽¹⁾	–	Barro Alto	69
GO	Cachoeira Dourada	138 ⁽¹⁾	Cachoeira Dourada	–	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
GO	Firminópolis	138	Firminópolis	-	138
GO	Paranaíba	69 ⁽¹⁾	Paranaíba	-	69
GO	Pirineus	138	Pirineus	-	138
GO	Planalto	69 ⁽¹⁾	Planalto	-	69
GO	Xavantes	138 ⁽¹⁾	Xavantes	-	138
MT	UTE Cuiabá	138 ⁽¹⁾	-	Coxipó	138
MT	Distrito Industrial de Cuiabá (1)	138	-	Coxipó	138
MT	Lucas do Rio Verde - Tapura C1	138	-	Lucas do Rio Verde	138
MT	Brasnorte - Campo Novo do Parecis C1	138	-	Brasnorte	138
RJ	Adrianópolis	138	Adrianópolis	-	138
RJ	Ilha dos Pombos	138	-	São José	138
RJ	Nilo Peçanha – Volta Redonda C1	138	-	Nilo Peçanha	138
RJ	Nilo Peçanha – Volta Redonda C4	138	-	Nilo Peçanha	138
RJ	Guandu – Nova Iguaçu	138	-	Nova Iguaçu	138
RJ	UTE Seropédica	138	-	Nova Iguaçu	138
RJ	Zona Industrial	138	-	Zona Oeste	138
RO	Porto Velho	69	Porto Velho	-	69
MG	Urucuia 2	138 ⁽¹⁾	-	Três Marias	138
MG	Montes Claros 7	138 ⁽¹⁾	-	Várzea da Palma 1	138
MG	Igarapé 1	138 ⁽¹⁾	-	Betim 6	138
MG	Várzea da Palma 5	138 ⁽¹⁾	-	Três Marias	138
MG	Buritzeiro 6	138 ⁽¹⁾	-	Três Marias	138
MG	Jaboticatubas	138 ⁽¹⁾	-	Vespasiano 2	138
MG	Franca 5 – Imperador	138	-	Mascarenhas de Moraes	138
SP	Bebedouro 3 – Sul C1	138 ⁽¹⁾	-	Morro Agudo	138
SP	Biopav	138	-	Baguaçu	138
SP	Lins	138	-	Getulina	138
SP	Pioneiros	138	-	Morro Agudo	138
SP	Avaré Nova	138	Avaré Nova	-	138
SP	Cachoeira Paulista	88	-	Santa Cabeça	88
SP	Castilho 3	138	Castilho 3	-	138
SP	Cruzeiro	88	-	Santa Cabeça	88
SP	Henry Borden	88 ⁽¹⁾	-	Baixada Santista	88
SP	Porto Novo	138	-	Caraguatatuba	138
PR	Cianorte	34,5 ⁽¹⁾	-	Campo Mourão	138
PR	Loanda	138 ⁽¹⁾	-	Paranavaí Norte	138
PR	Mamboré	138 ⁽¹⁾	-	Campo Mourão	138
PR	Maringá	34,5	Maringá	-	138
PR	Paranavaí	34,5	-	Paranavaí Norte	138
PR	Portal	34,5	-	Foz do Iguaçu Norte	138
PR	Prudentópolis – Vila Carli C1	138 ⁽¹⁾	-	Irati Norte	138
PR	Realeza	34,5	-	Realeza Sul	138
SC	Bom Jardim da Serra	138 ⁽¹⁾	-	Lages	138

UF	BARRAMENTO DA REDE DE DISTRIBUIÇÃO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO CANDIDATO		TENSÃO (kV)
			CADASTRADO	VIRTUAL	
SC	Capinzal	69 ⁽¹⁾	-	Campos Novos	138
SC	Cersul – Forquilha C1	69	-	Forquilha	69
SC	Guaramirim	34,5 ⁽¹⁾	-	Jaraguá do Sul	138
SC	Pinhalzinho	138	Pinhalzinho	-	138
SC	Porto Belo – Tijucas C1	138	-	Biguaçu	138

(1) O Barramento Candidato na rede de distribuição tem reflexo em mais de um barramento da Rede Básica, DIT ou ICG. Nesse caso, a capacidade remanescente do barramento candidato apresentada será a mais restritiva.

07

Resultados dos Estudos

As avaliações realizadas contemplaram as análises de desempenho estático, de desempenho dinâmico (quando necessário) e de curto-circuito, apresentadas nos itens 7.1 e 0, a seguir.

Os casos de referência utilizados nessas análises estão disponibilizados no site eletrônico do ONS e podem ser acessados [aqui](#).

7.1. Análises de Desempenho Estático e Dinâmico

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises de desempenho estático e dinâmico (quando necessário) obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento, para as regiões Sul e Mato Grosso do Sul (item 7.1.1), Sudeste e Centro Oeste (item 7.1.2) e Norte e Nordeste (item 7.1.3).

7.1.1. Região Sul e Mato Grosso do Sul

Os empreendimentos cadastrados para os LRCAPs Armazenamento Nacional e Armazenamento de 2026 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados do Rio Grande do Sul, Santa Catarina, Paraná e Mato Grosso do Sul.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram a capacidade remanescente para o escoamento dos SAE.

a) Estado do Rio Grande do Sul

Figura 7-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul

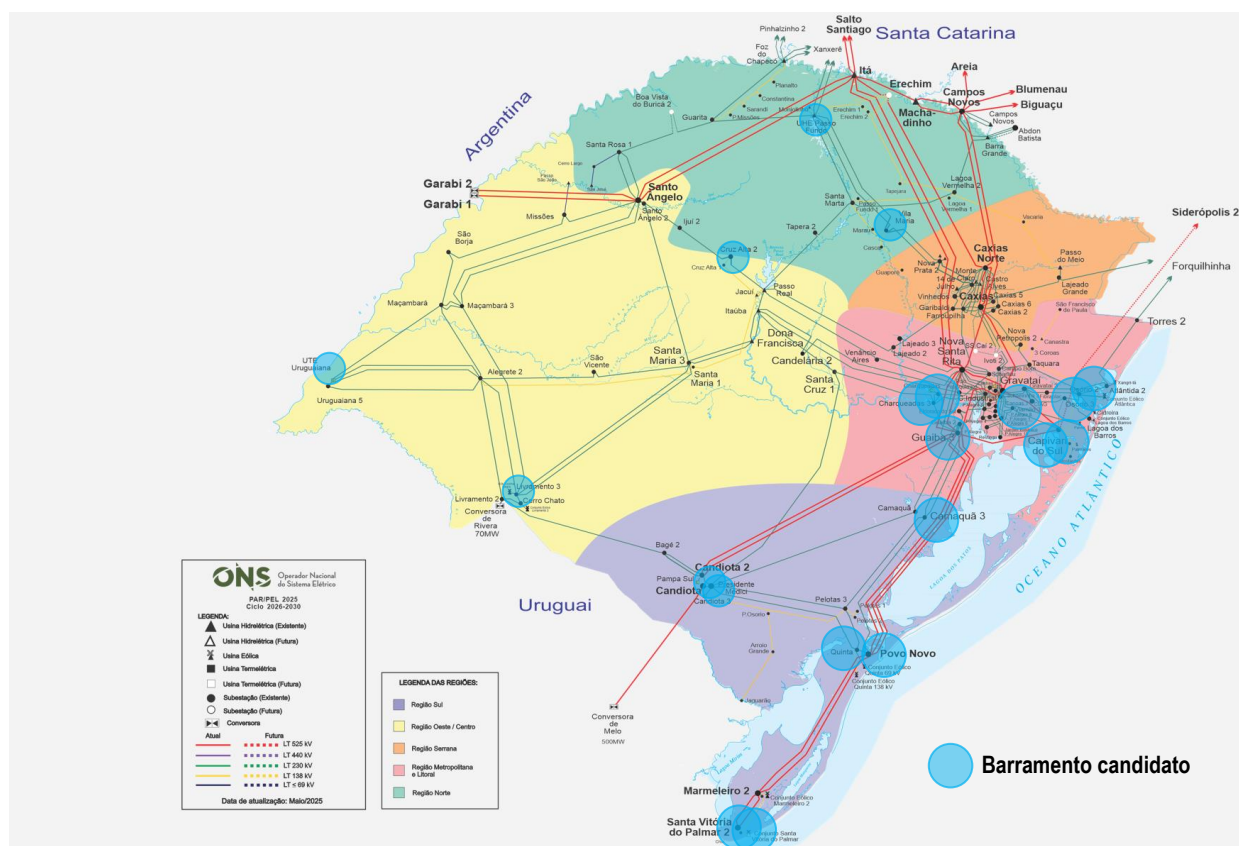


Tabela 7-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Camaquã 3 (CAM3)	230	≤ 220	≤ 220	≤ 220	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Candiota 2 (CTA2)	230	≤ 430	≤ 430	≤ 430	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Candiota 2 (CTA2)	525	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Capivari do Sul (CPS)	138	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Capivari do Sul (CPS)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Charqueadas 3 (CHA3)	69	≤ 230	≤ 230	≤ 230	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Charqueadas 3 (CHA3)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Cruz Alta 2 (CAL2)	230	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Sobrecarga na LT 230 kV Passo Real – Tapera, na contingência da LT 230 kV Barra Grande – Lagoa Vermelha	-	-
Guaíba 3 (GUA3)	230	≤ 1.140	≤ 1.140	≤ 1.140	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Livramento 3 (LIV3)	230	≤ 310	≤ 310	≤ 310	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Osorio 2 (OSO2)	230	200	200	200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Osorio 3 (OSO3)	230	0	0	0	Sobrecarga em regime normal de operação na LT 230 kV Osório 3 – Osório 2 ou sobrecarga na LT 230 kV Osório 3 – Osório 2 na contingência da LT 230 kV Gravataí 3 – Osório 3	-	-
Passo Fundo (PFU)	138	42	42	42	Sobrecarga no TR 5 230/138 kV da SE Passo Fundo na contingência do TR 3 230/138 kV da mesma subestação.	-	-
Povo Novo (PNO)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Quinta (QUI)	138	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Sobrecarga no AT 2 230/138 kV da SE Quinta na contingência do AT 1 230/138 kV da mesma subestação.	-	-
Santa Vitória do Palmar 2 (SPA2)	138	≤ 60 ⁽¹⁾	≤ 60 ⁽¹⁾	≤ 60 ⁽¹⁾	Sobrecarga no TR 1 525/138 kV da SE Santa Vitória do Palmar 2 na contingência do TR 2 525/138kV da mesma subestação.	-	-
Santa Vitória do Palmar 2 (SPA2)	525	≤ 1.450	≤ 1.450	≤ 1.450	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
UTE Uruguaiiana (UTUR)	230	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga na LT 230 kV UTE Uruguaiiana – Uruguaiiana 5 na contingência da LT 230 kV Alegrete 2 – UTE Uruguaiiana.	-	-
Viamão 3 (VIA3)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-
Vila Maria (VMT)	230	≤ 290	≤ 290	≤ 290	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	-	-

(1) Margem limitada por restrições nos cenários de carregamento dos SAE.

b) Estado do Santa Catarina

Figura 7-2: Sistema elétrico do Santa Catarina

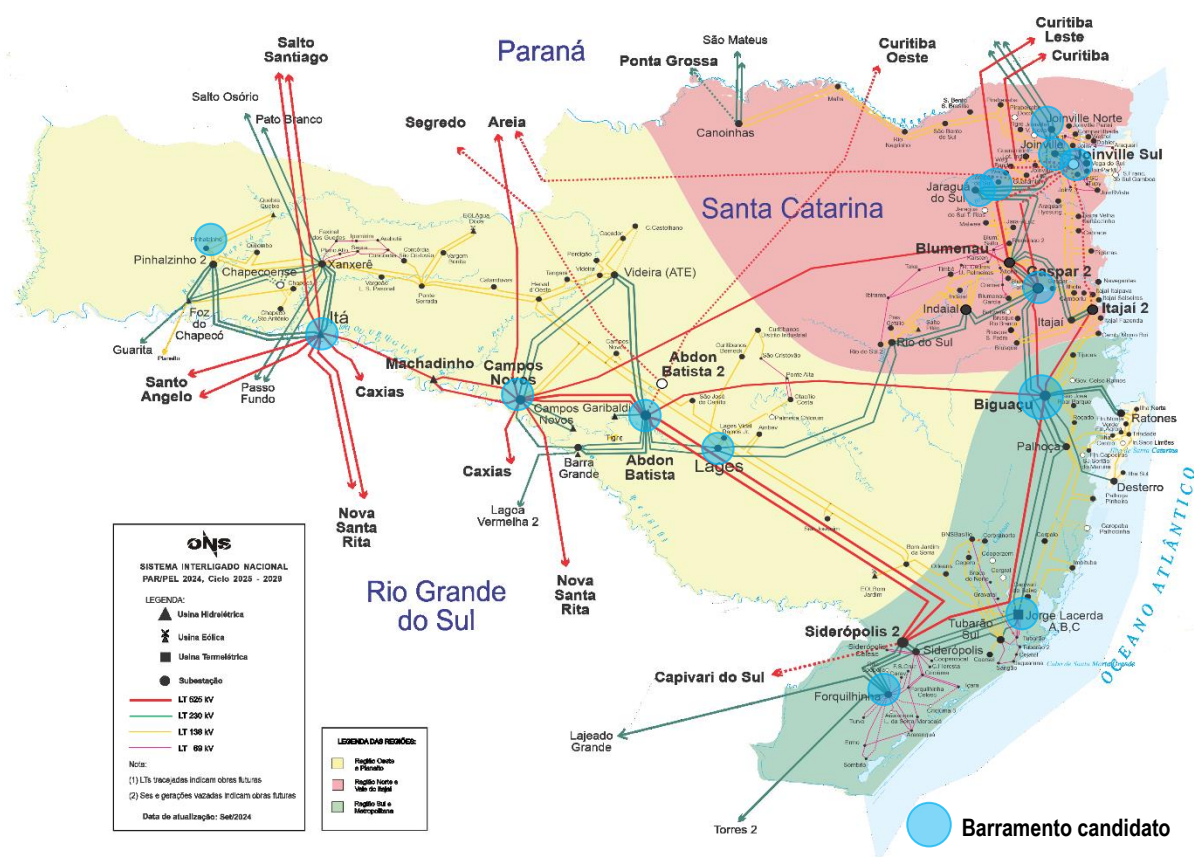


Tabela 7-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Santa Catarina

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Abdon Batista (ABT)	230	≤ 420	≤ 420	≤ 420	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Areia – Joinville Sul (ARE - JOI)	525	≤ 1.190	≤ 1.190	≤ 1.190	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Biguaçu (BIG)	138	≤ 470	≤ 470	≤ 470	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campos Novos (CNO)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campos Novos (CNO)	230	≤ 370	≤ 370	≤ 370	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Forquilha (FHA)	69 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Gaspar 2 (GAS2)	230	≤ 260	≤ 260	≤ 260	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Itá (YTA)	230	≤ 300	≤ 300	≤ 300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Jaraguá do Sul (JSA)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Joinville (JOI)	69	≤ 280	≤ 280	≤ 280	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Joinville Norte (JNO)	138	≤ 230	≤ 230	≤ 230	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Joinville Sul (JSU)	138	≤ 230	≤ 230	≤ 230	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Jorge Lacerda A (JLA)	69	≤ 160	≤ 160	≤ 160	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Jorge Lacerda B (JLB)	230	≤ 650	≤ 650	≤ 650	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Lages (LAG)	138 ⁽¹⁾	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pinhalzinho (PZO)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

c) Estado do Paraná

Figura 7-3: Sistema Elétrico do Estado do Paraná

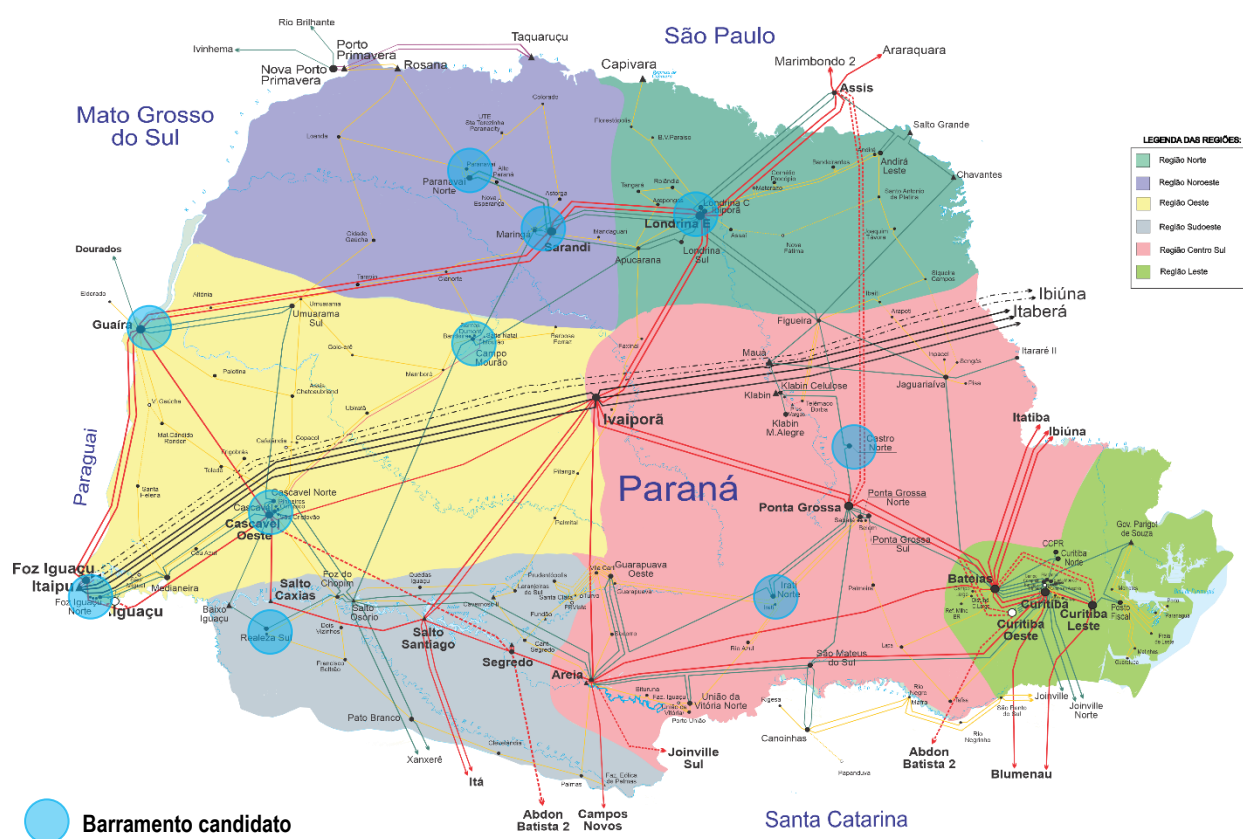


Tabela 7-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo Mourão (CMO)	138 ⁽¹⁾	≤ 190	≤ 190	≤ 190	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campo Mourão (CMO)	230	≤ 240	≤ 240	≤ 240	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Cascavel Norte (CVN)	230	≤ 180 ⁽²⁾	≤ 180 ⁽²⁾	≤ 180 ⁽²⁾	Sobrecarga na LT 230 kV Cascavel Oeste – Cascavel Norte C2 na contingência da LT 230 kV Cascavel Oeste – Cascavel Norte C1.	—	—
Cascavel Oeste (CVO)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Cascavel Oeste (CVO)	525	≤ 700	≤ 700	≤ 700	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Castro Norte (CRN)	230	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Foz do Iguaçu Norte (FIN)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Guaira – Sarandi C2 (GUA_SDI)	525	≤ 1.300	≤ 1.300	≤ 1.300	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Irati Norte (IRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 240	≤ 240	≤ 240	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Londrina COPEL (LNA)	138	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Londrina (LON)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Maringá (MGA)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Paranavaí Norte (PRN)	138 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paranavaí Norte (PRN)	230	≤ 135	≤ 135	≤ 135	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Paranavaí Norte quando da contingência de um deles.	—	—
Realeza Sul (RZS)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por restrições nos cenários de carregamento dos SAE.

d) Estado do Mato Grosso do Sul

Figura 7-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul

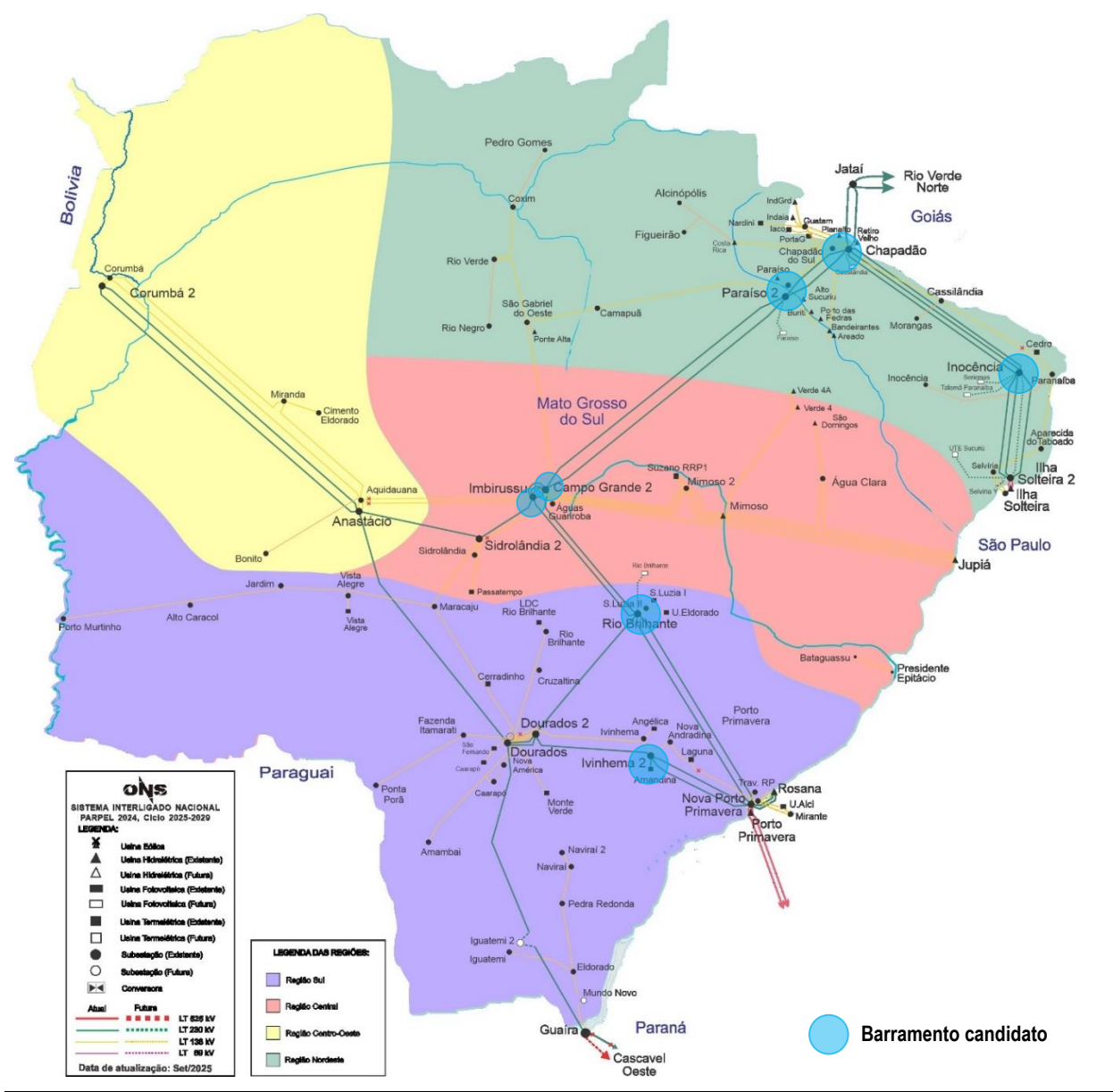


Tabela 7-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Chapadão (CAO)	230	≤ 770	≤ 770	≤ 770	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Imbirussu (IMB)	138	≤ 340	≤ 340	≤ 340	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Imbirussu (IMB)	230	≤ 770	≤ 770	≤ 770	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Inocência (INO)	230	≤ 950	≤ 950	≤ 950	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Ivinhema 2 (IVI2)	230	≤ 350	≤ 350	≤ 350	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paraíso 2 (PSO2)	138	≤ 160	≤ 160	≤ 160	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paraíso 2 (PSO2)	230	≤ 990	≤ 990	≤ 990	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Rio Brilhante (RBE)	230	≤ 640	≤ 640	≤ 640	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

Figura 7-6: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede Básica

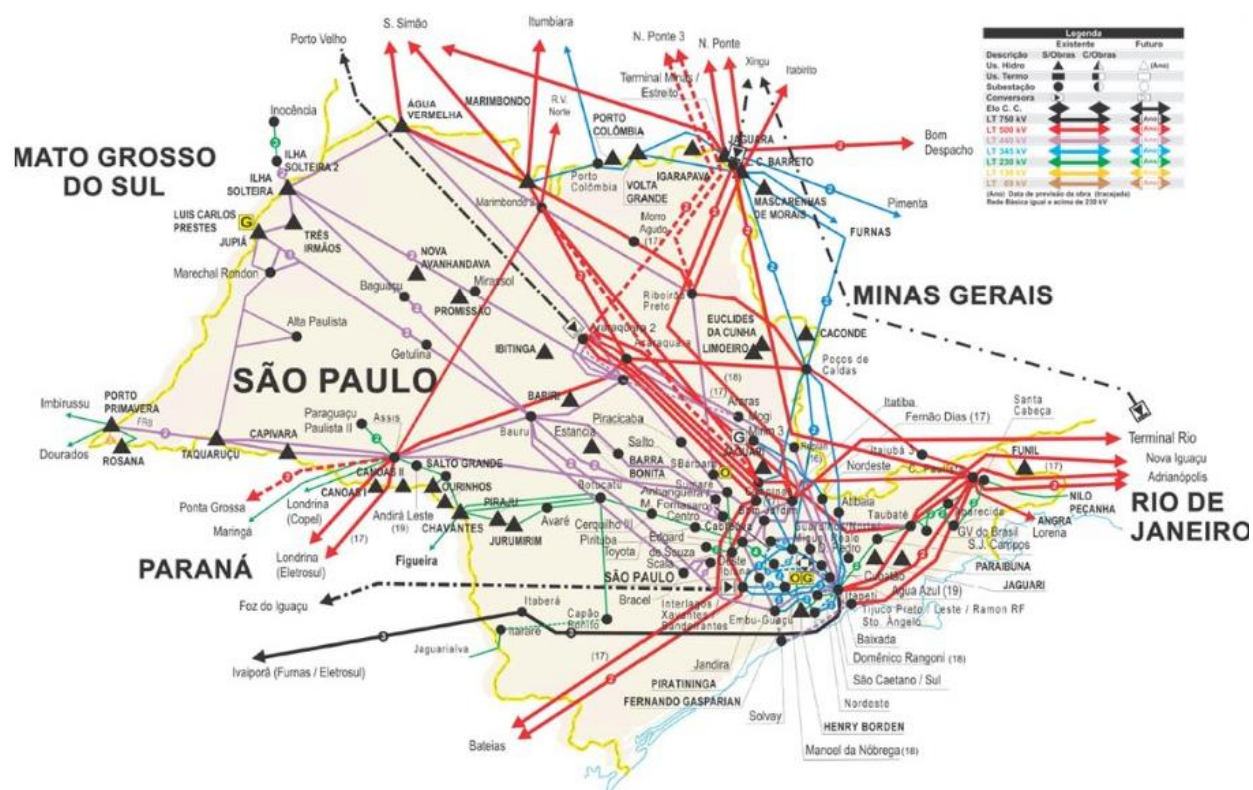


Tabela 7-5: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Água Vermelha (AGV)	138 kV	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Araraquara (ARA)	440 kV	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Baguaçu – Bauru (BAG_BAU)	440 kV	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Cabreúva – Mairiporã (CAV_MAI)	138 kV	≤ 85	≤ 85	≤ 85	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Cachoeira Paulista (STCH)	138 kV	0	0	0	Sobrecarga no TR5 765/345 kV da SE Tijuco Preto, na contingência do TR4 da mesma subestação / Sobrecarga no TR9 500/440 kV da SE Taubaté, na contingência do TR10	—	—
Lorena (LOR)	230 kV	0	0	0	Sobrecarga no TR5 765/345 kV da SE Tijuco Preto, na contingência do TR4 da mesma subestação	—	—
Cerquilha III (CRQ)	230 kV	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Sobrecarga no TR1 230/138 kV da SE Cerquilha 3 na contingência do TR2 / Sobrecarga na LT 138 kV Cerquilha 3 - Itapetininga C1, na contingência do C2.	—	—
Caraguatatuba - São Sebastião (CAU_SSE)	138 kV	≤ 120	CAU_SSE 138 + CAU 138 ≤ 120	CAU_SSE 138 + CAU 138 ≤ 120	Sobrecarga na LT 138 KV Caraguatatuba – São Sebastião (C1), na contingência do C2.	Sobrecarga na LT 138 KV Caraguatatuba – São Sebastião (C1), na contingência do C2.	—
Caraguatatuba (CAU)	138 kV	≤ 120			Sobrecarga na LT 138 KV Caraguatatuba – São Sebastião (C1), na contingência do C2.		—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Dracena (DRA)	138 kV	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Alta Paulista - Presidente Prudente em regime normal de operação	—	—
Baguaçu (BAG)	138 kV	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Itararé II (ITR2)	230 kV	≤ 250	≤ 250	≤ 250	Sobrecarga na LT 138 kV Itapetininga 2 - Capão Bonito C1, na contingência do C2.	—	—
Santa Cabeça (SCA)	88 kV	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Mascarenhas de Moraes (USMM)	138 kV	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Morro Agudo (MAT)	138 kV	≤ 390	≤ 390	≤ 390	Sobrecarga no TR 500/440 kV da SE Ribeirão Preto, na contingência de um transformador da subestação	—	—
Três Irmãos (TRI)	138 kV	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Alta Paulista - Presidente Prudente em regime normal de operação	—	—
Getulina (GET)	138 kV	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Mirassol 2 (MIR2)	138 kV	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Euclides da Cunha - São João da Boa Vista 2 (EUC_SJB2)	138 kV	≤ 85	≤ 85	≤ 85	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Nova Porto Primavera (NPP)	440 kV	≤ 360	NPP 440 + NPP 230 ≤ 360	NPP 440 + NPP 230 + TAQ 138 ≤ 360	Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente - Paraguaçu Paulista, na contingência da LT 440 kV Capivara - Assis	Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente - Paraguaçu Paulista, na contingência da LT 440 kV Capivara - Assis.	Sobrecarga na LT 138 kV Mirante - Dracena C1 em regime normal de operação.
Nova Porto Primavera (NPP)	230 kV	≤ 400			Sobrecarga na LT 88 kV Presidente Prudente - Paraguaçu Paulista, na contingência da LT 440 kV Capivara - Assis		
Taquarucu (TAQ)	138 kV	≤ 180			Sobrecarga na LT 138 kV Mirante - Dracena C1 em regime normal de operação.		
Oeste (OES)	88 kV	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Piratininga (PIR)	230 kV	≤ 160	PIR 230 + PIR 88 ≤ 160	PIR 230 + PIR 88 ≤ 160	Sobrecarga no TR 345/230 kV da SE Anhanguera, na contingência da LT 440 kV Bom Jardim - Cabreúva.	Sobrecarga no TR 345/230 kV da SE Anhanguera, na contingência da LT 440 kV Bom Jardim - Cabreúva.	—
Piratininga (PIR)	88 kV	≤ 130			Sobrecarga no TR 345/230 kV da SE Anhanguera, na contingência da LT 440 kV Bom Jardim - Cabreúva.		—
Baixada Santista (BSA)	88 kV	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Sobrecarga na LT 345 kV S. Caetano - Sul C1, na contingência do C2.	—	—
Avaré Nova (AVN)	138 kV	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Sobrecarga no TR5 230/88 kV da SE Chavantes, na contingência do TR6 ou TR8.	—	—
Castilho 3 (CST3)	138 kV	0	0	0	Sobrecarga na LT 138 kV Alta Paulista - Presidente Prudente em regime normal de operação.	—	—

b) Área Goiás/Distrito Federal

Figura 7-7: Sistema elétrico da área Goiás/Distrito Federal – Rede Básica

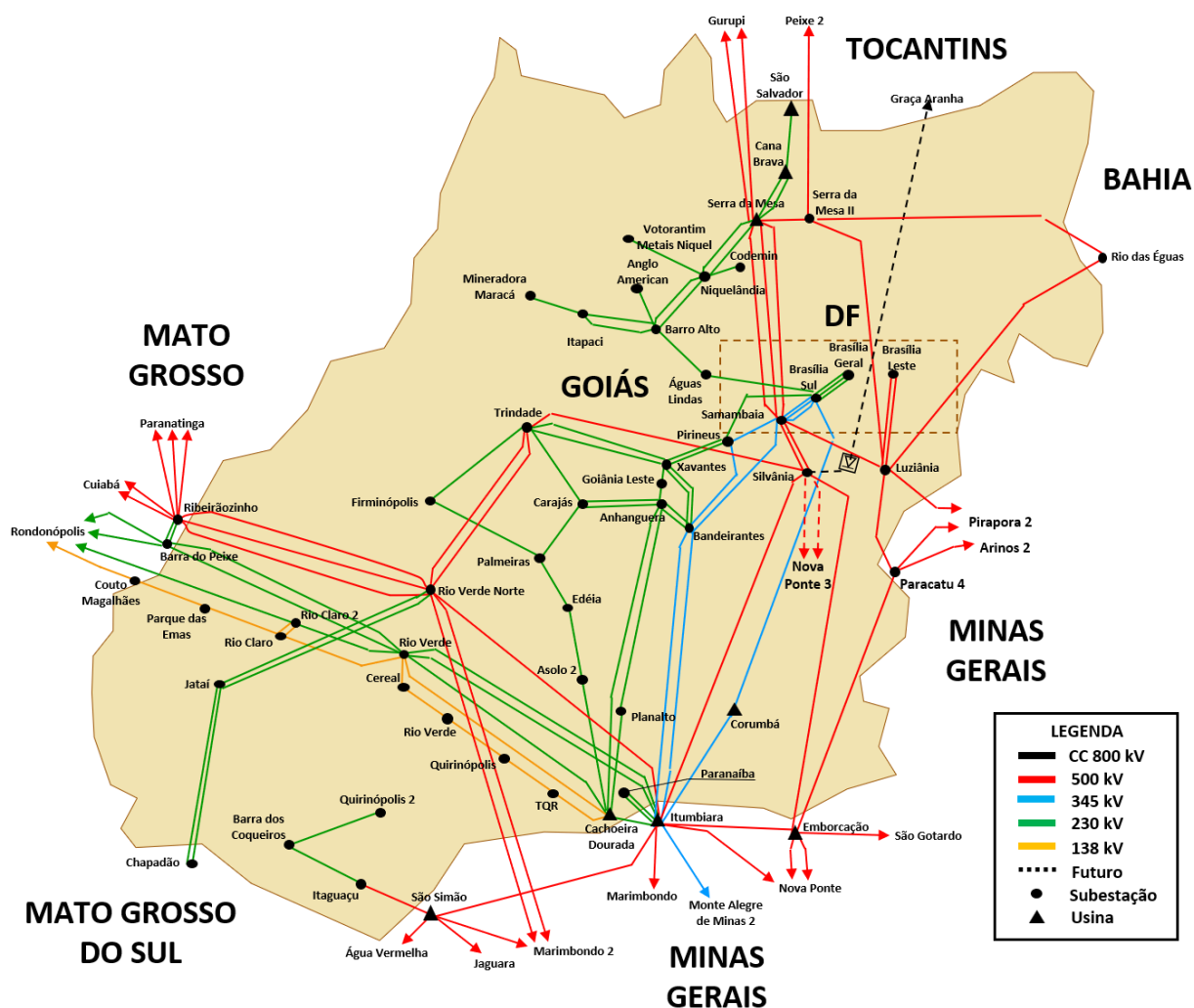


Tabela 7-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes da área Goiás/Distrito Federal

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Brasília Leste (STBL)	138 ⁽¹⁾	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Brasília Sul (STBS)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280	≤ 280	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Brasília Sul – Pirineus C1 (STBS_PRS_C1)	230 ⁽²⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Sobrecarga no trecho em 230 kV do ponto seccionado e a SE Pirineus na contingência da LT 345 kV Samambaia – Pirineus.	—	—
Barro Alto (STBT)	230	≤ 730	STBT 230 + STBT 69 + ITP230 + ITP69 ≤ 730	STBT 230 + STBT 69 + ITP230 + ITP69 ≤ 730	Sobrecarga na LT 230 kV Barro Alto - Águas Lindas em condição normal de operação.	Sobrecarga na LT 230 kV Barro Alto - Águas Lindas em condição normal de operação.	—
Barro Alto (STBT)	69 ⁽¹⁾	≤ 130			Sobrecarga no TR-1 230/69 kV da SE Barro Alto na contingência de um dos outros transformadores 230/69 kV da mesma subestação.		—
Itapaci (ITP)	230	≤ 250			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		—
Itapaci (ITP)	69	≤ 90			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		—
Palmeiras (PAL)	230	≤ 350	PAL230 + PAL69 ≤ 350	PAL230 + PAL69 ≤ 350	Sobrecarga na LT 230 kV Palmeiras - Carajás na contingência da LT 230 kV Palmeiras – Firminópolis.	Sobrecarga na LT 230 kV Palmeiras - Carajás na contingência da LT 230 kV Palmeiras – Firminópolis.	—
Palmeiras (PAL)	69	≤ 80 ⁽³⁾			Sobrecarga no TR-2 230/69 kV da SE Palmeiras na contingência do TR-4 230/69 kV da mesma subestação.		—
Itaguaçu (IGU)	230	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Serra da Mesa (STSM)	230	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Trindade (TRI)	230	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Cachoeira Dourada (UCD)	138	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Firminópolis (FIR)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Jataí (JAT)	138	≤ 60	JAT 138 + MINT 138 ≤ 60	JAT 138 + MINT 138 ≤ 60	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Jataí na contingência do outro transformador 230/138 kV da mesma subestação.	Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Jataí na contingência do outro transformador 230/138 kV da mesma subestação.	—
Mineiros TER (MINT)	138	≤ 60			Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente da SE Jataí na contingência do outro transformador 230/138 kV da mesma subestação.		—
Pirineus (PRS)	138 ⁽¹⁾	≤ 230	≤ 230	≤ 230	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Quirinópolis 2 (QUI2)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Xavantes (XAV)	138	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paranaíba (PRB)	69	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Planalto (PLA)	69	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas. Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.
- (3) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

c) Estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

Figura 7-8: Sistema elétrico do Rio de Janeiro

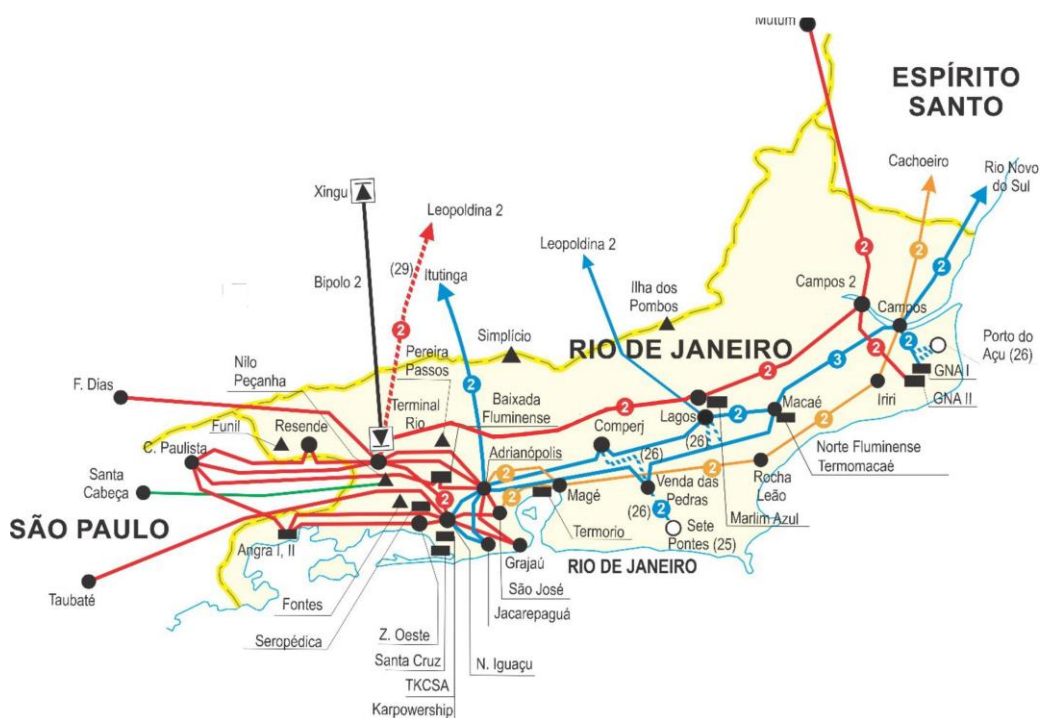


Figura 7-9: Sistema elétrico do Espírito Santo



Tabela 7-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Adrianópolis (STAD)	138	≤ 540	≤ 540	≤ 540	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campos 2 (CMP2)	500	≤ 1600	CMP2 500 + GNA2 500 ≤ 1.600	CMP2 500 + GNA2 500 ≤ 1.600	Sobrecarga em condição normal no TR 500/345 kV de Rio Novo do Sul.	Sobrecarga em condição normal no TR 500/345 kV de Rio Novo do Sul.	—
GNA II (GNA2)	500	≤ 600			Sobrecarga no circuito remanescente quando da contingência de um dos circuitos da LT 500 kV GNA II – Campos 2.		—
Campos (STCM)	138	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Campos (STCM)	345	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nilo Peçanha – Santa Cabeça (NLP_SCA)	230 ⁽²⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Porto do Açu (PDA)	138	≤ 210 ⁽³⁾	≤ 210 ⁽³⁾	≤ 210 ⁽³⁾	Sobrecarga no TR 345/138 kV remanescente da SE Porto do Açu quando da contingência de um deles.	—	—
São José (STSJ)	138 ⁽¹⁾	≤ 130	≤ 130	≤ 130	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
UTE Santa Cruz (USSC)	138	≤ 660	≤ 660	≤ 660	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Zona Oeste (STZO)	138	≤ 370	≤ 370	≤ 370	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Nilo Peçanha (NLP)	138 ⁽¹⁾	≤ 490	≤ 490	≤ 490	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Nova Iguaçu (NVI)	138 ⁽¹⁾	≤ 420	≤ 420	≤ 420	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
João Neiva 2 (SJND)	138 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Rio Novo do Sul (SRNS)	138 ⁽¹⁾	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Viana (STVA)	138 ⁽¹⁾	≤ 200	≤ 200	≤ 200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Verona (STVE)	138 ⁽¹⁾	≤ 100	≤ 100	≤ 100	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas.
- (3) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento do SAE.

d) Estado de Minas Gerais

Figura 7-10: Sistema elétrico de Minas Gerais

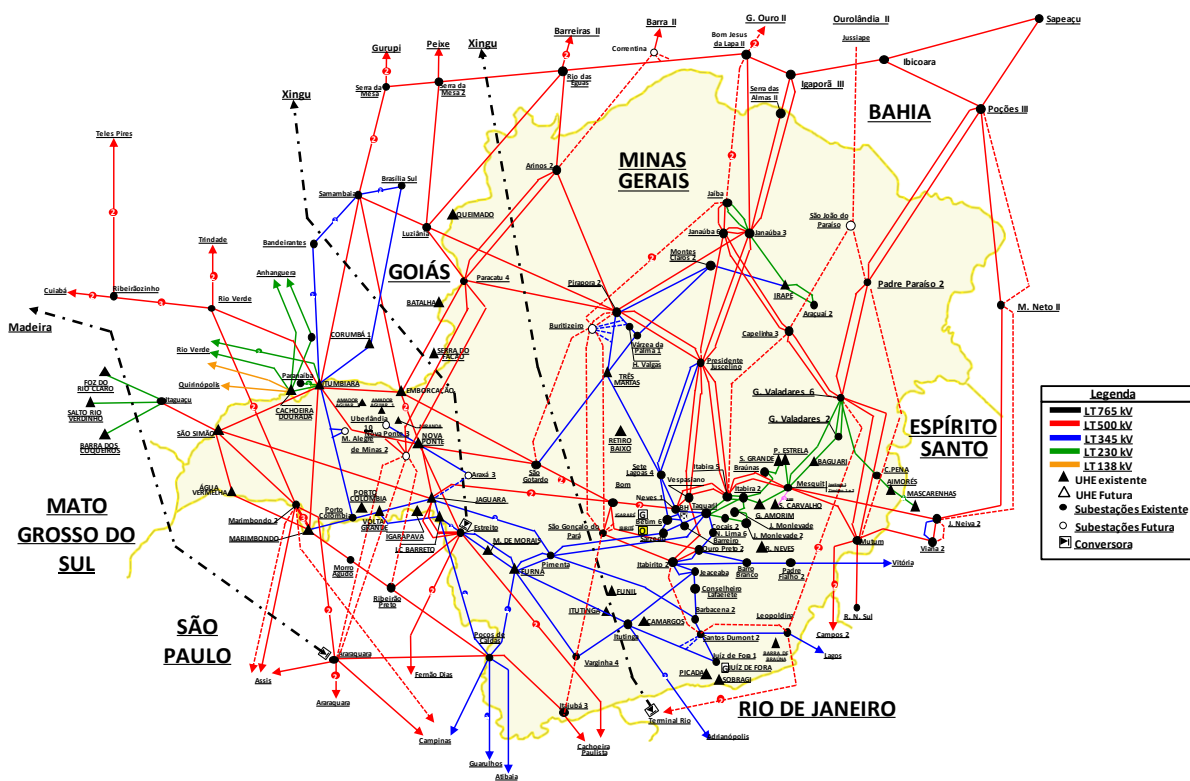


Tabela 7-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Araçuaí 2 (ACU2)	230	≤ 425	≤ 425	≤ 425	Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos dois transformadores 230/138 kV da SE Araçuaí.	—	—
Araçuaí 2 (ACU2)	138	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
São Gonçalo do Pará (SGPA)	500	≤ 380	≤ 380	≤ 380	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Leopoldina 2 (LPD2)	138	≤ 240	≤ 240	≤ 240	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Betim 6 (BET)	138 ⁽¹⁾	≤ 460	≤ 460	≤ 460	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Vespasiano 2 (VPND)	138 ⁽¹⁾	≤ 270	≤ 270	≤ 270	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
São Simão (SSSE)	500	≤ 1.790	≤ 1.790	≤ 1.790	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

Tabela 7-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes na região Norte de Minas Gerais e Oeste da Bahia

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Arinos 2 (ARI2)	500	≤ 2.960	≤ 2.960	ARI2 500 + ARI2_PR4_C2 500 + PR4 500 + PR4 138 + JAB 500 + JAB 230 + JAB 138 + PI2 138 + PI2_VZP4_C1 345 + BRZ3 345 + JBA3 500 + JBA3 230 + JBA3 138 + JBA3_MCL2 138 + TMSE 138 + VZP4 345 + VPAL 138 + VPAL_TMSE_C1 345 + SDA2 500 + IGT 500 + BJD 500 + CRT 500 ≤ 3.200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na região norte de MG e oeste da BA.
Arinos 2 - Paracatu 4 - C2 (ARI2_PR4_C2)	500 ⁽²⁾	≤ 510	≤ 510		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Paracatu 4 (PR4)	500	≤ 640	≤ 640		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Paracatu 4 (PR4)	138	≤ 940	≤ 940		Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos três transformadores 500/138 kV da SE Paracatu 4.	—	
Jaíba (JAB)	500	≤ 1.190	≤ 1.190		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Jaíba (JAB)	230	≤ 2.575	≤ 2.575		Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos três transformadores 500/230 kV da SE Jaíba.	—	
Jaíba (JAB)	138	≤ 275	≤ 275		Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos dois transformadores 230/138 kV da SE Jaíba.	—	
Pirapora 2 (PI2)	345	≤ 2.475 ⁽³⁾	≤ 2.475 ⁽³⁾		Sobrecarga no transformador remanescente da SE Pirapora 500/345 kV na contingência de uma das unidades.	—	
Pirapora 2 (PI2)	138	≤ 675 ⁽³⁾	≤ 675 ⁽³⁾		Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos dois transformadores 345/138 kV da SE Pirapora 2.	—	
Pirapora 2 - Várzea da Palma 4 - C1 (PI2_VZP4_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 780	≤ 780		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Várzea da Palma 1 – Três Marias (VPAL_TMSE_C1)	345 ⁽²⁾	≤ 240	≤ 240		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Buritizeiro 3 (BRZ3)	345	≤ 1.070	≤ 1.070	ARI2 500 + ARI2_PR4_C2 500 + PR4 500 + PR4 138 + JAB 500 + JAB 230 + JAB 138 + PI2 138 + PI2_VZP4_C1 345 + BRZ3 345 + JBA3 500 + JBA3 230 + JBA3 138 + JBA3_MCL2 138 + TMSE 138 + VZP4 345 + VPAL 138 + VPAL_TMSE_C1 345 + SDA2 500 + IGT 500 + BJD 500 + CRT 500 ≤ 3.200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na região norte de MG e oeste da BA.
Janaúba 3 (JBA3)	500	≤ 2.920	≤ 2.920		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Janaúba 3 (JBA3)	230	≤ 1.840	≤ 1.840		Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos quatro transformadores 500/230 kV da SE Janaúba 3.	—	
Janaúba 3 (JBA3)	138	≤ 388 ⁽³⁾	JBA3_MCL2 138 + JBA3 138 ≤ 480		Sobrecarga em regime normal no único transformador 230/138 kV da SE Janaúba 3.	Sobrecarga em condição normal no TR 230/138 kV da SE Janaúba 3.	
Janaúba 3 – Montes Claros 2 (JBA3_MCL2)	138 ⁽²⁾	≤ 110			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Três Marias (TMSE)	345	≤ 460	≤ 460		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Três Marias (TMSE)	138 ⁽¹⁾	≤ 310	≤ 310		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Várzea da Palma 1 (VPAL)	138 ⁽¹⁾	≤ 310	≤ 310		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado	—	
Várzea da Palma 4 (VZP4)	345	≤ 1.050	≤ 1.050		Sobrecarga na LT 345 kV Várzea da Palma 1 - Várzea da Palma 4 na contingência LT 345kV Buritizeiro 3 - Várzea da Palma 4.	—	
Montes Claros 2 (MCL2)	345	≤ 670	≤ 670		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Montes Claros 2 (MCL2)	138	≤ 440	≤ 440		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Serra das Almas II (SDA2)	500	≤ 880	≤ 880		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Igaporã III (IGT)	500	≤ 200	≤ 200		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	500	≤ 1.800	≤ 1.800	ARI2 500 + ARI2_PR4_C2 500 + PR4 500 + PR4 138 + JAB 500 + JAB 230 + JAB 138 + PI2 138 + PI2_VZP4_C1 345 + BRZ3 345 + JBA3 500 + JBA3 230 + JBA3 138 + JBA3_MCL2 138 + TMSE 138 + VZP4 345 + VPAL 138 + VPAL_TMSE_C1 345 + SDA2 500 + IGT 500 + BJD 500 + CRT 500 ≤ 3.200	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na região norte de MG e oeste da BA.
Correntina (CRT)	500	≤ 820	≤ 820		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Cabe ao empreendedor equacionar junto à transmissora e demais entidades e órgãos envolvidos, questões decorrentes do seccionamento, tais como: a implantação do barramento, das entradas de linhas e das extensões de linhas associados ao seccionamento e também dos eventuais reforços e modificações na própria linha de transmissão e nas respectivas entradas de linhas.
- (3) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento do SAE.

e) Área Mato Grosso

Figura 7-11: Sistema elétrico da área Mato Grosso – Rede Básica

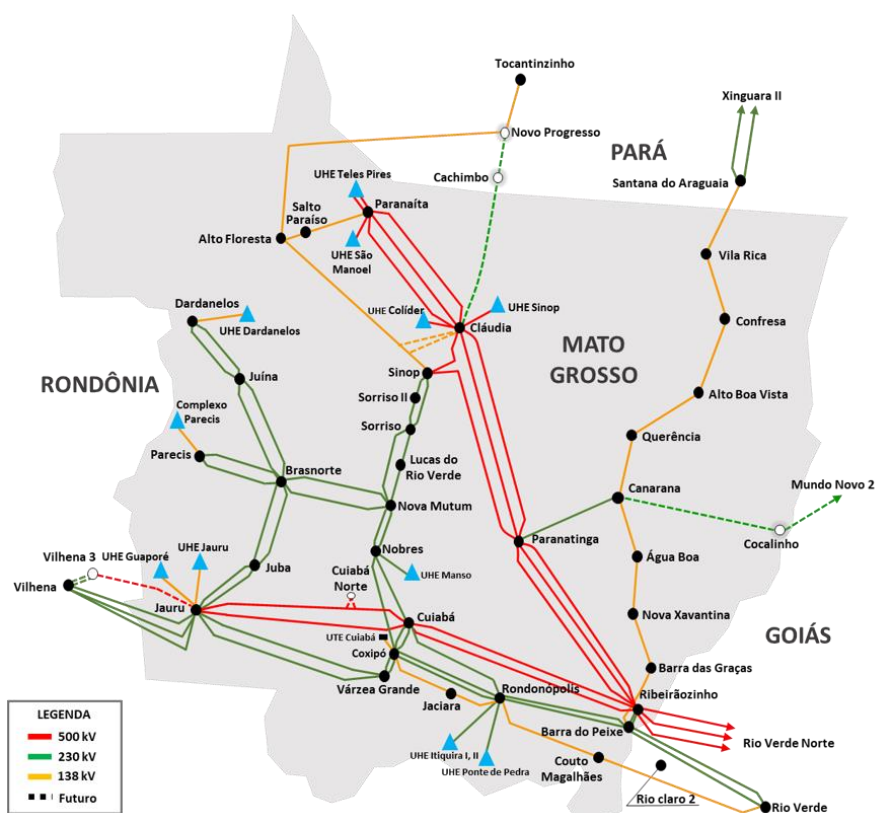


Tabela 7-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes da área Mato Grosso

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Coxipó (CX)	138 ⁽¹⁾	≤ 600	≤ 600	≤ 600	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Coxipó (CX)	230	≤ 420	≤ 420	≤ 420	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Cuiabá (CB)	500	≤ 550	≤ 550	≤ 550	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Jauru (JU)	230	≤ 230	≤ 230	≤ 230	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Juba (JBA)	138	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Juba (JBA)	230	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Dardanelos (DD)	230	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Sinop (SP)	138	≤ 340	≤ 340	≤ 340	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paranaíta (PRT)	138	≤ 110	≤ 110	≤ 110	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Lucas do Rio Verde (LC)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Brasnorte (BN)	138 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

f) Área Acre-Rondônia

Figura 7-12: Sistema elétrico da área Acre-Rondônia – Rede Básica

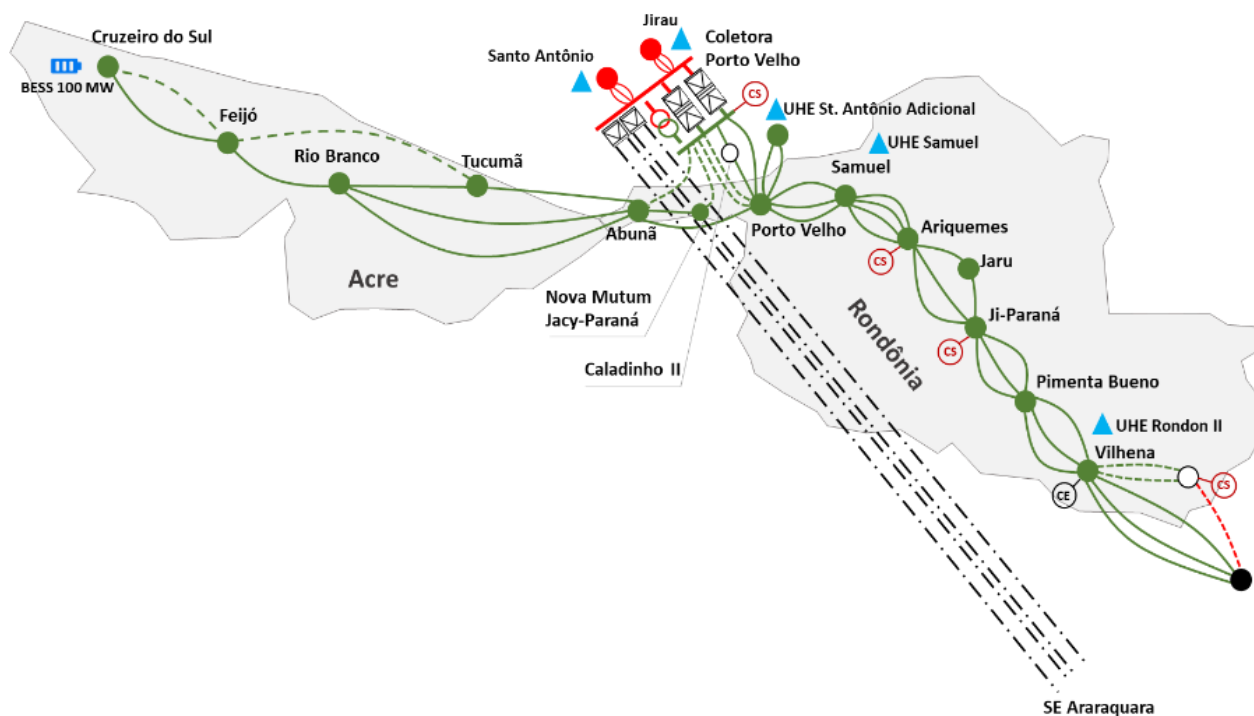


Tabela 7-11: Capacidade remanescente e fatores limitantes da área Acre-Rondônia

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Vilhena (VN)	69	≤ 80	≤ 80	≤ 80	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Pimenta Bueno (PB)	230	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de 1 dos 3 transformadores da SE Pimenta Bueno 230/138 kV – 3 x 55 MVA.	—	—
Porto Velho (PV)	69 ⁽¹⁾	≤ 120	≤ 120	≤ 120	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Rio Branco I (RB)	138	≤ 40	≤ 40	≤ 40	Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de 1 dos 2 transformadores da SE Rio Branco 230/138 kV – 2 x 55 MVA.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

7.1.3. Regiões Nordeste e Norte

Os empreendimentos cadastrados para os LRCAPs Armazenamento Nacional e Armazenamento de 2026 nessas regiões estão associados a barramentos candidatos localizados nos estados do Amazonas, Amapá, Alagoas, Bahia, Ceará, Maranhão, Pará, Paraíba, Pernambuco, Piauí, Rio Grande do Norte, Roraima e Sergipe.

Quanto a utilização de Sistemas Especiais de Proteção – SEPs atualmente existentes, para o cálculo da capacidade remanescente do SIN, para os barramentos candidatos do Norte e Nordeste, foram considerados os seguintes:

- **Esquema de Corte de Geração na SE Russas II:** O referido esquema tem a finalidade de evitar sobrecarga inadmissível na LT 230 kV Russas II – Banabuiú C1 em situação de contingências simples. Sendo verificada a supracitada sobrecarga, o SEP efetua corte de geração, em três estágios, nos conjuntos Jandaia, Pitombeira e Aracati II derivados da SE Russas II 230 kV.
- **Esquema de Alívio de Geração na SE Chapada III:** O referido esquema tem por finalidade evitar sobrecarga inadmissível na LT 230 kV Chapada III – Curral Novo do Piauí II C1 no caso de desligamento da LT 230 kV Chapada I – Curral Novo do Piauí II C1, através do desligamento do TR1 230/34,5 kV da SE Chapada III, provocando o corte da geração conectada a esse transformador.

A seguir é apresentado o detalhamento dos resultados das análises obtidos por barramento, subárea e área, bem como os fatores que limitaram as margens associadas à conexão dos SAEs.

a) Estados da Bahia e Sergipe

Figura 7-13: Sistema elétrico dos estados da Bahia e Sergipe

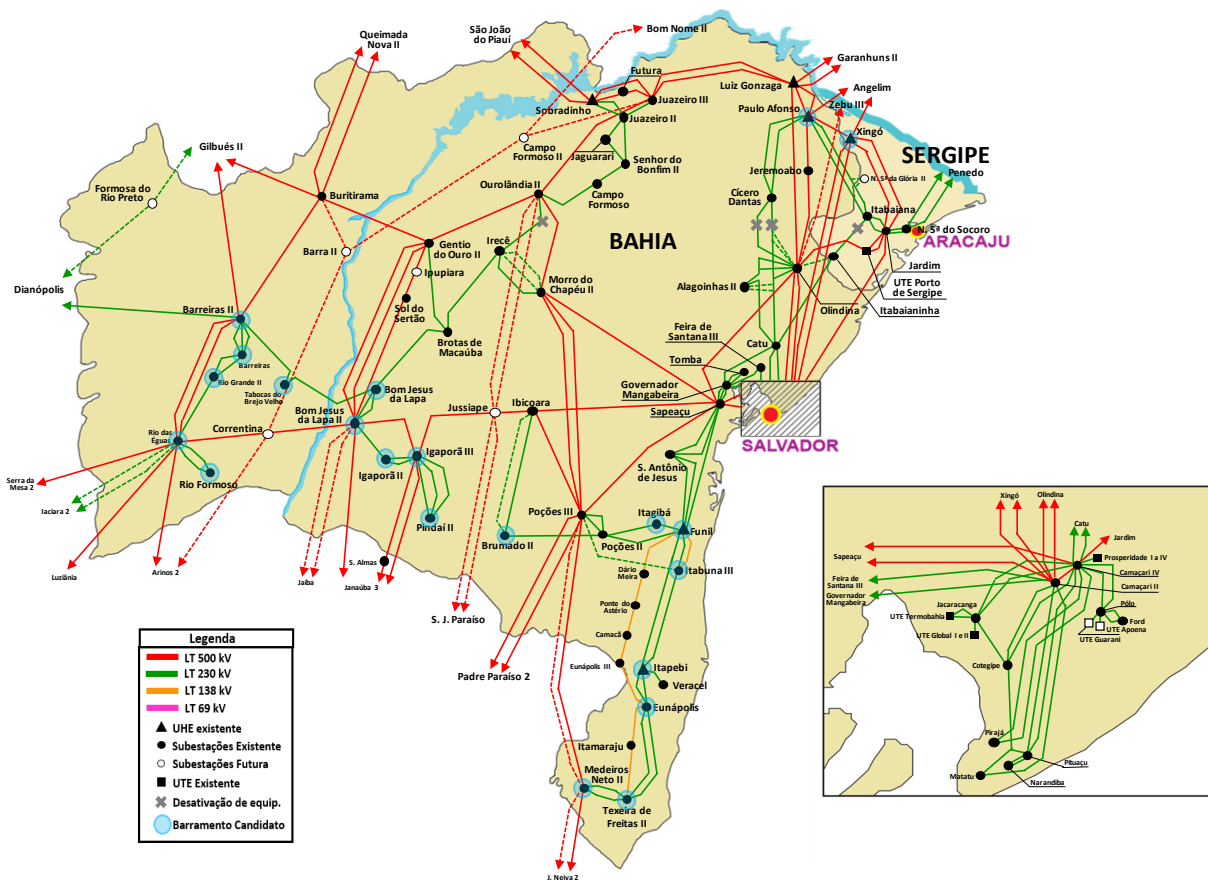


Tabela 7-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Bahia e Sergipe

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rio Formoso II (RFD)	138 ⁽¹⁾	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾	Sobrecarga no AT 230/138 kV remanescente na contingência de um dos ATs 230/138 kV da SE Rio Formoso II.	—	—
Barreiras II (BRD)	230	≤ 340 ⁽²⁾	BRD 230 + BRA 138 + BRA 230 + BRA 69 + TBV 230 + RDE 230 + RFD 230 + RGD 230 ≤ 50 ⁽²⁾	BRD 230 + BRA 138 + BRA 230 + BRA 69 + TBV 230 + RDE 230 + RFD 230 + RGD 230 ≤ 50 ⁽²⁾	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Barreiras II.	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Rio das Éguas em situação de contingência de um dos ATs 500/230 kV dessa subestação.	—
Barreiras (BRA)	138	≤ 135 ⁽²⁾			Sobrecarga no TR 230/138 kV remanescente na contingência de um dos TRs 230/138 kV da SE Barreiras.		
Barreiras (BRA)	230	≤ 340 ⁽²⁾			Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Barreiras II.		
Barreiras (BRA)	69	≤ 100 ⁽²⁾			Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Barreiras.		
Tabocas do Brejo Velho (TBV)	230	≤ 300			Sobrecarga na LT 230 kV Tabocas do Brejo Velho – Barreiras II na contingência da LT 230 kV Bom Jesus da Lapa – Tabocas do Brejo Velho.		
Rio das Éguas (RDE)	230	≤ 50 ⁽²⁾			Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Rio das Éguas.		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rio Formoso II (RFD)	230	$\leq 50^{(2)}$	BRD 230 + BRA 138 + BRA 230 + BRA 69 + TBV 230 + RDE 230 + RFD 230 + RGD 230 $\leq 50^{(2)}$	BRD 230 + BRA 138 + BRA 230 + BRA 69 + TBV 230 + RDE 230 + RFD 230 + RGD 230 $\leq 50^{(2)}$	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Rio das Éguas.	Sobrecarga no AT 500/230 kV da SE Rio das Éguas em situação de contingência de um dos ATs 500/230 kV dessa subestação.	—
Rio Grande II (RGD)	230	$\leq 120^{(2)}$			Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Rio das Éguas.		
Bom Jesus da Lapa II (BJD)	230	≤ 900	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + IGD 230 + IGD 69 + IGT 230 + PND 230 ≤ 900	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + IGD 230 + IGD 69 + IGT 230 + PND 230 ≤ 900	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Bom Jesus da Lapa II.	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente da SE Bom Jesus da Lapa II em situação de contingência de um dos ATs dessa subestação.	—
Bom Jesus da Lapa (BJL)	230	≤ 750			Sobrecarga na LT 230 kV Bom Jesus da Lapa – Bom Jesus da Lapa II remanescente em situação de contingência de uma das LTs.		
Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	≤ 200			Sobrecarga nos TRs 230/69 kV remanescentes da SE Bom Jesus da Lapa em situação de contingência de um dos TRs dessa subestação.		
Igaporã II (IGD)	230	≤ 125			Sobrecarga na LT 230 kV Igaporã II – Igaporã III remanescente em situação de contingência do circuito remanescente.		
Igaporã II (IGD)	69	≤ 50			Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Igaporã II.		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Igaporã III (IGT)	230	≤ 2.000	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + IGD 230 + IGD 69 + IGT 230 + PND 230 ≤ 900	BJD 230 + BJL 230 + BJL 69 + IGD 230 + IGD 69 + IGT 230 + PND 230 ≤ 900	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Igaporã III.	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente da SE Bom Jesus da Lapa II em situação de contingência de um dos ATs dessa subestação.	
Pindaí II (PND)	230	≤ 900			Sobrecarga nas LTs 230 kV Igaporã III – Pindaí II remanescentes na contingência de um dos circuitos remanescentes.		
Brumado II (BDD)	138	$\leq 180^{(2)}$	BDD 230 + BDD 138 $\leq 180^{(2)}$	BDD 230 + BDD 138 $\leq 180^{(2)}$	Afundamento de tensão na SE Brumado II em situação de contingência da LT 230 kV Ibicoara – Brumado II.	Afundamento de tensão na SE Brumado II na contingência da LT 230 kV Ibicoara – Brumado II.	—
Brumado II (BDD)	230	$\leq 190^{(2)}$			Afundamento de tensão na SE Brumado II em situação de contingência da LT 230 kV Ibicoara – Brumado II.		
Paulo Afonso III-A (PAF)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.	—	—
Xingó (XGO)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 V Sapeaçu – Camaçari IV.	—	—
Funil (FNL)	138	$\leq 130^{(2)}$	ENP 230 + IBT 230 + FNL 138 $\leq 130^{(2)}$	ENP 230 + IBT 230 + FNL 138 $\leq 130^{(2)}$	Sobrecarga nos TR 230/138 kV remanescentes na contingência de um dos TRs 230/138 kV da SE Funil	Subárea limitada pela Sobrecarga nos TRs 230/138 kV da SE Funil em situação de contingência de um dos TRs da SE	—
Eunápolis (ENP)	230	≤ 230			Sobrecarga nos TR 230/138 kV remanescentes na contingência de um dos TRs 230/138 kV da SE Eunápolis		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Itabuna III (IBT)	230	$\leq 205^{(2)}$	ENP 230 + IBT 230 + FNL 138 $\leq 130^{(2)}$	ENP 230 + IBT 230 + FNL 138 $\leq 130^{(2)}$	Subtensão na SE Itabuna III 230 kV na contingência da LT 230 kV Itabuna III – Funil	Subárea limitada pela Sobrecarga nos TRs 230/138 kV da SE Funil em situação de contingência de um dos TRs da SE	
Itagiba (IGB)	230	$\leq 250^{(2)}$	$\leq 250^{(2)}$	$\leq 250^{(2)}$	Sobrecarga na LT 230 kV Poções II - Itagibá na contingência da LT 230 kV Itagibá – Funil.	—	—
Itapebi (ITP)	230	0	0	0	Sobrecarga na LT 230 kV Itapebi – Eunápolis remanescente na contingência do circuito remanescentes.	—	—
Teixeira de Freitas II (TFD)	138 ⁽¹⁾	≤ 140	≤ 140	≤ 140	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Medeiros Neto II (MND)	500	≤ 460	≤ 460	≤ 460	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos de geração cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento de Geração, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

b) Estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba

Figura 7-14: Sistema elétrico dos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba

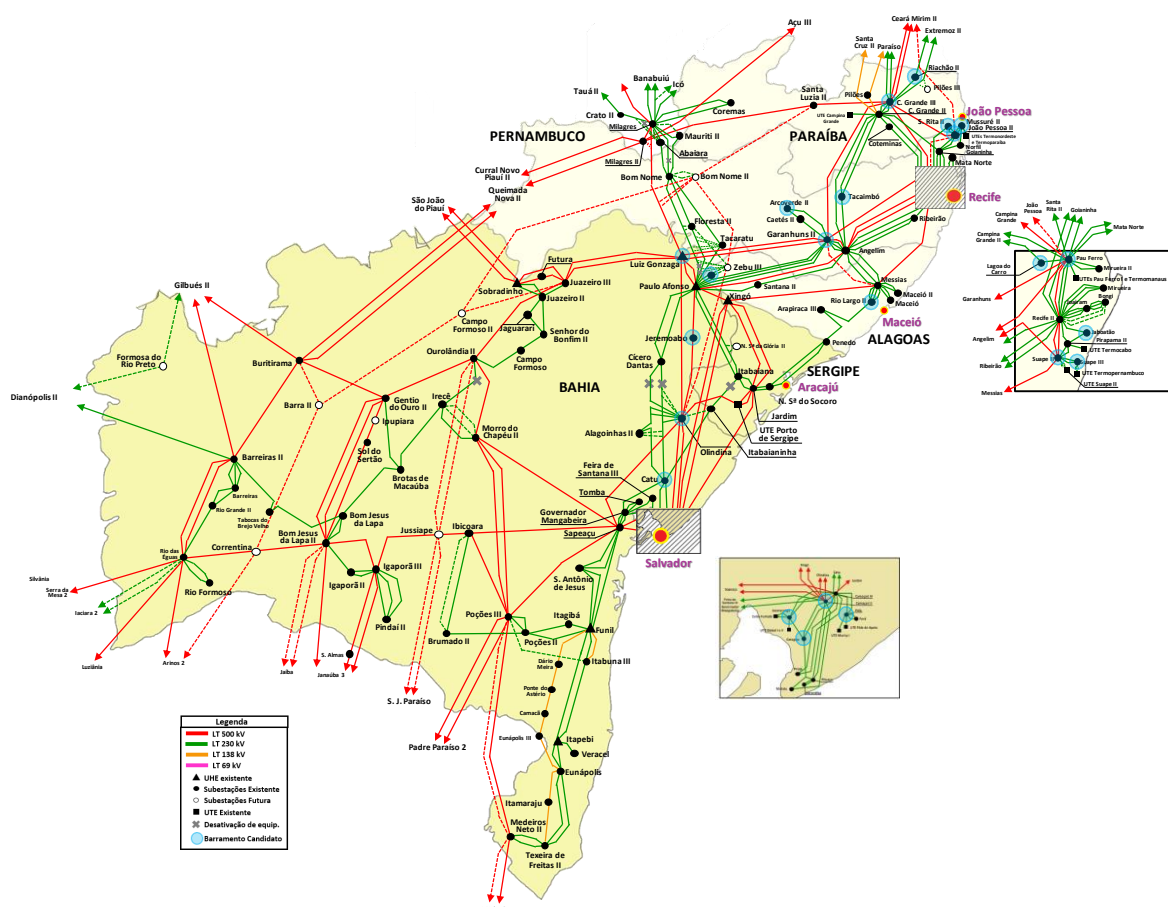


Tabela 7-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Camaçari II (CMD)	230	≤ 210	CMD 230 + CTG 230 + CTU 230 + JCR 230 + JER 500 + OLD 500 + OLD 230 + OLD 69 + PLO 230 + PLO 69 + RLD 230 + ZBU 230 + ZBU 69 + GRD 69 + AED 69 + JBD 69 + TAC 230 + TAC 69 + LAC 230 + CGT 230 + RID 230 + PFE 230 + SUD 230 + SUT 230 + SUT 69 + CGT 500 + MRD 230 + SRD 230 + JPD 69 ≤ 460		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga na LT 230 kV Catu – Governador Mangabeira em situação de Contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II.	Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.
Cotegipe (CTG)	230	≤ 360			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Catu (CTU)	230	≤ 175			Sobrecarga na LT 230 kV Catu – Governador Mangabeira na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.		
Catu (CTU)	69	≤ 100			Sobrecarga nos TRs 230/69 kV remanescentes na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Catu.		
Jacaracanga (JCR)	230	≤ 210			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Jeremoabo (JER)	500	≤ 310			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Olindina (OLD)	500	≤ 500			Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.		
Olindina (OLD)	230	≤ 115 ⁽²⁾			Sobrecarga nas LTs 230 kV Camaçari IV – Catu na contingência do AT 500/230 kV da SE Olindina.		
Olindina (OLD)	69	≤ 50			Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente em situação de contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Olindina		
Polo (PLO)	230	≤ 175			Sobrecarga na LT 230 kV Polo – Camaçari IV remanescente em situação de contingência do circuito remanescentes.		
Polo (PLO)	69 ⁽¹⁾	≤ 70 ⁽²⁾			Sobrecarga nos TRs 230/69 kV remanescentes na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Polo.		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Rio Largo II (RLD)	230	≤ 270	≤ 270	CMD 230 + CTG 230 + CTU 230 + CTU 69 + JCR 230 + JER 500 + OLD 500 + OLD 230 + OLD 69 + PLO 230 + PLO 69 + RLD 230 + ZBU 230 + ZBU 69 + GRD 69 + AED 69 + JBD 69 + TAC 230 + TAC 69 + LAC 230 + CGT 230 + RID 230 + PFE 230 + SUD 230 + SUT 230 + SUT 69 + CGT 500 + SRD 230 + JPD 69 ≤ 460	Sobrecarga em condição normal de operação na LT Messias – Rio Largo II (C2).	—	Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.
Zebu II (ZBU)	230	≤ 270 ⁽²⁾	ZBU 230 + ZBU 69 ≤ 270 ⁽²⁾		Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso III - Zebu II C1 na contingência da LT 230 kV Paulo Afonso III - Zebu II C2.	Sobrecarga na LT 230 kV Paulo Afonso III - Zebu II C1 na contingência da LT 230 kV Paulo Afonso III - Zebu II C2.	
Zebu II (ZBU)	69	≤ 150			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Garanhuns II (GRD)	69	≤ 72 ⁽²⁾	≤ 72 ⁽²⁾		Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente em situação de contingência de um dos TRs da SE Garanhuns II.	—	
Arcoverde II (AED)	69 ⁽¹⁾	≤ 80	≤ 80		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Jaboatão II (JBD)	69	≤ 40 ⁽²⁾	≤ 40 ⁽²⁾		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Tacaimbó (TAC)	230	≤ 610 ⁽²⁾	TAC 230 + TAC 69 + LAC 230 + CGT 230 + RID 230 ≤ 690 ⁽²⁾		Sobrecarga na LT 230 kV Angelim – Tacaimbó C4 na contingência da LT 230 kV Angelim – Tacaimbó C6.	Sobrecarga na LT 230 kV Angelim – Tacaimbó C4 na contingência da LT 230 kV Angelim – Tacaimbó C6.	
Tacaimbó (TAC)	69	≤ 80 ⁽²⁾			Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente em situação de contingência de um dos TRs da SE Tacaimbó.		
Lagoa do Carro (LAC)	230	≤ 320 ⁽²⁾			Sobrecarga na LT 230 kV Lagoa do Carro - Coteminas na contingência da LT 230 kV Lagoa do Carro – Pau Ferro.		
Campina Grande III (CGT)	230	≤ 400			Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.		
Riachão II (RID)	230	≤ 410			Sobrecarga na LT 230 kV Riachão – Extremoz na contingência da LT 230 kV Riachão – Campina Grande III.		
Pau Ferro (PFE)	230	≤ 380	≤ 380		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Suape II (SUD)	230	≤ 200	≤ 200	CMD 230 + CTG 230 + CTU 230 + CTU 69 + JCR 230 + JER 500 + OLD 500 + OLD 230 + OLD 69 + PLO 230 + PLO 69 + RLD 230 + ZBU 230 + ZBU 69 + GRD 69 + AED 69 + JBD 69 + TAC 230 + TAC 69 + LAC 230 + CGT 230 + RID 230 + PFE 230 + SUD 230 + SUT 230 + SUT 69 + CGT 500 + SRD 230 + JPD 69 ≤ 460	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.
Suape III (SUT)	230	≤ 80	≤ 80		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Suape III (SUT)	69	≤ 55 ⁽²⁾	≤ 55 ⁽²⁾		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Campina Grande III (CGT)	500	≤ 400	≤ 400		Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.	—	
Santa Rita II (SRD)	230	≤ 190 ⁽²⁾	≤ 190 ⁽²⁾		Sobrecarga na LT remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV João Pessoa II - Santa Rita II.	—	
João Pessoa II (JPD)	69	≤ 65	≤ 65		Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente em situação de contingência de um dos TRs da SE João Pessoa II.	—	
Mussurê II (MRD)	230	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾	Sobrecarga na LT remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV João Pessoa II – Mussurê II.	—	—
Luiz Gonzaga (ULG)	500	0	0	0	Sobrecarga na LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari II na contingência da LT 500 kV Sapeaçu – Camaçari IV.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

c) Estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará

Figura 7-15: Sistema elétrico dos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará.

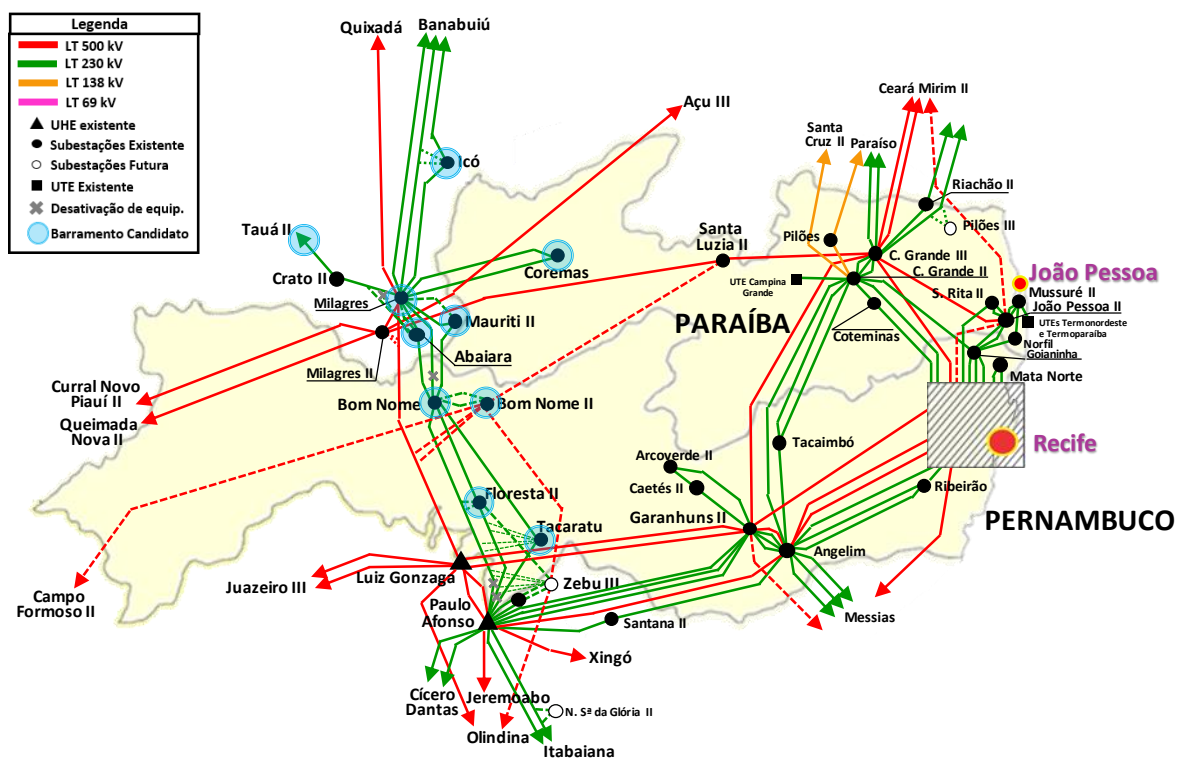


Tabela 7-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará.

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Bom Nome II (BND)	230 ⁽³⁾	0	0	0	—	—	—
Bom Nome (BNO)	230	≤ 800	BNO 230 + BNO 138 + FTD 230 + TAT 230 ≤ 800	BNO 230 + BNO 138 + FTD 230 + TAT 230 + ICO 230 + ICO 69 + ICO_MLG 230 + MTD 230 + ABA 230 + CMA 230 + MLG 230 + MLG 69 + TAD 230 + CTD 230 ≤ 1.650 ⁽²⁾	Sobrecarga da LT 230 kV Bom nome – Milagres na contingência da LT 230 kV Bom nome – Abaiara.	Sobrecarga da LT 230 kV Bom nome – Milagres na contingência da LT 230 kV Bom nome – Abaiara.	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes, na contingência de um dos ATs da Subestação Milagres 500/230 kV.
Bom Nome (BNO)	138	≤ 350			Sobrecarga nos TRs 230/138 kV remanescentes, na contingência de um dos TRs da Subestação Bom Nome 230/138 kV.		
Floresta II (FTD)	230	≤ 300 ⁽²⁾			Sobrecarga da LT 230 kV Floresta - Bom nome na contingência da LT 230 kV Floresta - Paulo Afonso.		
Tacaratu (TAT)	230	≤ 50			Sobrecarga da LT 230 kV Tacaratu - Floresta na contingência da LT 230 kV Paulo Afonso - Tacaratu.		
Icó – Milagres C1 - C2 (ICO_MLG)	230	≤ 280 ⁽²⁾	ICO_MLG 230 + ICO 230 + ICO 69 ≤ 280 ⁽²⁾		Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Seccionadora C1 ou C2.	Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Seccionadora C1 ou C2.	
Icó (ICO)	230	≤ 500 ⁽²⁾			Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Icó C1 ou C2.		
Icó (ICO)	69	≤ 85 ⁽²⁾			Sobrecarga do TR 230/69 kV remanescente, na contingência de um dos TRs da Subestação Icó 230/69 kV.		
Mauriti II (MTD)	230	≤ 550	≤ 550		Sobrecarga no circuito remanescente, na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Mauriti C1 ou C2.	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Mauriti C1 ou C2.	

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Abaiaira (ABA)	230	≤ 450	≤ 450	BNO 230 + BNO 138 + FTD 230 + TAT 230 + ICO 230 + ICO 69 + ICO_MLG 230 + MTD 230 + ABA 230 + CMA 230 + MLG 230 + MLG 69 + TAD 230 + CTD 230 ≤ 1.650 ⁽²⁾	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Abaiaira C1 ou C2.	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres – Abaiaira C1 ou C2.	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes, na contingência de um dos ATs da Subestação Milagres 500/230 kV.
Coremas (CMA)	230	≤ 360 ⁽²⁾	≤ 360 ⁽²⁾		Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres - Coremas C1 ou C2.	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de um dos circuitos da LT 230 kV Milagres - Coremas C1 ou C2.	
Milagres (MLG)	230	≤ 1650 ⁽²⁾	≤ 1.650 ⁽²⁾		Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes, na contingência de um dos ATs da Subestação Milagres 500/230 kV.	Sobrecarga nos ATs 500/230 kV remanescentes, na contingência de um dos ATs da SE Milagres.	
Milagres (MLG)	69	≤ 300 ⁽²⁾	≤ 300 ⁽²⁾		Sobrecarga do TR 230/69 kV remanescente, na contingência de um dos TRs da Subestação Milagres 230/69 kV.	Sobrecarga do TR 230/69 kV remanescente, na contingência de um dos TRs da Subestação Milagres 230/69 kV.	
Tauá II (TAD)	230	≤ 170 ⁽²⁾	≤ 90 ⁽²⁾		Estabilidade de tensão nas SEs Crato II e Tauá II na contingência da LT 230 kV Crato II – Abaiaira.	Estabilidade de tensão nas SEs Crato II e Tauá II na contingência da LT 230 kV Crato II – Abaiaira.	
Crato II (CTD)	230	≤ 90 ⁽²⁾			Estabilidade de tensão nas SEs Crato II e Tauá II na contingência da LT 230 kV Crato II – Abaiaira.		

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.
- (3) Subestação fora do horizonte de entrega do produto em 2028, conforme datas de tendência homologadas na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 01 de julho de 2026, ou equipamento a ser desativado.

d) Estados da Paraíba e Rio Grande do Norte

Figura 7-16: Sistema elétrico dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte

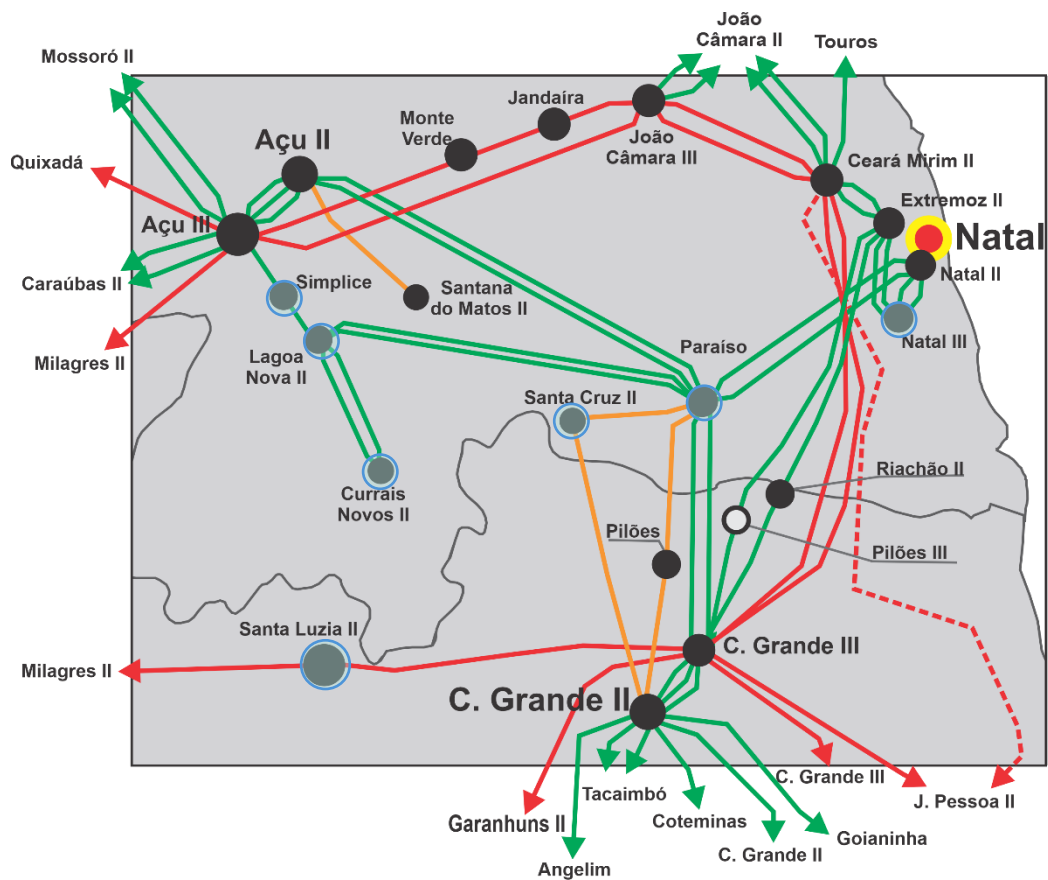


Tabela 7-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Santa Luzia II (SLD)	500	≤ 400	≤ 400	≤ 400	Esgotamento dos recursos de controle de tensão na contingência da LT 500 kV Santa Luzia II – Campina Grande III.	—	—
Santa Cruz II (STD)	138	≤ 16 ⁽²⁾	≤ 16 ⁽²⁾	≤ 16 ⁽²⁾	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—
Natal III (NTT)	69 ⁽¹⁾	≤ 150	≤ 150	≤ 150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Paraíso (PRS)	138	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—
Símplice (SMP)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—
Lagoa Nova II (LND)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—
Lagoa Nova II (LND)	69	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—
Currais Novos II (CRN)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—
Currais Novos II (CRN)	69	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 138 kV Paraíso – Santa Cruz II.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

e) Estados da Bahia, Ceará e Piauí

Figura 7-17: Sistema elétrico dos estados da Bahia, Ceará e Piauí

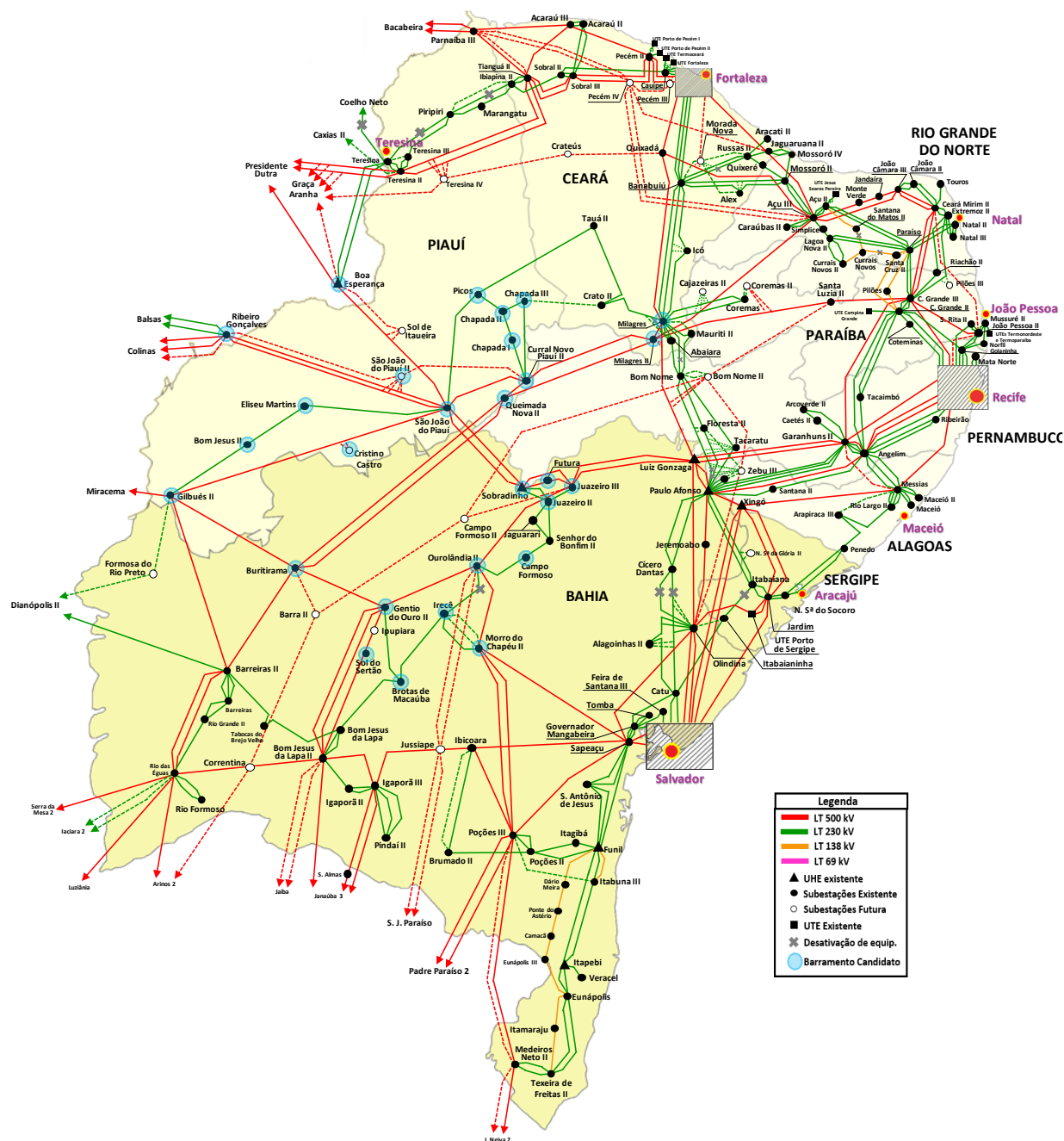


Tabela 7-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Bahia, Ceará e Piauí

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Gentio do Ouro II (GDO)	230	0	0	0	Sobrecarga em um dos ATs 500/230 kV da SE Gentio do Ouro II em situação de contingência de um dos ATs remanescentes.	—	—
Futura - Sobradinho - C1 (FUT_SOB)	500	≤ 1.100	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 ≤ 1.500	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C2 em situação de Contingência da LT 500 kV Sobradinho – São João do Piauí C5	Sobrecarga no banco de capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreiras - Rio das Éguas na contingência de uma delas.
Futura (FUT)	500	≤ 2.165			Sobrecarga na LT 500 kV Sobradinho - Futura em situação de Contingência da LT 500 kV Futura – Juazeiro III		
Sobradinho (SOB)	500	≤ 1.100			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Morro do Chapéu II (MPD)	69	≤ 100	MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 ≤ 1.400 ⁽²⁾		Sobrecarga no TR 230/69 kV remanescente em situação de contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Morro do Chapéu II	Sobrecarga na LT 230 kV Irecê – Morro do Chapéu II, na contingência da LT 500 kV Ourulândia II – Morro do Chapéu II.	
Morro do Chapéu II (MPD)	230	≤ 1.075			Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente em situação de contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Morro do Chapéu II		
Morro do Chapéu II (MPD)	500	≤ 1.800 ⁽²⁾			Sobrecarga na LT 230 kV Irecê – Morro do Chapéu II em situação de contingência da LT 500 kV Ourulândia – Morro do Chapéu II		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Campo Formoso (CFO)	230	≤ 100	CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 ≤ 250	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Campo Formoso em situação de contingência da LT 230 kV Senhor do Bonfim II – Campo Formoso	Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia – Campo Formoso em situação de Contingência da LT 230 kV Juazeiro II – Senhor do Bonfim II.	Sobrecarga no banco de capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreiras - Rio das Éguas na contingência de uma delas.
Juazeiro da Bahia II (JZD)	230	≤ 800			Sobrecarga nas LTs 230 kV Juazeiro da Bahia II – Sobradinho em situação de contingência da LT 230 kV Juazeiro da Bahia II – Juazeiro da Bahia III		
Juazeiro da Bahia III (JZT)	230	≤ 750			Sobrecarga nos ATs 500/230 kV da SE Juazeiro da Bahia III em situação de contingência da LT 230 kV Juazeiro da Bahia II – Juazeiro da Bahia III		
Senhor do Bonfim II (SBF)	138	≤ 50			Sobrecarga na TR 230/138 kV Senhor do Bonfim II em situação de contingência do TR remanescente		
Senhor do Bonfim II (SBF)	230	≤ 250			Sobrecarga na LT 230 kV Ourolândia II – Campo Formoso em situação de contingência da LT 230 kV Senhor do Bonfim II – Juazeiro da Bahia II		
Sobradinho (SOB)	230	≤ 210			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Gentio do Ouro II (GDO)	500	≤ 800	GDO 500 + GDO_SDS_C1 500 + OUR 500 + OUR 230 + MPD_OUR_C1 500 + SDS 500 ≤ 1.100		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado	Sobrecarga da LT 230 kV Ourolândia II – Irecê em situação de contingência da LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II.	
Gentio do Ouro II - Sol do Sertão - C1 (GDO_SDS_C1)	500	≤ 800			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado		
Ourolândia II (OUR)	500	≤ 1.500			Sobrecarga da LT 230 kV Ourolândia II – Irecê em situação de contingência da LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ourolândia II (OUR)	230	≤ 700	GDO 500 + GDO_SDS_C1 500 + OUR 500 + OUR 230 + MPD_OUR_C1 500 + SDS 500 ≤ 1.100	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Sobrecarga no AT 500/230 kV remanescente na contingência de um dos ATs 500/230 kV da SE Ourolândia	Sobrecarga da LT 230 kV Ourolândia II – Irecê em situação de contingência da LT 500 kV Ourolândia II – Morro do Chapéu II.	Sobrecarga no banco de capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreiras - Rio das Éguas na contingência de uma delas.
Morro do Chapéu II - Ourolândia II - C1 (MPD_OUR_C1)	500	≤ 700			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado		
Sol do Sertão (SDS)	500	≤ 1890			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado		
Brotas de Macaúbas - Gentio do Ouro II - C1 (BMC_GDO_C1)	230	≤ 350	BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 ≤ 350		Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa em situação de contingência da LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Gentio do Ouro II	Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa em situação de contingência da LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Gentio do Ouro II	
Brotas de Macaúbas (BMC)	230	≤ 350			Sobrecarga na LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Bom Jesus da Lapa em situação de contingência da LT 230 kV Brotas de Macaúbas – Gentio do Ouro II		
Irecê (IRE)	69 ⁽¹⁾	≤ 75 ⁽²⁾			Sobrecarga nos TRs 230/69 kV remanescentes na contingência de um dos TRs da SE Irecê		
Irecê (IRE)	138	≤ 150			Sobrecarga nos TRs 230/138 kV remanescentes na contingência de um dos TRs da SE Irecê		
Irecê (IRE)	230	≤ 350			Sobrecarga em condição normal da LT 230 kV Irecê – Morro do Chapéu II		

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Buritirama (BTR)	500	≤ 505	BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 ≤ 3.030	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BUR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga no banco capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreira - Rio das Éguas na contingência de uma delas.	Sobrecarga no banco de capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreiras - Rio das Éguas na contingência de uma delas.
Curral Novo do Piauí II (CNP)	500	≤ 1.050			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Queimada Nova II (QND)	500	≤ 2.100		FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 + BMC_GDO_C1 230 +	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Cristino Castro (CNC)	500	≤ 450			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Gilbués II (GID)	500	≤ 790			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ribeiro Gonçalves (RGV)	500	≤ 130		BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BTR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
São João do Piauí (SJI)	500	≤ 1.350			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
São João do Piauí II (SJII)	500	≤ 370			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Milagres (MLG)	500	≤ 450			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Milagres II (MLD)	500	≤ 1.450			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Curral Novo do Piauí II (CNP)	230	≤ 850	≤ 850		Sobrecarga nos transformadores remanescentes 500/230 kV da SE Curral Novo do Piauí II na contingência de um deles.	—	
Chapada I (CHP1)	230	≤ 200	CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 ≤ 160	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 + BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BUR 500 + CNP 500 +	Sobrecarga na LT 230 kV Chapada I – Chapada II na contingência da LT 230 kV Curral Novo do Piauí II – Chapada I.	Sobrecarga na LT 230 kV Curral Novo do Piauí II – Chapada III na contingência da LT 230 kV Curral Novo do Piauí II – Chapada I.	Sobrecarga no banco de capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreiras - Rio das Éguas na contingência de uma delas.
Chapada I (CHP1)	138 ⁽¹⁾	≤ 190 ⁽²⁾			Sobrecarga no transformador 230/138 kV da SE Chapada I na contingência de um deles.		
Chapada II (CHP2)	230	≤ 225			Sobrecarga na LT 230 kV Curral Novo do Piauí II – Chapada III na contingência da LT 230 kV Chapada II – Chapada I.		
Chapada III (CHP3)	230	≤ 40			Sobrecarga na LT 230 kV Curral Novo do Piauí II – Chapada III na contingência da LT 230 kV Chapada II – Chapada III.		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Picos (PIC)	230	≤ 340 ⁽²⁾		QND 500 + CNC 500 + GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 + PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Sobrecarga na LT 230 kV São João do Piauí – Picos na contingência da LT 230 kV Picos – Chapada II.		
São João do Piauí (SJI)	230	≤ 550	SJI 230 + SJI 69 ≤ 550		Sobrecarga nos transformadores remanescentes 500/230 kV da SE São João do Piauí na contingência de um deles.	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 500/230 kV da SE São João do Piauí na contingência de um deles.	
São João do Piauí (SJI)	69 ⁽¹⁾	≤ 125 ⁽²⁾			Sobrecarga nos transformadores 230/69 kV da SE São João do Piauí na contingência de um deles.		
Ribeiro Gonçalves (RGV)	230	≤ 130			≤ 130	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	
Boa Esperança (BEA)	230	≤ 480	≤ 480		Sobrecarga no único AT 500/230 kV da SE Boa Esperança em condição normal de operação.	—	

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Gilbués II (GID)	230	$\leq 110^{(2)}$	GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 $\leq 110^{(2)}$	FUT_SOB 500 + FUT 500 + SOB 500 + MPD 69 + MPD 230 + MPD 500 + MPD_OUR_C1 500 + CFO 230 + JZD 230 + JZT 230 + SBF 230 + SBF 138 + SOB 230 +	Estabilidade de tensão nas SEs Gilbués, Eliseu Martins e Bom Jesus II na contingência do único AT 500/230 kV da SE Gilbués II.	Estabilidade de tensão nas SEs Gilbués, Eliseu Martins e Bom Jesus II na contingência do único AT 500/230 kV da SE Gilbués II.	Sobrecarga no banco de capacitor série remanescente da LT 500 kV Barreiras - Rio das Éguas na contingência de uma delas.
Eliseu Martins (ELM)	230	$\leq 150^{(2)}$		BMC_GDO_C1 230 + BMC 230 + GDO_SDS_C1 500 + GDO 500 + IRE 69 + IRE 138 + IRE 230 + OUR 230 + OUR 500 + SDS 500 + BUR 500 + CNP 500 + QND 500 + CNC 500 +	Estabilidade de tensão nas SEs Eliseu Martins e Bom Jesus II na contingência da LT 230 kV São João do Piauí – Eliseu Martins.		
Eliseu Martins (ELM)	69	$\leq 45^{(2)}$		GID 500 + RGV 500 + SJI 500 + SJII 500 + MLG 500 + MLD 500 + CNP 230 + CHP1 230 + CHP1 138 + CHP2 230 + CHP3 230 +	Sobrecarga no transformador remanescente 230/69 kV da SE Eliseu Martins na contingência de um deles.		
Bom Jesus II (BJE)	230	$\leq 125^{(2)}$		PIC 230 + SJI 230 + SJI 69 + GID 230 + ELM 230 + ELM 69 + BJE 230 + BEA 230 ≤ 3.670	Estabilidade de tensão nas SEs Bom Jesus II na contingência da LT 230 kV Bom Jesus II - Gilbués.		

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016;

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

f) Estados do Ceará e Rio Grande do Norte

Figura 7-18: Sistema elétrico dos estados do Ceará e Rio Grande do Norte

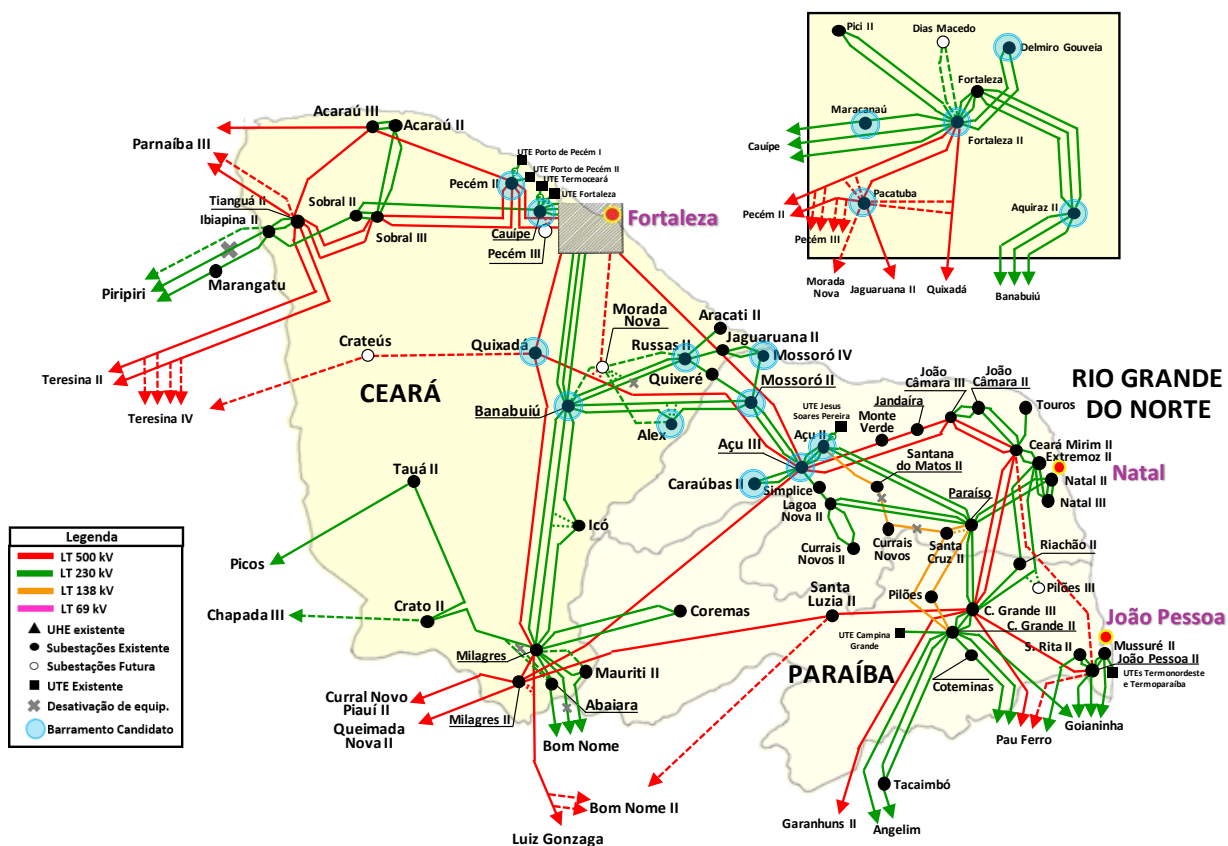


Tabela 7-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Ceará e Rio Grande do Norte

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Acaraú II (AUD)	230	≤ 500	AUD 230 + AUD 69 ≤ 520	AUD 230 + AUD 69 + AUT 230 ≤ 1.150	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV Acaraú II – Acaraú III.	Sobrecarga no autotransformador remanescente na contingência de um dos ATs da SE Acaraú III 500/230 kV.
Acaraú II (AUD)	69	≤ 95			Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs da SE Acaraú II 230/69 kV.		
Acaraú III (AUT)	230	≤ 900			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Morada Nova (MNV)	500 ⁽³⁾	0	0	0	—	—	—
Morada Nova (MNV)	230 ⁽³⁾	0	0	0	—	—	—
Banabuiú-Russas II C1 (BNB-RSD C1)	230	0	0	0	A LT 230 kV Russas II – Banabuiú C1 será desativada.	—	—
Açu III (ACT)	500	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açu III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Açu III.	—	—
Açu III (ACT)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açu III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Açu III.	—	—
João Câmara III (JCT)	230	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açu III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Açu III.	—	—
João Câmara III (JCT)	138	0	0	0	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açu III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Açu III.	—	—
Touros (TRS)	230	0	0	0	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Touros - Ceará Mirim II.	—	—
João Câmara II (JCD)	230	≤ 185	≤ 185	JCD 230 + CID 500 + MVR 500 + JDD 500 ≤ 480	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV João Câmara II - João Câmara III C1 ou C2.	—	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açu III – Mossoró II C7 na

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ceará Mirim II (CID)	500	≤ 500	CID 500 + MVR 500 + JDD 500 ≤ 295		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.	contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.
Monte Verde (MVR)	500	≤ 295			Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Jandaíra II (JDD)	500	≤ 1050			Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Quixeré (QXR)	230	≤ 225 ⁽²⁾	QXR 230 + MSD 230 + ALX 230 + MSQ 230 + ACD 230 + ACD 69 + CBD 69 + RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 + BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PCB 500 + PCB 230 + PED 230 + AQD 230 + AQD 69 + MND 230 + CPE 230 ≤ 750 ⁽²⁾		Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Quixeré – Russas II.	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.
Mossoró II (MSD)	230	≤ 150 ⁽²⁾			Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Alex (ALX)	230	≤ 180 ⁽²⁾			Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Mossoró IV (MSQ)	230	≤ 120 ⁽²⁾			Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II – Mossoró IV na contingência de uma das LTs 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Mossoró IV (MSQ)	69	≤ 90 ⁽²⁾			Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Mossoró IV.		
Açú II (ACD)	230	≤ 90			Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Açú II (ACD)	138	≤ 36			Sobrecarga no transformador remanescente da contingência TR 230/138 kV da SE Açú II.		
Açú II (ACD)	69 ⁽¹⁾	≤ 90			Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Caraúbas (CBD)	69	≤ 120			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Russas II (RSD)	230	≤ 470 ⁽²⁾	RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 ≤ 560	QXR 230 + MSD 230 + ALX 230 + MSQ 230 + MSQ 69 + ACD 230 + ACD 138 + ACD 69 + CBD 69 + RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 + BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PCB 500 + PCB 230 + PED 230 + AQD 230 + AQD 69 + MND 230 + CPE 230 ≤ 750 ⁽²⁾	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Açú III.	Sobrecarga em condição normal de operação na LT 230 kV Russas II – Banabuiú C1.	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.
Russas II (RSD)	69	≤ 75 ⁽²⁾			Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Russas II.		
Jaguaruana II (JGD)	500	≤ 310 ⁽²⁾			Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II – Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Jaguaruana II (JGD)	230	≤ 210 ⁽²⁾			Sobrecarga na LT 230 kV Mossoró II – Mossoró IV na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açú III.		
Banabuiú (BNB)	230	≤ 750 ⁽²⁾	BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PCB 500 + PCB 230 + PED 230 ≤ 1.380	500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PCB 500 + PCB 230 + PED 230 + AQD 230 + AQD 69 + MND 230 + CPE 230 ≤ 750 ⁽²⁾	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açú III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II - Açú III.	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV Banabuiú – Icó C2 ou C3.	
Banabuiú-Russas II C2 (BNB-RSD C2)	230	≤ 520			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Quixadá (QXA)	500	≤ 460			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Fortaleza II (FZD)	500	≤ 700			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Fortaleza II (FZD)	230	≤ 300			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Delmiro Gouveia (DMG)	230	≤ 175 ⁽²⁾			Sobrecarga no circuito remanescente na contingência de uma das LTs 230 kV Fortaleza II – Delmiro Gouveia.		
Pacatuba (PCB)	500	≤ 250			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Pacatuba (PCB)	230	≤ 300			Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.		
Pecém II (PED)	230	≤ 1.200			Sobrecarga nos transformadores 500/230 kV remanescentes quando na contingência de um dos transformadores		

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Aquiraz II (AQD)	230	≤ 700	AQD 230 + AQD 69 ≤ 950	QXR 230 + MSD 230 + ALX 230 + MSQ 230 + MSQ 69 + ACD 230 + ACD 138 + ACD 69 + CBD 69 + RSD 230 + RSD 69 + JGD 500 + JGD 230 + BNB 230 + BNB-RSD C2 230 + QXA 500 + FZD 500 + FZD 230 + DMG 230 + PCB 500 + PCB 230 + PED 230 + AQD 230 + AQD 69 + MND 230 + CPE 230 ≤ 750 ⁽²⁾	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	Sobrecarga na LT 230 kV Aquiraz II – Fortaleza C3 (04F3) na contingência da LT 230 kV Aquiraz II – Fortaleza C2 (04F2).	Sobrecarga nas LTs 230 kV Açu III – Mossoró II C7 na contingência da LT 500 kV Jaguaruana II – Açu III.
Aquiraz II (AQD)	69	≤ 380 ⁽²⁾			Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs da SE Aquiraz II 230/69 kV.		
Maracanaú II (MND)	230	≤ 350 ⁽²⁾	MND 230 + CPE 230 ≤ 700		Sobrecarga na LT 230 kV Cauípe – Maracanaú II C1 (04S4) na contingência da LT 230 kV Maracanaú II – Fortaleza II C1 (04Z7).	Sobrecarga em condição normal na LT 230 kV Fortaleza II – Maracanaú II C1 (04Z7).	
Cauípe (CPE)	230	≤ 580			Sobrecarga na LT 230 kV Cauípe – Fortaleza II C1 (04S3) na contingência da LT 230 kV Cauípe – Maracanaú II C1 (04S4).		

- (1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.
- (2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.
- (3) Subestação fora do horizonte de entrega do produto em 2028, conforme datas de tendência homologadas na reunião ordinária do CMSE realizada no dia 01 de julho de 2026, ou equipamento a ser desativado.

g) Estados do Ceará e Piauí

Figura 7-19: Sistema elétrico dos estados do Ceará e Piauí

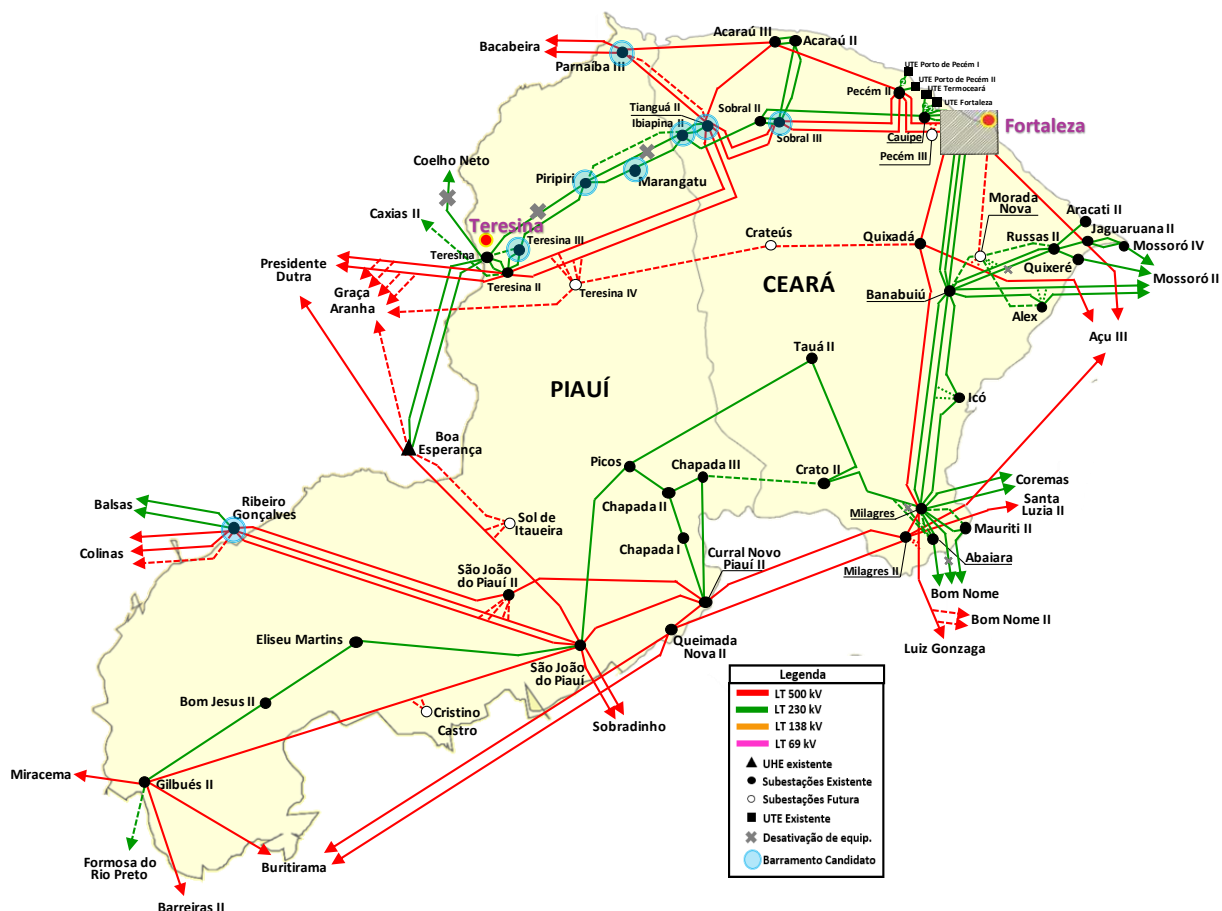


Tabela 7-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Ceará e Piauí

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Parnaíba III (PBT)	230	0	0	0	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Parnaíba III na contingência de um deles.	—	—
Piripiri (PRI)	230	≤ 450 ⁽²⁾	PRI 230 + PRI 138 ≤ 450 ⁽²⁾⁽²⁾	PRI 230 + PRI 138 + IBD 230 + IBD 69 + TGD 230 + MRG 230 + TRT 69 + IBD_SBD_C1 230 + SBT 230 ≤ 950	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri – Ibiapina II na contingência da LT 230 kV Piripiri – Marangatu.	Sobrecarga na LT 230 kV Piripiri – Ibiapina II na contingência da LT 230 kV Piripiri – Marangatu.	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Tianguá II na contingência de um deles.
Piripiri (PRI)	138	≤ 100 ⁽²⁾			Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/138 kV da SE Piripiri na contingência de um deles.		
Marangatu (MRG)	230	≤ 550 ⁽²⁾	IBD 230 + IBD 69 + TGD 230 + MRG 230 + TRT 69 ≤ 580		Sobrecarga na LT 230 kV Marangatu – Piripiri na contingência da LT 230 kV Marangatu - Ibiapina II.	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Tianguá II na contingência de um deles.	
Ibiapina II (IBD)	230	≤ 580			Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Tianguá II na contingência de um deles.		
Ibiapina II (IBD)	69 ⁽¹⁾	≤ 40			Sobrecarga no transformador remanescente 230/69 kV da SE Ibiapina II na contingência de um deles.		
Tianguá II (TGD)	230	≤ 950			Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Tianguá II na contingência de um deles.		
Teresina III (TRT)	69 ⁽¹⁾	≤ 450 ⁽²⁾	Sobrecarga nos transformadores remanescentes 230/69 kV da SE Teresina III na contingência de um deles.				

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Ibiapina II - Sobral II - C1 (IBD_SBD_C1)	230	≤ 260	IBD_SBD_C1 230 + SBT 230 ≤ 260	PRI 230 + PRI 138 + IBD 230 + IBD 69 + TGD 230 + MRG 230 + TRT 69 + IBD_SBD_C1 230 + SBT 230 ≤ 950	Sobrecarga em condição normal no trecho da LT 230 kV Seccionadora - Ibiapina II.	Sobrecarga em condição normal no trecho da LT 230 kV Seccionadora - Ibiapina II.	Sobrecarga no transformador remanescente 500/230 kV da SE Tianguá II na contingência de um deles.
Sobral III (SBT)	230	≤ 710 ⁽²⁾			Sobrecarga no circuito remanescente em caso de contingência da LT 230 kV Sobral II - Sobral III.		
Ribeiro Gonçalves (RGV)	69	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾	0 ⁽²⁾	Sobrecarga no transformador remanescente 230/69 kV da SE Ribeiro Gonçalves na contingência de um deles.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

Tabela 7-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e Pará

		CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Boa Vista (BV)	230	≤ 520	BV 230 + BV 69 ≤ 520	BV 230 + BV 69 + MCP 230 + MCP 230 + MCP 69 + JRP 230 + JRP 69 + MT 138 + JT 138 ≤ 1.340	Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs 500/230 kV da SE Boa Vista.	Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs 500/230 kV da SE Boa Vista.	Sobrecarga no BCS do circuito remanescente na contingência de uma das LTs 500 kV Xingu - Jurupari C1 ou C2.
Boa Vista (BV)	69	≤ 380 ⁽²⁾			Sobrecarga nos TRs remanescentes na contingência do transformador TR-05 ou TR-06 da SE Boa Vista 230/69 kV.		
Macapá (MCP)	230	≤ 420	MCP 230 + MCP 230 + MCP 69 + JRP 230 + JRP 69 ≤ 420		Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos TRs 500/230 kV da SE Jurupari.	Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos TRs 500/230 kV da SE Jurupari.	
Macapá III (MCT)	230	≤ 470			Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos TRs 500/230 kV da SE Jurupari.		
Macapá III (MCT)	69	≤ 290 ⁽²⁾			Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Macapá III.		
Jurupari (JRP)	230	≤ 520			Sobrecarga nos transformadores remanescentes na contingência de um dos TRs 500/230 kV da SE Jurupari.		
Jurupari (JRP)	69	≤ 30 ⁽²⁾	Sobrecarga no transformador remanescente na contingência de um dos TRs 230/69 kV da SE Jurupari.				
Silves (SIL)	138 ⁽¹⁾	≤ 180 ⁽²⁾	≤ 180 ⁽²⁾		Sobrecarga no transformador remanescente quando da contingência de um dos TRs 500/138 kV da SE Silves.	—	
Mauá III (MT)	138 ⁽¹⁾	≤ 280	≤ 280		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	
Jorge Teixeira (JT)	138 ⁽¹⁾	≤ 210	≤ 210		Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE.

i) Estados do Pará, Maranhão e Tocantins

Figura 7-21: Sistema elétrico dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins

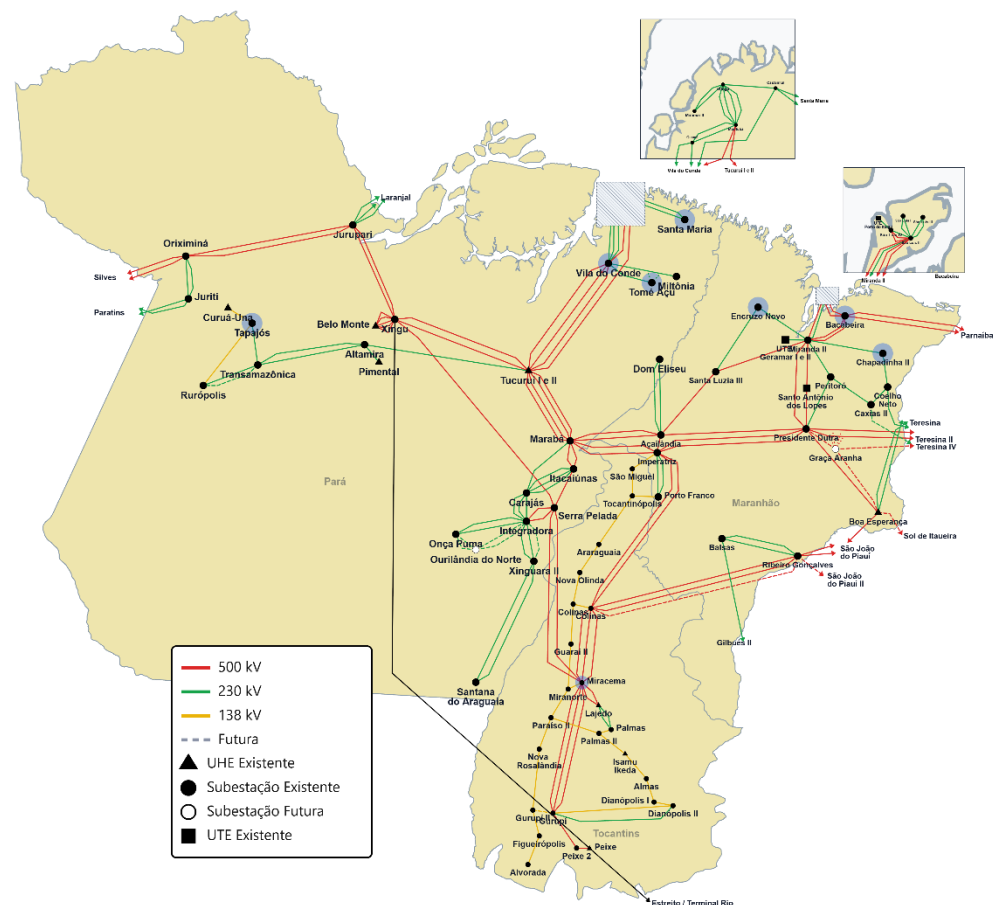


Tabela 7-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins

BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O LEILÃO (MW)			FATORES LIMITANTES		
		BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA	BARRAMENTO	SUBÁREA	ÁREA
Tapajós II (TJ)	230	$\leq 110^{(2)}$	$\leq 110^{(2)}$	$\leq 110^{(2)}$	Esgotamento dos recursos para controle de tensão na contingência LT 230 kV Tapajós II - Transamazônica.	—	—
Tomé-Açu (TE)	138	$\leq 110^{(2)}$	TE 138 + TE 230 $\leq 100^{(2)}$	TE 138 + TE 230 $\leq 100^{(2)}$	Sobrecarga no TR remanescente na contingência Tomé-Açu 230/138 kV.	Sobrecarga no circuito remanescente na contingência LT 230 kV Vila do Conde – Tomé-Açu C2.	—
Tomé-Açu (TE)	230	$\leq 100^{(2)}$			Sobrecarga no circuito remanescente na contingência LT 230 kV Vila do Conde – Tomé-Açu C2.		
Vila do Conde (VC)	69 ⁽¹⁾	$\leq 75^{(2)}$	$\leq 75^{(2)}$	$\leq 75^{(2)}$	Sobrecarga no TR remanescente na contingência Vila do Conde 230/069 kV.	—	—
Santa Maria (SR)	69 ⁽¹⁾	$\leq 40^{(2)}$	$\leq 40^{(2)}$	$\leq 40^{(2)}$	Sobrecarga no TR remanescente na contingência Santa Maria 230/069 kV	—	—
Miracema (MC)	138 ⁽¹⁾	$\leq 190^{(2)}$	$\leq 190^{(2)}$	$\leq 190^{(2)}$	Sobrecarga no TR remanescente na contingência Miracema 500/138 kV.	—	—
Bacabeira (BCB)	500	≤ 90	≤ 90	≤ 90	Não foram encontradas violações na região em análise para o valor apresentado.	—	—
Encruzo Novo (ENO)	230	$\leq 180^{(2)}$	$\leq 180^{(2)}$	$\leq 180^{(2)}$	Estabilidade de tensão na SE Encruzo Novo 230 kV na contingência da LT 230 kV Encruzo Novo – Santa Luzia III.	—	—
Chapadinha II (CD)	230	$\leq 150^{(2)}$	$\leq 150^{(2)}$	$\leq 150^{(2)}$	Estabilidade de tensão na SE Chapadinha II 230 kV na contingência da LT 230 kV Chapadinha II - Miranda.	—	—

(1) Barramento considerado como Barramento Candidato (Virtual) por ser impactado por empreendimentos cadastrados com pontos de conexão no âmbito das redes de distribuição, para fins de cálculo da Capacidade Remanescente do SIN para Escoamento, conforme o § 7º do art. 3º da Portaria nº 444/GM/MME/2016.

(2) Margem limitada por problemas nos cenários de carregamento dos SAE

7.2. Análises de Curto-Circuito

As análises de curto-circuito foram realizadas para os barramentos candidatos que apresentaram capacidade remanescente de escoamento do ponto de vista de fluxo de potência, em conformidade com a Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0, onde destacamos as seguintes considerações:

- configuração completa de transmissão e geração existentes e previstas;
- para cada barramento candidato considerou-se um equivalente de injeção de potência dos SAE;
- o agravamento das superações das capacidades de interrupção de corrente simétrica de disjuntores resultante da inclusão dos equivalentes dos SAE pode constituir:
 - **fator impeditivo para o estabelecimento da Capacidade Remanescente**, quando não houver solução recomendada pelo planejamento setorial com conclusão prevista até a data de início de suprimento do produto em análise;
 - **condicionantes para a entrada em operação dos empreendimentos associados aos barramentos candidatos**, sem limitação das respectivas Capacidades Remanescentes, caso haja recomendação de solução pelo planejamento setorial com conclusão prevista até a data de início de suprimento do produto em análise.

Diante do exposto, a seção 7.2.1 apresenta as subestações que evidenciaram limitação de margem em decorrência da superação de disjuntores por corrente de curto-circuito simétrica que, conforme estabelecido no item 4.6 da Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0 e à luz dos prazos médios de implantação de reforços definidos na Nota Técnica nº 342/2024-SCE/ANEEL, não dispõem de tempo hábil para a substituição dos equipamentos superados até a entrada em operação dos empreendimentos na data de início de suprimento estabelecida para 1º de agosto de 2028, correspondente aos produtos do LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional e do LRCAP de 2026 – Armazenamento.

A seção 7.2.2 abrange as subestações com disjuntores superados que dispõem de solução prevista para conclusão antes do início de suprimento dos produtos do LRCAP de 2026 - Armazenamento Nacional e do LRCAP de 2026 – Armazenamento. Essas soluções serão apontadas como condicionantes aos

empreendimentos que contribuem para o agravamento das respectivas superações, previstos para se conectarem aos devidos pontos candidatos.

7.2.1. Subestações com necessidade de limitação da margem

A seguir são apresentadas as subestações com limitação de margem nas quais os estudos de curto-circuito indicaram superações adicionais de disjuntores por corrente de curto-circuito simétrica ou superações agravadas pelos equivalentes de injeção de potência dos SAE.

Considerando o disposto no item 4.6 da Nota Técnica 01 - NT-ONS DPL 0057/2026 / EPE-DEE-RE-067/2026-r0 e os prazos médios de implantação de reforços estabelecidos na Nota Técnica nº 342/2024-SCE/ANEEL, verificou-se que, para os casos supracitados, não há viabilidade de substituição dos equipamentos superados em tempo hábil para a entrada em operação dos empreendimentos na data de início do suprimento.

Neste grupo, estão incluídos os disjuntores cuja substituição está prevista para data posterior ao início do suprimento dos produtos deste certame. Dessa forma, faz-se necessária a limitação da injeção de potência nos respectivos pontos de conexão, de modo a preservar a integridade e a confiabilidade do sistema elétrico.

a) Região Sul e Mato Grosso do Sul

Tabela 7-21: Disjuntores Superados Limitantes – Instalações da Região Sul e Mato Grosso do Sul

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O BARRAMENTO LIMITADA PELO CURTO-CIRCUITO (MW)	DISJUNTORES SUPERADOS						
				SUBESTAÇÃO	TENSÃO (kV)	UF	CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA
RS	Capivari do Sul (CPS)	230	≤ 100	Cidade Industrial (CIN)	230	RS	1	40	-	-
RS	Guaíba 3 (GUA3)	230	≤ 150				28	40	-	-
RS	Viamão 3 (VIA3)	230	≤ 100				24-2	40	-	-

b) Regiões Sudeste e Centro Oeste

Tabela 7-22: Disjuntores Superados Limitantes – Instalações das Regiões Sudeste e Centro-Oeste

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O BARRAMENTO LIMITADA PELO CURTO-CIRCUITO (MW)	DISJUNTORES SUPERADOS						
				SUBESTAÇÃO	TENSÃO (kV)	UF	CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA
RO	Porto Velho (PV)	69	0	Porto Velho (PV)	69	RO	DJ4-01	20	-	-
							DJ4-03	20	-	-
							DJ4-02	20	-	-

c) Regiões Nordeste e Norte

Tabela 7-23: Disjuntores Superados Limitantes – Instalações das Regiões Nordeste e Norte

UF	BARRAMENTO CANDIDATO	TENSÃO (kV)	CAPACIDADE REMANESCENTE PARA O BARRAMENTO LIMITADA PELO CURTO-CIRCUITO (MW)	DISJUNTORES SUPERADOS						
				SUBESTAÇÃO	TENSÃO (kV)	UF	CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA
BA	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	0	Bom Jesus da Lapa (BJL)	69	BA	12M6	20	PMI 2025-2030 - ONS DPL 0571/2025	30/03/2030
CE	Milagres (MLG)	230	0	Milagres (MLG)	230	CE	14L1	40	PMI 2025-2030 - ONS DPL 0571/2025	30/09/2029
CE	Milagres (MLG)	69	≤ 50							
CE	Abaíara (ABA)	230	0							
CE	Mauriti II (MTD)	230	0							
PE	Pau Ferro (PFE)	230	0	Pau Ferro (PFE)	230	PE	14C7	40	-	-
PE	Lagoa do Carro (LAC)	230	0				14T1	40	-	-
							14T2	40	-	-

7.2.2. Subestações Impactadas por Empreendimentos do Certame

Na Tabela 7-24, na Tabela 7-25 e na Tabela 7-26, a seguir, são apresentados os disjuntores que já se encontram em estado de superação e que tem sua situação agravada por variações maiores ou iguais a 1% nos níveis de curto-circuito decorrentes da injeção de potência dos SAE, segregadas pelas regiões geoelétricas.

Sendo assim, os empreendimentos previstos de se conectarem nos barramentos candidatos relacionados aos disjuntores agravados poderão estar condicionados a restrições ou a medidas operativas até a substituição dos referidos equipamentos superados por outros de maior capacidade.

Ressalta-se que os disjuntores indicados nas tabelas supracitadas, embora se encontrem em condição de superação, não resultaram em limitações à capacidade remanescente do SIN para os pontos de conexão cadastrados neste certame, considerando-se as análises de corrente de curto-circuito simétrica.

Para cada barramento impactado, será apresentada a relação de disjuntores em estado de superação, bem como as informações a ele associadas, incluindo o código de identificação, a capacidade de interrupção de curto-circuito simétrica (kA), o documento que recomendou sua substituição, quando aplicável, e a respectiva data prevista para substituição.

a) Região Sul e Mato Grosso do Sul

Tabela 7-24: Superações Agravadas nas Instalações da Região Sul e Mato Grosso do Sul

BARRAMENTO IMPACTADO	TENSÃO (kV)	UF	DISJUNTORES SUPERADOS				PONTOS DE CONEXÃO CONDICIONADOS
			CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA	
SE Nova Santa Rita (NSR)	230	RS	52-5	40	REA nº 7.761/2019	12/06/2027	CHA3 230, CHA3 69, PNO 230, CTA2 230, GUA3 230, CAM3 230, VIA3 230, CPS 230 e QUI 138.
			52-3	40	REA nº 7.761/2019	12/06/2027	
			52-10	40	REA nº 7.761/2019	04/12/2026	
			52-11	40	REA nº 7.761/2019	04/12/2026	
			52-12	40	REA nº 7.761/2019	12/06/2027	
			52-9	40	Despacho nº 1239/2022	28/08/2027	
			52-4	40	REA nº 7.761/2019	12/06/2027	
			762	40	Despacho nº 1233/2022	30/08/2026	
			792	40	Despacho nº 1233/2022	30/10/2026	
			842	40	Despacho nº 1233/2022	15/09/2026	
			812	40	REA nº 7.761/2019	30/11/2026	
SE Bateias (BTA)	230	PR	52-28	40	Despacho nº-683/2022	01/11/2026	ARE_JOI 525
SE Gravataí 2 (GRA2)	230	RS	52-8	40	REA nº 11.200/2022	05/09/2026	CHA3 230
			52-9	40	REA nº 11.200/2022	05/09/2026	
			52-13	40	REA nº 11.200/2022	05/09/2026	
SE Polo Petroquímico (PPE)	230	RS	52-1	25	REA nº 7.761/2019	13/11/2026	CHA3 230, CHA3 69, PNO 230, CTA2 230, GUA3 230, VIA3 230 e CAM3 230.
			52-3	25	REA nº 675/2022	06/11/2027	
			24-1	25	REA nº 7.761/2019	13/11/2026	

b) Regiões Sudeste e Centro Oeste

Tabela 7-25: Superações Agravadas nas Instalações das Regiões Sudeste e Centro-Oeste

			DISJUNTORES SUPERADOS				PONTOS DE CONEXÃO CONDICIONADOS
BARRAMENTO IMPACTADO	TENSÃO (kV)	UF	CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA	
SE Interlagos (INT)	345	SP	35852-7	40	Despacho nº 1424/2021	26/04/2027	PIR 230.
			35852-15	40			
			35852-5	40			
			35852-3	40			
			35852-13	40			
SE Nova Avanhandava (NAV)	138	SP	3252-4	20	Despacho nº 4027/2021	15/10/2027	BAG 138, BAG_BAU 440, GET 138 e MIR2 138.
			3252-9	20	Despacho nº 676/2022	15/10/2027	
			3252-12	20			
			3252-8	20			
			3224-1	20			

c) Regiões Nordeste e Norte

Tabela 7-26: Superações Agravadas nas Instalações das Regiões Nordeste e Norte

BARRAMENTO IMPACTADO	TENSÃO (kV)	UF	DISJUNTORES SUPERADOS				PONTOS DE CONEXÃO CONDICIONADOS
			CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA	
SE Delmiro Gouveia (DMG)	69	CE	12H1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	AQD 230, MND 230, DMG 230, FZD 500, AQD 69, CPE 230, FZD 230.
			12H2	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12H3	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12H4	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12N3	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12N2	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12N1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J8	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J9	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J6	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	

BARRAMENTO IMPACTADO	TENSÃO (kV)	UF	DISJUNTORES SUPERADOS				PONTOS DE CONEXÃO CONDICIONADOS
			CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA	
SE Fortaleza (FTZ)	69	CE	12T4	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	AQD 230, MND 230, DMG 230, FZD 500, AQD 69, CPE 230, FZD 230.
			12T2	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12T1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12T3	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12T6	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J3	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J4	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J9	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12L3	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12L4	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J6	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J2	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12N1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J5	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J7	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12J8	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12L1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	

BARRAMENTO IMPACTADO	TENSÃO (kV)	UF	DISJUNTORES SUPERADOS				PONTOS DE CONEXÃO CONDICIONADOS
			CÓDIGO DISJUNTOR	CAPACIDADE ATUAL (kA)	RECOMENDAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO	DATA PREVISTA	
SE Fortaleza (FTZ)	69	CE	12L2	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	AQD 230, MND 230, DMG 230, FZD 500, AQD 69, CPE 230, FZD 230.
			12H1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12H2	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12H3	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12H4	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12T7	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	
			12D1	31,5	Sem recomendação de substituição ⁽¹⁾	Vigente	

(1) Existe medida mitigadora para evitar a superação dos disjuntores, que consiste na abertura dos circuitos da LTs 69 kV Fortaleza – Delmiro Gouveia C1 e C2 (disjuntores 02J3 e 02J4) ou retirada do TR 230/69 kV sempre que qualquer unidade geradora da UTE Maracanau for despachada.

Lista de figuras e tabelas

Figura 7-1: Sistema elétrico do Rio Grande do Sul.....	38
Figura 7-2: Sistema elétrico do Santa Catarina	41
Figura 7-3: Sistema Elétrico do Estado do Paraná	44
Figura 7-4: Sistema elétrico do Mato Grosso do Sul	47
Figura 7-5: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede DIT	49
Figura 7-6: Sistema elétrico no estado de São Paulo – Rede Básica	50
Figura 7-7: Sistema elétrico da área Goiás/Distrito Federal – Rede Básica	54
Figura 7-8: Sistema elétrico do Rio de Janeiro	57
Figura 7-9: Sistema elétrico do Espírito Santo	58
Figura 7-10: Sistema elétrico de Minas Gerais	61
Figura 7-11: Sistema elétrico da área Mato Grosso – Rede Básica	66
Figura 7-12: Sistema elétrico da área Acre-Rondônia – Rede Básica	68
Figura 7-13: Sistema elétrico dos estados da Bahia e Sergipe.....	71
Figura 7-14: Sistema elétrico dos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba	76
Figura 7-15: Sistema elétrico dos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará.	80
Figura 7-16: Sistema elétrico dos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte.....	83
Figura 7-17: Sistema elétrico dos estados da Bahia, Ceará e Piauí	85
Figura 7-18: Sistema elétrico dos estados do Ceará e Rio Grande do Norte	93
Figura 7-19: Sistema elétrico dos estados do Ceará e Piauí	98
Figura 7-20: Sistema elétrico dos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e Pará	101
Figura 7-21: Sistema elétrico dos estados do Pará, Maranhão e Tocantins	103
 Tabela 4-1: Resumo dos Quantitativos da Capacidade Remanescente – Produto Potência Armazenamento 2028 A e Produto Potência Armazenamento 2028 B	12
Tabela 5-1: Disponibilidade física de conexão nos barramentos candidatos	25
Tabela 6-1: Correlação entre os Pontos de Conexão da Rede de Distribuição e os Barramentos das Redes de Fronteira, DIT ou ICG	34
Tabela 7-1: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Rio Grande do Sul	39
Tabela 7-2: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Santa Catarina	42
Tabela 7-3: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Paraná	45
Tabela 7-4: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado do Mato Grosso do Sul.....	48
Tabela 7-5: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de São Paulo	51
Tabela 7-6: Capacidade remanescente e fatores limitantes da área Goiás/Distrito Federal.....	55
Tabela 7-7: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados do Rio de Janeiro e Espírito Santo	59
Tabela 7-8: Capacidade remanescente e fatores limitantes no estado de Minas Gerais	62
Tabela 7-9: Capacidade remanescente e fatores limitantes na região Norte de Minas Gerais e Oeste da Bahia	63
Tabela 7-10: Capacidade remanescente e fatores limitantes da área Mato Grosso.....	67
Tabela 7-11: Capacidade remanescente e fatores limitantes da área Acre-Rondônia	69
Tabela 7-12: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Bahia e Sergipe	72
Tabela 7-13: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Bahia, Alagoas, Pernambuco e Paraíba	77

Tabela 7-14: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados de Pernambuco, Paraíba e Ceará.....	81
Tabela 7-15: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Paraíba e Rio Grande do Norte	84
Tabela 7-16: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Bahia, Ceará e Piauí	86
Tabela 7-17: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Ceará e Rio Grande do Norte	94
Tabela 7-18: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados da Ceará e Piauí	99
Tabela 7-19: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados do Amazonas, Amapá, Roraima e Pará	102
Tabela 7-20: Capacidade remanescente e fatores limitantes nos estados do Pará, Maranhão e Tocantins	104
Tabela 7-21: Disjuntores Superados Limitantes – Instalações da Região Sul e Mato Grosso do Sul	107
Tabela 7-22: Disjuntores Superados Limitantes – Instalações das Regiões Sudeste e Centro-Oeste ..	108
Tabela 7-23: Disjuntores Superados Limitantes – Instalações das Regiões Nordeste e Norte.....	109
Tabela 7-24: Superações Agravadas nas Instalações da Região Sul e Mato Grosso do Sul	111
Tabela 7-25: Superações Agravadas nas Instalações das Regiões Sudeste e Centro-Oeste	112
Tabela 7-26: Superações Agravadas nas Instalações das Regiões Nordeste e Norte	113



LRCAP/2026

ARMAZENAMENTO NACIONAL E
ARMAZENAMENTO: QUANTITATIVOS DA
CAPACIDADE REMANESCENTE DO SIN PARA
CONEXÃO DE NOVOS SISTEMAS DE
ARMAZENAMENTO DE ENERGIA